LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 11 103 2008

1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 021/2008
JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 003, de 24 de janeiro de 2008.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.
Exmos. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para apreciação e votação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 003, de 24 de janeiro de 2008, que "*Declara de utilidade pública a Associação Luta pela Vida - ALV.*"

A ALV tem como finalidade principal à promoção da assistência social, visando a melhoria da qualidade de vida dos portadores do vírus HIV/AIDS, de seus familiares e amigos, dando o suporte necessário para a preservação da saúde física e mental de seus associados.

O incluso Projeto de Lei revela-se necessário e oportuno uma vez que, a referida associação presta relevante serviço neste Município, tanto na assistência social, quanto na complementação dos trabalhos de prevenção e controle da infecção pelo HIV/AIDS.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa prestarão as suas valiosas colaborações na deliberação do incluso Projeto de Lei, de modo a permitir sua aprovação, por esta presente o relevante interesse público e social.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de distinta consideração e especial apreço.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista/RR, 24 de janeiro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito de Boa Vista

Ao Dpto. Apoio Legislativo.

EXMO. SR.
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
NESTA/

Marcelo Vieira de Carvalho
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 24 DE JANEIRO DE 2008.

"Declara de utilidade pública a entidade Associação Luta pela Vida – ALV ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a "***Associação de Luta pela Vida –ALV***", organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo a promoção da assistência social na sociedade de modo geral, e em específico propiciar melhores alternativas de qualidade de vida, tanto no âmbito social como no da saúde física e mental, a toda pessoa vivendo com HIV/Aids, seus familiares e amigos, bem como completar os trabalhos desenvolvidos pelos organismos governamentais e não governamentais de prevenção e controle das infecções causadas pelas DST/HIV/Aids, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º - À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista – RR, em 24 de janeiro de 2008.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Ofício Circular: 004/2008/PRES/ALV *Boa Vista-RR, 24 de março de 2008.*

Ementa: Solicitação de apoio.

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

Ao ensejo em que apresentamos nossos cumprimentos, e nesta nova oportunidade de contato em que protestamos pela sua honrada visita à nossa organização, solicitamos apoio de vossa excelência na aprovação do projeto de lei 003/2008 o qual transforma esta entidade de utilidade pública municipal. Em anexo encaminhamos justificativa para aprovação do referido projeto.

Considerando o relevante trabalho que Sua Excelência tem prestado a sociedade boavistense, cuja responsabilidade social tem recaído também sobre a ALV, em especial no cômputo do voluntariado e ações congêneres, reafirmamos o compromisso da continuidade e ampliação dos atos desta organização em parceria com Prefeitura Municipal de Boa Vista, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem e convivem com HIV/Aids, protestamos pela atenção a reivindicação acima espelhada.

Atenciosamente,

Samira dos Santos
Nome de RG.: Jose Santos Gomez
Presidente

Ao Depto de Apoio Legislativo

Ao Exmo. Senhor
Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Boa Vista
Nesta/.

Marcelo Vieira de Carvalho
PRESIDENTE

Associação de Luta pela Vida - ALV
CNPJ: 03.257.182/0001-79
Rua dos Buritis, 605 – 13 de Setembro *Cep: 69.308-070 - Boa Vista – Roraima*
Fone: (95) 3624-4081 / Fax: (95) 3624-3007 / Celular: (95) 9114-3041
E-mail: alv@alv-rr.org.br *Site: www.alv-rr.org.br*

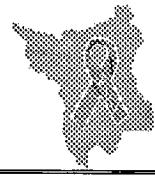

J u s t i f i c a t i v a

No dia 26 de abril de 1.999, foi fundada a Associação de Luta pela Vida – ALV.

Objetivos

A ALV tem como missão, a promoção da assistência social na sociedade geral, e em específico propiciar melhores alternativas de qualidade de vida, tanto no âmbito social como no da saúde física e mental a toda pessoa vivendo com HIV/Aids, seus familiares e amigos, tendo como finalidades:

I Promover a integração social dos(as) portadores(as) do HIV/Aids entre si, seus familiares, amigos e profissionais multidisciplinares no âmbito nacional e internacional;

II Desenvolver trabalhos promocionais e assistenciais em favor dos(as) portadores(as) do HIV/Aids, seus familiares e amigos(as);

III Buscar a integração com os diversos grupos de apoio e ajuda mútua a portadores(as) do HIV/Aids;

IV *Completar os trabalhos desenvolvidos pelos organismos governamentais e não governamentais de prevenção e controle da infecção pelo HIV/Aids;*

V Manter constante atualização de informações no tocante ao HIV/Aids, Doenças Sexualmente Transmissíveis e doenças afins, para repasse a quem delas necessitarem;

VI Promover acesso ao tratamento das pessoas com HIV/Aids no âmbito público e privado;

VII Lutar contra quaisquer discriminação e preconceitos às pessoas com HIV/Aids;

Associação de Luta pela Vida - ALV
CNPJ: 03.257.182/0001-79
Rua dos Buritis, 605 – 13 de Setembro *Cep: 69.308-070 - Boa Vista – Roraima*
Fone: (95) 3624-4081 / Fax: (95) 3624-3007 / Celular: (95)9114-3041
E-mail: alv@alv-rr.org.br *Site: www.alv-rr.org.br*

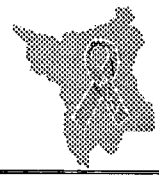

VIII Promover a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e às pessoas portadoras de deficiência;

IX Promoção gratuita de assistência à saúde, à educação ou ainda a integração ao mercado de trabalho;

X *Promover cursos profissionalizantes, congressos, simpósios, seminários, encontros, conferências, palestras, debates e exposições sobre assuntos de interesse social;*

XI *Promoção do voluntariado;*

XII *Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;*

XIII Promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos;

XIV Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, promoção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Como é formada a ALV?

Diferente de como era formada, hoje é composta por pessoas soro-discordantes, ou seja, por pessoas vivendo com o vírus HIV e não soros-positivos para o HIV.

Sendo assim, qualquer pessoa pode fazer parte da instituição como:

- ✓ Sócio Benemérito;
- ✓ Sócio Contribuinte;
- ✓ Sócio Honorário;

Trabalhos e Projetos desenvolvidos

- ✓ Palestras sobre DST/HIV/Aids na comunidades em geral
- ✓ Campanhas preventivas
- ✓ Feijoadas
- ✓ Bingos, rifas e etc.
- ✓ Projeto Vivendo Positivamente;

- ✓ Projeto de Estruturação
- ✓ Projeto Cabeça Feita I, II, III e IV;
- ✓ Projeto Novo Horizonte I, II, III e IV;
- ✓ III Parada em Parceria com o Grupo DiveRRsidade;
- ✓ Projeto de Bem com a Vida;
- ✓ Projeto Boa Vista Buddy;
- ✓ Construção da Casa de Passagem.

Conquistas:

Na medida que a ALV desenvolvia seus trabalhos de forma séria e transparente, os reconhecimentos vieram e com ele o apoio da Diocese de Roraima que nos cedeu a título de comodato uma casa, a qual posteriormente foi doada para a ALV, e sendo assim temos hoje sede própria.

Antes	
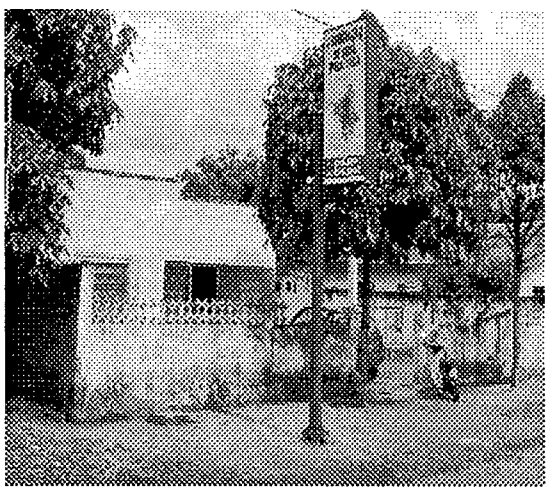	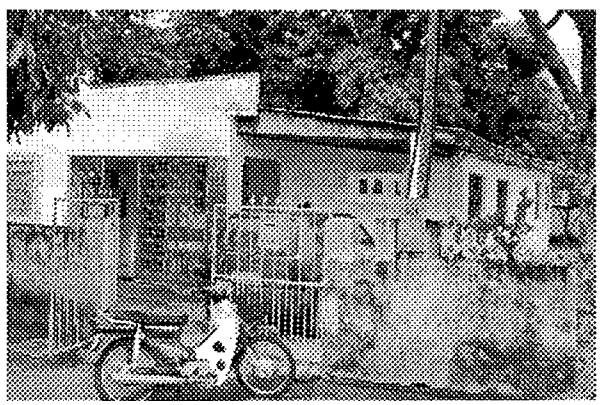

Associação de Luta pela Vida - ALV
CNPJ: 03.257.182/0001-79
Rua dos Buritis, 605 – 13 de Setembro *Cep: 69.308-070 - Boa Vista – Roraima*
Fone: (95) 3624-4081 / Fax: (95) 3624-3007 / Celular: (95)9114-3041
E-mail: alv@alv-rr.org.br *Site: www.alv-rr.org.br*

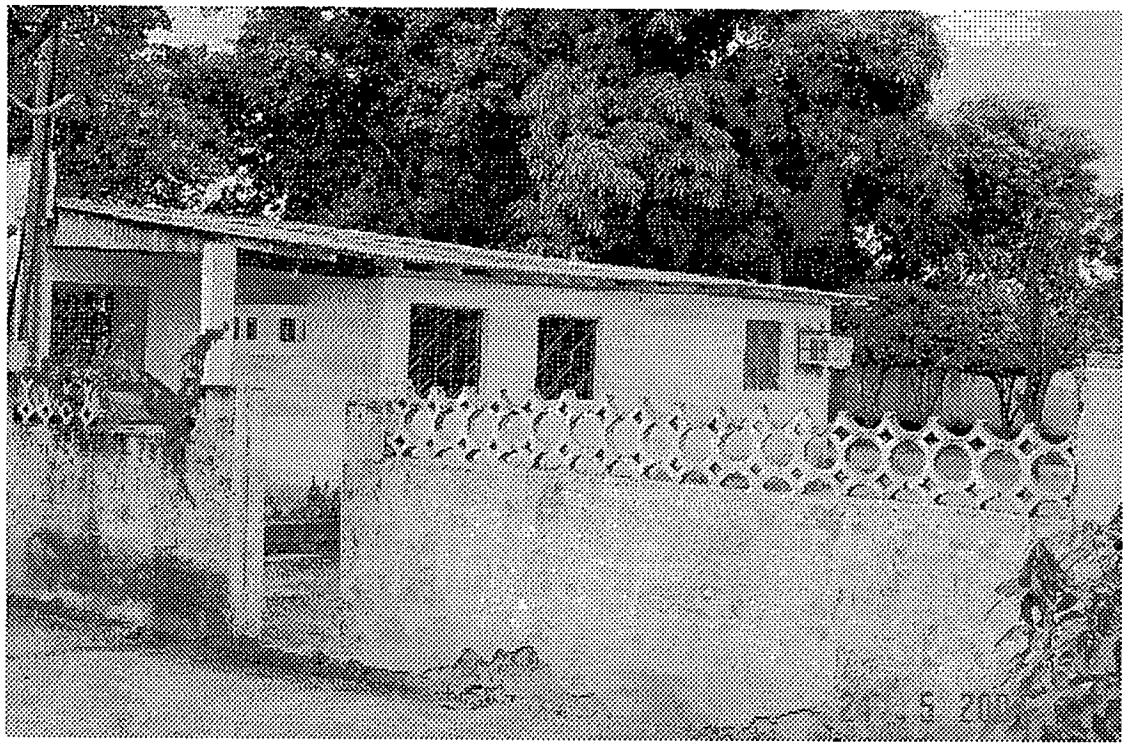

Reforma e ampliação

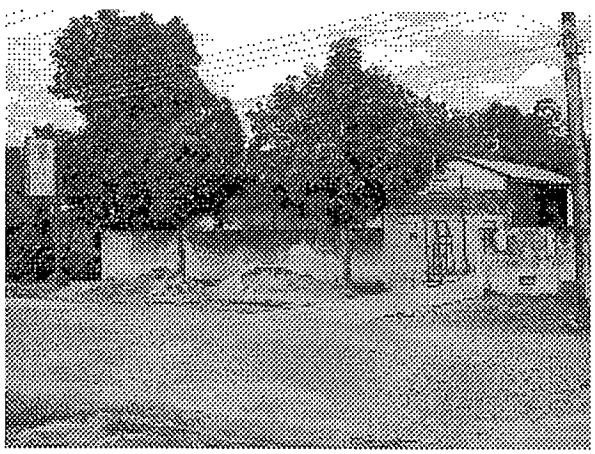

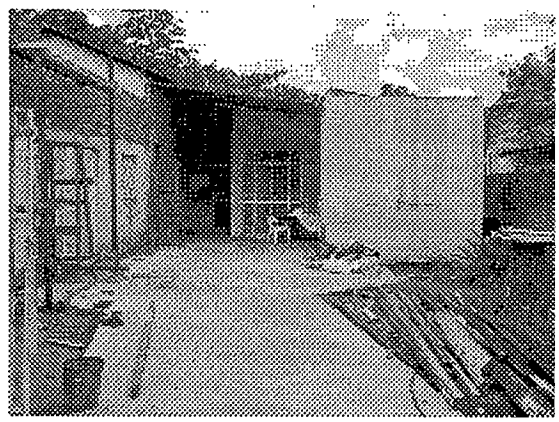

Obra com previsão para ser concluída em fevereiro do corrente ano

O Carro

Logo depois veio a doação de um carro. O mesmo é de fundamental importância na execução das atividades da ALV.



O Carro foi doado pelo Dr° Parima Dias Veras.

O Prêmio Gates de Saúde Global 2003

ALV foi uma das selecionas, em uma concorrência a nível nacional, para receber este prêmio, que teve como objetivo a construção de uma Casa de Passagem para acolher as pessoas que vivem com HIV/Aids dos outros 14 (quatorze) municípios do Estado de Roraima, uma vez que a capital de Boa Vista, é o único município de referencia para o acompanhamento e tratamento do HIV/Aids. A referida casa já foi construída e aguarda a realização de parcerias, visando a efetivação do atendimento pretendido.

Atualmente temos:

1. Programa Boa Vista Buddy: O programa Boa Vista, surgiu do Projeto Boa Vista Buddy, que inicialmente tinha como objetivo dar Atenção especial e acompanhar no domicilio e no hospital as pessoas vivendo com HIV/Aids, tendo por base o trabalho voluntário. O projeto Boa Vista Buddy faz parte de uma rede de projetos que foram implantados no Brasil pela

Rede Buddy Brasil, tendo como financiadores a ICCO e União Europeia. Os referidos projetos foram implantados em 16 (dezesseis) cidades da federação brasileira, sendo 03 (três) na região norte, especificamente em Boa Vista-RR, Porto Velho-RO e Manaus-AM, destes somente o Boa Vista Buddy teve continuidade e permanece até os dias atuais. Desde 2005 o Projeto passou a ser um Programa da ALV, e atualmente não tem nenhum financiamento, mesmo assim acolhe todas as demandas dos soropositivos que buscam os serviços da ALV, e de acordo com as necessidades apresentadas pelos HIV+ algumas são sanadas imediatamente na Organização e outras de acordo com o grau de complexidade são encaminhadas para outras Organizações Sociais ou Organizações Governamentais – OG.

2. Termo de Parceria: A ALV Contratou até outubro de 2006 os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para o Programa Saúde da Família – PSF, através de um convênio firmado com a prefeitura de Boa Vista no ano 2001. Em 2004 o convenio foi transformado em um termo de parceria. ***Vale ressaltar que a referida parceira encerra-se definitivamente em 02/04/2008.***

Ações a serem realizadas a partir de fevereiro/ 2008:

1. Projeto "Com direito se vive mais", tem como objetivo prestar atendimento jurídico e psicológico as pessoas que vivem com HIV/Aids do Estado de Roraima.
2. Lançamento do site da Organização: o mesmo já esta no ar. www.alv-rr.org.br
3. Ativação da Casa de Passagem: Tem como objetivo dar hospedagem, alimentação e oficinas (sexualidade, direitos e deveres, praticas sexuais mais seguras, etc) aos soropositivos

que residem em outros municípios do estado e necessitam fazer acompanhamento medico e/ou tratar o HIV/Aids. A Casa tem capacidade para dar acomodamento para 16 pessoas, sendo 08 (oito) do sexo masculino e 08 (oito) do sexo feminino.

4. Informativo Posithivo: Distribuir trimestralmente 3.000 (três mil) exemplares do Informativo Posithivo, o mesmo tem como objetivo prestar contas para a sociedade das ações realizadas, bem como levar informação e conhecimento a respeito de diversos temas para a população em geral e em especial para as pessoas que vivem e convivem com HIV/Aids, também visa dar visibilidade as ações da organização, captar recursos e sustentabilidade.

Diante do exposto, se faz necessário o titulo de utilidade pública, de forma que este poderá contribuir na realização de parcerias e/ou recebimento de recursos, que possam manter as ações realizadas e contribuir para a ampliação e implantação de outros serviços que possam contribuir para a redução da transmissão das DST/HIV/Aids, bem como melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem e convivem com HIV/Aids no município de Boa Vista e no Estado de Roraima.

Associação de Luta pela Vida - ALV
CNPJ: 03.257.182/0001-79
Rua dos Buritis, 605 – 13 de Setembro *Cep: 69.308-070 - Boa Vista – Roraima*
Fone: (95) 3624-4081 / Fax: (95) 3624-3007 / Celular: (95)9114-3041
E-mail: alv@alv-rr.org.br *Site: www.alv-rr.org.br*

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI N° 39, DE 23 DE ABRIL DE 1976.
Autor: Vereador Barac Bento

DETERMINA REGRAS PELAS QUAIS SÃO AS SOCIEDADES, ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, *faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte*

LEI:

Art. 1º- *As Sociedades Civis, as Associações e as Fundações constituídas no município com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade podem ser declaradas de utilidade pública provados os seguintes requisitos:*

I *- que adquiriram personalidade jurídica;*
II *- que estão em efetivo funcionamento e servem desinteressadamente à coletividade;*
III *– que os cargos de sua diretoria não sejam remunerados*
IV *- que tenham mais de três anos de atividade ininterruptamente.*

Art. 2º - *A declaração de utilidade pública será feita por Decreto do Poder Executivo.*

Art. 3º *- O nome e as características da Sociedade, Associação ou Fundação declarada de utilidade pública, serão inscritos na Prefeitura, em livro especial a esse destinado.*

Art. 4º - *Nenhum favor do Município decorrerá a título de utilidade pública.*

Art. 5° *- As Sociedades, Associações e Fundações declaradas de utilidade pública ficam obrigadas a apresentar, anualmente, exceto por motivo de ordem superior a juízo do Poder Executivo, relação circunstanciada dos serviços que houveram prestado à coletividade.*

Art. 6° *- Será cassada a declaração de utilidade pública no caso de infração do artigo anterior, ou, seja por qualquer motivo, a declaração exigida não for apresentada em 03 (três) anos consecutivos.*

Art. 7° *- Será também cassada a declaração de utilidade pública, mediante representação documentada do Ministério Público, ou de qualquer interessado, sempre que se provar que a beneficiária deixou de preencher qualquer dos requisitos do artigo 1º.*

Art. 8° *- O Poder Executivo deverá regulamentar a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de sua vigência.*

Art. 9° *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, em Boa Vista, em 23 de abril de 1976.

JÚLIO AUGUSTO MAGALHÃES MARTINS
Prefeito Municipal

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.257.182/0001-79		**24/06/1999**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE LUTA PELA VIDA DO ESTADO DE RORAIMA - ALV/RR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALV-ASSOCIACAO DE LUTA PELA VIDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOS BURITIS	**605**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.308-070	**13 DE SETEMBRO**	**BOA VISTA**	**RR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **11/7/2007** às **20:35:44** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 11/07/2007

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE LUTA PELA VIDA

Ao dia vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e nove, às vinte horas, em primeira convocação, teve inicio a Assembléia geral Extraordinária de Fundação da ASSOCIAÇÃO DE LUTA PELA VIDA, sito na avenida Ville Roy numero duzentos e quinze, centro nesta Cidade, com as presenças dos sócios fundadores, conforme relação anexa, para tratarem dos assuntos em pauta: 1 – FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE LUTA PELA VIDA; 2 – APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; 3 – ELEIÇÃO DA PRIMEIRA DIRETORIA; 4 – O QUE OCORRER. Iniciaram-se os trabalhos sob a presidência do Senhor Jorge Luiz Rodrigues Melo, aclamado pela maioria, que designou para lavrar a presente Ata a senhora ANA CRISTINA OLIVEIRA PAGANOTI, secretaria. Foi esclarecido pelo senhor Jorge Luiz Rodrigues Melo o objetivo, a importância, os benefícios para as pessoas que vivem com o vírus HIV/AIDS em nosso Estado, de ser fundada a ASSOCIAÇÃO DE LUTA PELA VIDA, após as colocações o senhor Presidente da Assembléia colocou em votação o primeiro item da pauta, Fundação da ASSOCIAÇÃO DE LUTA PELA VIDA, que foi aprovada unanimemente. Passada para o item dois da pauta, Apresentação e aprovação do Estatuto Social, O Senhor Presidente da assembléia geral Extraordinária de Fundação da ASSOCIAÇÃO DE LUTA PELA VIDA, determinou que fosse feito a leitura da Estatuto Social artigo pôr artigo, após a leitura e discussão, não havendo mais nada a acrescentar, o Senhor Presidente colocou em votação o segundo item da pauta, Apresentação e Aprovação do Estatuto Social, que foi aprovado unanimemente; passou para o terceiro item da pauta, Eleição da primeira Diretoria, após apresentação do processo eletivo, foi composta a chapa, a assim constituída: Diretor Presidente: Jorge Luiz Rodrigues Melo, brasileiro, solteiro, portador do RG. 173.121 SSP/RR, e C.P.F. 385.152.020 / 34, Diretora Administrativa: Sumaia dos Santos Dias, brasileira, solteira, portadora do RG. 105584 SSP/RR, C.P.F. 382.212.682 / 91, Diretor Financeira: Ana Cristina Oliveira Paganoti, brasileira, divorciada, portador RG 123.143 SSP/RR, C.P.F. 303.155.202/22, Diretor Sócio Cultural: Josias Arruda de Souza, brasileiro, solteiro, portador do RG 90.846 SSP/RR, Diretor de Saúde: Mauro Shosuka Asato, brasileiro, casado, portador do RG 6.358.949 SSP/SP, C.P.F. 004.004.658/33, Diretor de Comunicação: José Santos Gomes, brasileiro, solteiro, portador do RG.191.786 SSP/RR, C.P.F. 644.463.362/15, após a qualificação da chapa única, o Senhor Presidente da Assembléia colocou em votação, sendo aprovado unanimemente. Não havendo mais o que discutir, o Senhor Presidente da Assembléia, agradeceu a presença de todos e deu pôr encerrada a reunião, com os demais sócios fundadores presentes.

Boa Vista-RR, 26 de abril de 1999.

PRESIDENTE

TABELIONATO DEUSDETE COELHO
1. OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS
AV. VILLE ROY, 456-E CENTRO, CEP 69.
Boa Vista-RR. - Fone:(095) 224-332

Documento Registrado e digitalizado sob
lo n.00008406, Livro: A-04 às 198.
Protocolado sob n.00008406.
Registro em 23/06/1999.

Em testemunho _____ da verdade.
Boa Vista-RR, 23/06/1999. Dou fé.

( )DEUSDETE COELHO FILHO - Tabelião
(X)Maria de Jesus S. Rocha- Substituta
( )Rita de Cássia Mello Coelho - Escr.
( )Reginaldo R. Magalhães Silva - Escr.

TABELIONATO DEUSDETE COELHO

DEUSDETE COELHO FILHO
TABELIÃO
Maria de Jesus S. Rocha
SUBSTITUTA
BOA VISTA - RORAIMA

TABELIONATO DEUSDETE COELHO
Av. Ville Roy, 456E - CENTRO
FONE:(095) 224-3327 - FAX:(095) 623-1145
BOA VISTA - RORAIMA

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANCA 3(s)
firma(s) de:
0028928-JORGE LUIZ RODRIGUES MELO.....

Em testemunho _____ da verdade.
BOA VISTA, 23 de Junho de 1999

02-MARIA DE JESUS DE SOUZA ROCHA
TABELIA SUBSTITUTA

DEUSDETE COELHO 1º OFÍCIO
Ville Roy, 4623-E Centro (95)3224-3327
AUTENTICAÇÃO
Nenhuma atribuições legais previstas no Art. 7º, da Lei Federal 8.935/94. Certifico e dou fé a presente cópia e fiel reprodução do original foi apresentado neste Tabelionato.
Vista RR 18 MAIO 2007
Deusdete Coelho Filho - TABELIÃO
Maria de Jesus de Souza Rocha - Tab. Substituta
Rita de Cássia Mello Coelho - Tab. Substituta
Reginaldo R. Magalhães da Silva - Tab. Substituto
Aurea V. Mello Coelho Campos - Tab. Substituta

ASSOCIAÇÃO DE LUTA PELA VIDA
RORAIMA
ALV

1. OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS
AV VILLE ROY, 456-E, CENTRO, CEP 69301-00
Deusdete Coelho Filho - Oficial
AVERBAÇÃO
Registro: 00002422, do livro A-10.
Protolado: 00010632
AVERBADO a margem do registro
n. 00001112
Boa Vista-RR, 02/02/2004.

Livro: 002
Folha: 032

ATA DA QUINTA ASSEMBLEIA GERAL EXTRÁORDINARIA

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois, às dezoito horas, em primeira convocação, teve início a Quinta Assembléia Geral Extraordinária de convocação de Associados, na sede desta Associação, sito à rua dos Buritis nº 605, bairro 13 de Setembro, nesta. Sob a presidência da senhora Ana Cristina Carvalho de Oliveira e com a presença dos Sócios Fundadores e Ativos, assinados em lista de presença, para tratar dos assuntos, conforme estabelecido no Edital de Convocação e Estatuto Social da Entidade: 1- Reforma do estatuto social e adequação do mesmo ao novo Código Civil.; 2 – Assuntos Gerais, que designou para lavrar a presente Ata, o Sr. José Roberto Cintra Vidal Constantino, 1º Secretário da Associação de Luta pela Vida.. 1- A Reforma e Adequação do Estatuto da Associação de Luta pela Vida, ao Novo Código Civil, após leitura, ampla discussão e apresentadas as sugestões de alterações entre os associados (as) foi aprovado por unanimidade dos Sócios presentes, ficando o novo Estatuto Social com a seguinte redação:

ESTATUTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO / OSCIP

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º A Associação de Luta pela Vida também designada pela sigla, ALV, constituída em 26 de abril de 1999, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede no município de Boa Vista Estado de Roraima na Rua dos Buritis nº 605, Bairro 13 de Setembro CEP: 69.308-070 e foro em Boa Vista capital do Estado de Roraima.

Art. 2º A ALV tem como missão, a promoção da assistência social na sociedade de modo geral, e em específico propiciar melhores alternativas de qualidade de vida, tanto no âmbito social como no da saúde física e mental, a toda pessoa portadora do HIV/Aids, a seus familiares e amigos, tendo como finalidades:

I Promover a integração social dos(as) portadores(as) do HIV/Aids entre si, seus familiares, amigos e profissionais multidisciplinares no âmbito nacional e internacional;

II Desenvolver trabalhos promocionais e assistenciais em favor dos(as) portadores(as) do HIV/Aids, seus familiares e amigos(as);

III Buscar a integração com os diversos grupos de apoio e ajuda mútua a portadores(as) do HIV/Aids;

IV Completar os trabalhos desenvolvidos pelos organismos governamentais e não governamentais de prevenção e controle da infecção pelo HIV/Aids;

V Manter constante atualização de informações no tocante ao HIV/Aids, Doenças Sexualmente Transmissíveis e doenças afins, para repasse a quem delas necessitarem;

VI Promover acesso ao tratamento das pessoas com HIV/Aids no âmbito público e privado;

VII Lutar contra quaisquer discriminação e preconceitos às pessoas com HIV/Aids;

VIII Promover a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e às pessoas portadoras de deficiência;

IX Promoção gratuita de assistência à saúde, à educação ou ainda a integração ao mercado de trabalho;

X Promover cursos profissionalizantes, congressos, simpósios, seminários, encontros, conferências, palestras, debates e exposições sobre assuntos de interesse social;

XI Promoção do voluntariado;

XII Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;

XIII Promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos;

XIV Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, promoção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

DEUSDETE COELHO FILHO
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
Maria de Jesus S. Rocha
Rita de Cássia Mello Coelho
Reginaldo R. Magalhães da Silva
SUBSTITUTOS
BOA VISTA - RORAIMA

1. OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS
AV VILLE ROY, 456-E,CENTRO,CEP 69301-001
Deusdete Coelho Filho - Oficial
AVERBAÇÃO
Registro:00002422, do livro A-10.
Protolado:0010632.
AVERBAÇÃO Livro:002 registro
In. 00001112 Folha: 033
Boa Vista-RR, 02/04/2007.

Parágrafo Único – A ALV não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferido mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente no cumprimento do seu objetivo social.

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades, a ALV observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero, sexo, orientação sexual, condição social, credo político ou religioso.
Parágrafo Único – A ALV viabiliza as suas finalidades e se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º A ALV disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º A fim de cumprir suas finalidades, a ALV se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II – DOS SÓCIOS

Art. 6º A ALV é constituída por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias:

I **Fundadores**: aqueles/as que, se inscreveram no quadro social até a data da primeira Assembléia Geral e assinaram a ata de fundação;
II **Beneméritos**: Aqueles/as que, sendo portador (a) do HIV/Aids, seja admitido durante a existência da entidade e seja arrolado pela Diretoria de acordo com o art. 7º deste estatuto.
III **Contribuintes**: Todos/as os/as sócios/as que, não tendo participado do ato de fundação, venham a requerer formalmente sua inscrição e sejam arrolados pela Diretoria de acordo com art. 7º deste estatuto.
IV **Honorários**: Toda pessoa comprometida a cooperar de modo regular, moral, técnica e/ou financeiramente com a entidade.

Art. 7º A admissão de sócios/as é feita pela Diretoria de acordo com este estatuto.
Parágrafo Único – Em qualquer circunstância, só terão acesso às fichas de filiação os membros da Diretoria

Art. 8º São requisitos básicos para admissão no quadro social, na qualidade de sócio/a efetivo/a

I Preencher a ficha de filiação dirigida a Diretoria da ALV;
II Os interessados devem ter em comum o interesse em promover algumas das finalidades previstas no art. 2º do presente Estatuto;
III Pessoa física, portador/a de documento de identificação prevista em lei federal;

Art. 9º São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I Votar e ser votado para os cargos eletivos;
II Tomar parte nas Assembléias Gerais, discutindo e informando os assuntos que nela se tratarem;
III Receber publicações promovidas pela ALV;
IV Apresentar proposições relativas aos objetivos sociais;
V Apresentar novos/as sócios/as;
VI Participar das reuniões gerais e/ou reuniões da Diretoria quando convocado;

TABELIONATO DEUSDETE COELHO 1º OFICIO
Av. Ville Roy, 3823-E Centro F:(95)3224-8827
AUTENTICAÇÃO
Conforme as atribuições legais previstas no Art. 7º, V, da Lei Federal 8.935/94. Certifico e dou fé
Que a presente cópia é fiel reprodução do original
Que foi apresentado neste Tabelionato.
Em Testemunho
18 MAIO 2007
Deusdete Coelho Filho - TABELIÃO
Maria de Jesus de Souza Rocha -Tab. Substituta
Rita de Cássia Mello Coelho - Tab. Substituta
Reginaldo R. Magalhães da Silva-Tab. Substituto
Aurea V. Mello Coelho Campos Tab. Substituta
DEUSDETE COELHO FILHO
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
Maria de Jesus S. Rocha
Rita de Cássia Mello Coelho
Reginaldo R. Magalhães da Silva
SUBSTITUTOS
BOA VISTA - RORAIMA

ASSOCIAÇÃO DE LUTA PELA VIDA
R O R A I M A
ALV

1. OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
AV VILLE ROY, 456-E, CENTRO, CEP 69301-001
Deusdete Coelho Filho – Oficial

AVERBAÇÃO
Registro: 00007422, do livro A-10.
Protolado: 00010632.
AVERBAÇÃO: Averbando registro
In. 00001112 Livro: 002
Boa Vista-RR, 02/02/2007 Folha: 034

VII Participar de Congressos, Palestras,Cursos, Festas, Seminários e Encontros promovidos pela ALV, pagando uma taxa simbólica quando estipulado;
VIII Ter acesso ao material informativo da biblioteca da ALV, respeitando as normas específicas da mesma;
IX Receber e consultar relatórios financeiros e de atividades;
X Requerer convocação da Assembléia Geral, desde que o requerimento contenha assinatura de pelo menos 1/5 dos associados em dias com suas obrigações sociais.

Parágrafo Primeiro – Terão direito a votar e serem votados os sócios fundadores, beneméritos e contribuintes que estejam em dia com as obrigações sociais e/ou façam parte do quadro social há mais de 06 (seis) meses, desde que não tenham infringido as normas estatutárias.

Art. 10º São deveres dos sócios:
I Cumprir as disposições estatutárias, regimentais e demais disposições legais;
II Acatar as decisões da administração e colaborar na execução das atividades e finalidades, comparecendo assiduamente a um mínimo de 50% das atividades realizadas pela ALV;
III Guardar sigilo acerca de todos os assuntos referentes aos portadores/as do HIV/Aids e pessoas a ele (a) ligadas;
IV Zelar pelos interesses morais, éticos e materiais, tendo sempre em vista que a obra é de interesse coletivo, o qual não se deve sobrepor ao interesse individual;
V Zelar pelos bens móveis e imóveis da ALV, velando pela inviolabilidade dos seus desígnios;
VI Contribuir para a sustentabilidade com vistas ao atendimento das finalidades da ALV;
VII Contribuir por todos os meios possíveis e lícitos para que a ALV realize suas finalidades;
VIII Comunicar a ALV à mudança do seu domicílio ou local de envio de correspondência;
IX Comparecer pessoalmente às assembléias;
X Responsabilizar em juízo ou fora, membros da Diretoria ou Conselho Fiscal, que tenham praticado atos lesivos aos interesses da coletividade ou por malversação;
XI Indenizar a ALV, em caso de prejuízo material ou malversação;
XII Contribuir com taxa mensal a ser definida pela Diretoria;

TABELIONATO DEUSDETE COELHO 1º OFÍCIO
AV. Ville Roy, 456-E Centro F. (95)3224-3327
AUTENTICAÇÃO
Conforme atribuições legais prevista no Art. 7º, V, da Lei Federal 8.935/94. Certifico e dou fé Que a presente cópia é fiel reprodução do original Que foi apresentado neste Tabelionato.
B. Vista RR 08 MAIO 2007

Art. 11º A qualidade dos (as) associados (as) é intransmissível.

Art 12º Nenhum (a) associado(a) poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos previstos na Lei e neste Estatuto.

Deusdete Coelho Filho - TABELIÃO
Maria de Jesus de Souza Rocha -Tab. Substituta
Rita de Cássia Mello Coelho - Tab. Substituta
Reginaldo R. Magalhães da Silva-Tab. Substituto
Aurea V. Mello Coelho Campos Tab. Substituta

Art 13º A exclusão do (a) associado (a) da ALV obedecerá aos seguintes requisitos, considerados de justa causa.
I Descumprimento dos Atos constitutivos e demais deliberações coletivas;
II Uso da imagem da ALV em benefício próprio, profissional e/ou político;
III Malversação de recursos, dilapidação do patrimônio e/ou uso dos recursos em detrimento das finalidades da ALV;
IV Associado condenado judicialmente por crime, infração ou delito aos direitos humanos;
V Não guardar sigilo acerca de todos os assuntos referentes a portadores/as do HIV/Aids e pessoas a eles/as ligadas;
VI Requerer seu desligamento do quadro social;
VII Desprestigiar e/ou denegrir a imagem da ALV;

Parágrafo Único – os itens I, II, III,V, VII, deverá ser procedido por meio de notificação ao sócio, que por sua vez apresentará defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas. Por último, a Assembléia Geral previamente convocada decidirá a perda da qualidade de sócio da ALV.

Art. 14º A aprovação da exclusão de associados se dará em Assembléia Geral Extraordinária.

DEUSDETE COELHO FILHO
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
Maria de Jesus S. Rocha
Rita de Cássia Mello Coelho
Reginaldo R. Magalhães da Silva
SUBSTITUTOS
BOA VISTA - RORAIMA

ASSOCIAÇÃO DE LUTA PELA VIDA RORAIMA ALV

1. OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS
AV VILLE ROY, 456-E, CENTRO, CEP 69301-001
Deusdete Coelho Filho – Oficial

AVERBAÇÃO
Registro: 0000242 do livro A-10.
Protolado: 0001063.
AVERBADO – Livro: 002
In. 00001112 Folha: 035
Boa Vista-RR, 02/01/2007

Parágrafo Primeiro – O Quorum para instalação da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária em primeira convocação é a maioria absoluta dos associados e nas convocações seguintes com menos de 1/3.
Parágrafo Segundo – A exclusão de associados será aprovada pelo voto concorde da maioria dos associados presentes a Assembléia Geral.
Parágrafo Terceiro – O associado excluído poderá apresentar recurso à decisão da assembléia geral.

Art. 15° Os sócios não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da ALV.

TABELIONATO DEUSDETE COELHO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Conforme atribuições legais prevista no Art. 7º, V, da Lei Federal 8.935/94. Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que foi apresentado neste Tabelionato.
B. Vista RR 18 MAIO 2007
Deusdete Coelho Filho - TABELIÃO
Maria de Jesus de Souza Rocha - Tab. Substituta
Rita de Cássia Mello Coelho - Tab. Substituta
Reginaldo R. Magalhães da Silva - Tab. Substituto
Substituto

Capítulo III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 16° A ALV será administrada por:
I Assembléia Geral;
II Diretoria;
III Conselho Fiscal.
Parágrafo Único– A ALV não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus sócios, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

Art. 17° A Assembléia Geral, órgão soberano da ALV, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 18° Compete à Assembléia Geral:
I Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
II Destituir membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
III Decidir sobre reformas parcial ou total do estatuto na forma do artigo **45°**;
IV Decidir sobre a extinção da ALV, nos termos do artigo **36°** e artigo **39°**;
V Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
VI Emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da ALV;
VII Apreciar, discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
VIII Conhecer, discutir e julgar os relatórios anuais da Diretoria;
IX Deliberar sobre assuntos gerais de interesse da ALV, constantes no Edital de convocação;
X Aprovar a proposta de programação anual da ALV, submetida pela Diretoria
Parágrafo Único – Para as deliberações a que se referem os incisos I, II, III e IV é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19° A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:
I Aprovar a proposta de programação anual da ALV, submetida pela Diretoria;
II Apreciar o relatório anual da Diretoria;
III Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art. 20° A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:
I Pela Diretoria;
II Pelo Conselho Fiscal;
III Por requerimento de1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 21° A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da ALV e/ou publicado na impressa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, com exceção da Assembléia para eleição, que deverá ser convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

DEUSDETE COELHO FILHO
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
Maria de Jesus S. Rocha
Rita de Cássia Mello Coelho
Reginaldo R. Magalhães da Silva
SUBSTITUTOS
BOA VISTA - RORAIMA

1. OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
AV VILLE ROY, 456-E, CENTRO, CEP 69301-001
Deusdete Coelho Filho - Oficial
AVERBAÇÃO
Registro: 00001422, do livro A-10.
Protolado: 00010632.
AVERBADO à margem do registro
fl. 00001112 Livro: 002
Boa Vista-RR, 02/08/2004. Folha: 036

Parágrafo Único – Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos sócios e, em segunda convocação, com qualquer número.

Art. 22º A ALV adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 23º A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice- Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro e um Diretor Adjunto.
Parágrafo Único – O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, sendo permitida mais de uma reeleição consecutiva.

TABELIONATO DEUSDETE COELHO 1º OFÍCIO
Av. Ville Roy, 456-E, Centro, F: (95)3224-3327
AUTENTICAÇÃO
Conforme atribuições legais prevista no Art. 7º, V, da Lei Federal 8.935/94. Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que foi apresentado neste Tabelionato.
18 MAIO 2007
Deusdete Coelho Filho - TABELIÃO
Maria de Jesus de Souza Rocha - Tab. Substituta
Rita de Cassia Mello Coelho - Tab. Substituta
Reginaldo R. Magalhães da Silva - Tab. Substituto
Aurea V. Mello Coelho Campos - Tab. Substituta

Art. 24º Compete à Diretoria:

I Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da ALV;
II Executar a programação anual de atividades da ALV;
III Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
IV Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
V Regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da ALV;
VI Administrar, cumprindo e fazendo cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações das Assembléias Gerais;
VII Criar departamentos, comissões e equipes de trabalho nomeando dentre os/as sócios/as, os/as respectivos/as chefes/as departamentais ou coordenadores/as;
VIII Apresentar ao final de cada gestão, em Assembléia Geral, para ciência dos/as associados/as, um balanço geral de sua administração financeira e atividades correlatas;
IX Contratar serviços de terceiros/as, admitir e demitir funcionários/as;
X Convocar a realização de Assembléias Gerais (ordinárias e extraordinárias);
XI Aplicar sanções aos membros da Diretoria que faltarem sem justificar por mais de duas reuniões consecutivas ou cuja freqüência às reuniões da Diretoria seja inferior a 50% (cinqüenta por cento);
XII Designar quem preencha vagas que ocorrerem na Diretoria e no Conselho Fiscal até o termino de seus respectivos mandatos, desde que tais vagas sejam inferiores a 50% (cinqüenta por cento) do numero de diretores/as e conselheiros/as eleitos;
XIII Convocar Assembléia Geral Extraordinária para preenchimento das vagas ocorridas na Diretoria e/ou no conselho fiscal que excedam as previsões no item XII deste artigo no caso do Conselho Fiscal, ao número de suplentes;
XIV Aprovar as inscrições dos/as sócios/as

Parágrafo Único – A Diretoria poderá indeferir a inscrição do/a postulante a condição de associado/a quando reconhecer a inadequação do/a mesmo/a com os objetivos da ALV;

XV Aplicar sanções aos associados/as que desatenderem às normas deste estatuto ou agir em desconformidades com as finalidades/princípios da ALV;
XVI Resolver os casos omissos neste estatuto.

Art. 25º A Diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por mês, e a qualquer tempo extraordinariamente, para fim especial e inadiável por convocação do/a Presidente ou requerimento da maioria dos/as Diretores/as.

Art. 26º Compete ao Presidente:

I Representar a ALV ativa e passivamente, judicial e extra- judicialmente;

DEUSDETE COELHO FILHO
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
Maria de Jesus S. Rocha
Rita de Cássia Mello Coelho
Reginaldo R. Magalhães da Silva
SUBSTITUTOS
BOA VISTA - RORAIMA

ASSOCIAÇÃO DE LUTA PELA VIDA RORAIMA ALV

1. OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS
AV VILLE ROY, 456-E, CENTRO, CEP 69301-001
Deusdete Coelho Filho - Oficial

AVERBAÇÃO
Registro: 0002422, do livro A-10.
Protolado: 0010632.
AVERBADO - Livro 002 registro
In. 00001112 Folha: 037
Boa Vista-RR, 02/08/2004.

II Cumprir e fazer cumprir este estatuto;
III Convocar e presidir a Assembléia Geral;
IV Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
V Dirigir e orientar toda atividade da ALV buscando alternativas que venham de encontro aos anseios e necessidades da mesma;
VI Assinar com o/a secretário/a toda correspondência e todos os documentos referentes a pasta da secretaria;
VII Autorizar, em conjunto com o/a tesoureiro/a ou vice-presidente, todos os pagamentos de títulos e despesas que se fizerem devidos, assinando com este, cheques ou documentos relativos à tesouraria;
VIII Admitir e demitir funcionários/as;
IX Nomear grupos de trabalho ou comissões para estudo ou execução de quaisquer assuntos de interesse da ALV;
X Promover a integração dos/as sócios/as, através de um clima de respeito mútuo e participação de todos/as.

TABELIONATO DEUSDETE COELHO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Conforme atribuições legais prevista no Art. 7º, V, da Lei Federal 8.935/94. Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado neste Tabelionato.
B. Vista RR 18 MAIO 2007
Deusdete Coelho Filho - TABELIÃO
Maria de Jesus de Souza Rocha - Tab. Substituta
Rita de Cássia Mello Coelho - Tab. Substituta
Reginaldo R. Magalhães da Silva - Tab. Substituto
Aurea V. Mello Coelho Campos - Tab. Substituta

Art. 27º Compete ao Vice- Presidente:
I Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 28º. Compete ao Primeiro Secretário:
I Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
II Publicar todas as notícias das atividades da ALV;
III Dirigir e superintender todo o serviço da secretaria, assinando os documentos de sua pasta junto com o/a Presidente/a;
IV Manter sob sua guarda o livro de atas e todos os documentos referentes a sua pasta;
V Substituir o/a vice-presidente/a em seus impedimentos;
VI Manter atualizado o registro de cadastro e de freqüência dos membros/as da ALV;
VII Organizar os relatórios exigidos pelos órgãos do governo e particulares, juntamente com as prestações de contas.

Art. 29º Compete ao Segundo Secretário:
I Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;
II Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
III Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 30º Compete ao Primeiro Tesoureiro:
I Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da ALV;
II Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
III Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
IV Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da ALV, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
V Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
VI Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
VII Dirigir e superintender o serviço da tesouraria, assinando os cheques e toda documentação de sua pasta, juntamente com o/a Presidente ou/a Vice-presidente/a;
VIII Organizar o livro-diário e outros relativos a pasta da tesouraria, tendo-os sob sua guarda;
IX Organizar mensalmente o caixa;

DEUSDETE COELHO FILHO
OFICIAL DE REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
Maria de Jesus S. Rocha
Rita de Cássia Mello Coelho
Reginaldo R. Magalhães da Silva
SUBSTITUTOS
BOA VISTA - RORAIMA

1. OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS
AV VILLE ROY, 456-E,CENTRO,CEP 69301-001
Deusdete Coelho Filho - Oficial
AVERBAÇÃO
Registro:00002422, do livro A-10.
Protolado:00010632.
AVERBADO a Livro: 002 registro
n. 00001112
Boa Vista-RR, 02/04/2004.
Folha: 038

X Organizar anualmente o balanço financeiro e patrimonial, assim como a ata do Conselho Fiscal, preparando o parecer deste Conselho;

XI Preparar anualmente, com brevidade, a fim de atender as exigências dos órgãos governamentais e particulares, toda documentação de sua pasta para colaborar com a secretaria em suas prestações de contas;

XII Ter sob sua guarda todos os móveis e imóveis da sociedade, registrando-os em livros próprios (Livro Patrimonial) e mantê-los em boa forma;

XIII Registrar os bens imóveis, utensílios, móveis, veículos, biblioteca, ações, aplicações e outros;

XIV Fazer anualmente um inventário dos bens existentes, dos recebidos durante o ano, assim como as baixas dos mesmos através de balanço patrimonial e um relatório a ser entregue a Diretoria.

TABELIONATO DEUSDETE COELHO 1º OFÍCIO
Av. Ville Roy, 482/E, Centro, F. (95)3224-3327
Conforme atribuições legais prevista no Art. 7º, Lei 8.935/94. Certifico e dou fé
Que a presente cópia é fiel reprodução do original
Que foi apresentado neste Tabelionato.
B. Vista RR
18 MAIO 2007
Deusdete Coelho Filho - TABELIÃO
Maria de Jesus de Souza Rocha -Tab. Substituta
Rita de Cássia Mello Coelho - Tab. Substituta
Reginaldo R. Magalhães da Silva-Tab. Substituto
Áurea V. Mello Coelho Campos Tab. Substituta

Art. 31º Compete ao Segundo Tesoureiro:

I Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

II Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 32º O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo Primeiro – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

Parágrafo Segundo – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 33º Compete ao Conselho Fiscal:

I Examinar os livros de escrituração da ALV;

II Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da ALV;

III Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela ALV;

IV Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral;

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente, uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada pela maioria absoluta dos seus membros.

Capítulo IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 34º - Os recursos financeiros necessários à manutenção da ALV poderão ser obtidos por:

I Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos;

II Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III Doações, legados e heranças;

IV Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração;

V Contribuição dos/as associados/as;

VI Recebimentos de direitos autorais, etc.

Capítulo V – DO PATRIMÔNIO

Art. 35º O patrimônio da ALV será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

DEUSDETE COELHO FILHO
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
Maria de Jesus S. Rocha
Rita de Cássia Mello Coelho
Reginaldo R. Magalhães da Silva
SUBSTITUTOS
BOA VISTA - RORAIMA

1. OFÍCIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
AV VILLE ROY, 456-E,CENTRO,CEP 69301-001
Deusdete Coelho Filho – Oficial
AVERBAÇÃO
Registro: 00002422, do Livro A-10.
Protolado: 00010632.
AVERBAÇÃO à margem do registro
In. 00001112 Livro: 002
Boa Vista-RR, 02/08/2004 Folha: 039

Art. 36º No caso de dissolução da ALV, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica com fins não econômica, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), ou registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ou com Título de Utilidade Publica preferencialmente que tenha a mesma finalidade da ALV.

Art. 37º Na hipótese da ALV obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 38º A prestação de contas da ALV observará no mínimo:

I Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39º A ALV será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível à continuação de suas atividades.

CARTÓRIO DEUSDETE COELHO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Conforme atribuições legais prevista no Art. 7º, V, da Lei Federal 8.935/94. Certifico e dou fé
Que a presente cópia é fiel reprodução do original
Que foi apresentado neste Tabelionato.
B. Vista/RR 18 MAIO 2007
Deusdete Coelho Filho - TABELIÃO
Maria de Jesus de Souza Rocha -Tab. Substituta
Rita de Cássia Mello Coelho - Tab. Substituta
Reginaldo R. Magalhães da Silva Tab. Substituto
Adriana C. Mello Coelho Campos Tab. Substituta

Art. 40º ALV não se filiará a partido ou corrente político partidária.

Art. 41º A ALV manterá os seguintes livros:

I Livro de Registros de Atas de Assembléias Gerais;

II Livro de Registros de Atas das Reuniões da Diretoria;

III Outros Livros fiscais e Contábeis obrigatórios;

Parágrafo Único – O Livro de Registro de Atas de Assembléias Gerais e das Reuniões da Diretoria poderá ser confeccionados em folhas soltas, numeradas de 01 a 50, com termo de Abertura e Encerramento assinados pelo Presidente e Diretor Secretário.

Art. 42º - Competirá a Diretoria, a iniciativa das medidas necessárias quanto aos Registros nos órgãos competentes e à implantação e funcionamento da Entidade.

Art. 43º - Poderá a ALV adotar sincronia no tempo de mandato, por deliberação em Assembléia Geral extraordinária, para sempre coincidir com os demais grupos filiados.

Art. 44º - São sócios fundadores:
Parágrafo Único – Os sócios fundadores são aqueles que assinaram a ata de fundação da ALV.

Art. 45º O presente estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à assembléia geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em

DEUSDETE COELHO FILHO
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
Maria de Jesus S. Rocha
Rita de Cássia Mello Coelho
Reginaldo R. Magalhães da Silva
SUBSTITUTOS
BOA VISTA - RORAIMA

ASSOCIAÇÃO DE LUTA PELA VIDA RORAIMA
ALV

1. OFICIO DE REG. DE PESSOAS JURIDICAS
AV VILLE ROY, 456-E, CENTRO, CEP 69301-001
Deusdete Coelho Filho - Oficial

AVERBAÇÃO
Registro: 00002422, do livro A-10.
Protolado: 0010632.
AVERBAÇÃO à margem do registro
n. 00001112 **Livro: 002**
Boa Vista-RR, 02/07/2004 **Folha: 040**

primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 46° Os casos omissos serão resolvidas pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Art. 47° Aprovado pela Quinta Assembléia Geral Extraordinária de 23 de janeiro de 2004 o presente Estatuto entrará em vigor na data de seu arquivamento no Serviço de Pessoas Jurídicas desta Capital do Estado de Roraima, ficando revogado o estatuto anterior e consolidado o presente Estatuto em artigos e incisos. A presente Assembléia Geral Extraordinária encerrou-se as 22:00 hs. (vinte e duas horas) pela Presidente. Lida a presente ata e achada conforme, a presente é lavrada por mim, senhor José Roberto Cintra Vidal Constantino.

Não havendo mais o que discutir, a senhora Presidente da Assembléia agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião as 22:00 hs. (vinte e duas horas), a qual eu, senhor José Roberto Cintra Vidal Constantino, 1° Secretário, nomeado para este Ato, lavro e assino juntamente com a senhora Presidente.Boa Vista-RR, vinte e três de janeiro de dois mil e quatro

RELAÇÃO DOS SÓCIOS FUNDADORES E ATIVOS PRESENTES

Ana Cristina Carvalho de Oliveira	
Aguinaldo Sanches Ribeiro Duarte	
Airton Carvalho de Oliveira	
Alice Raquel Ladislau Duarte	
Antonia Cristina da Conceição	
Arlinda Oliveira Pereira	
Auxiliadora Oliveira de Araújo	
Bárbara Beatriz de O Barros	
Eglantina de Oliveira Barbosa	
Elias Souza Chaves	
Francisca Rodrigues Guimarães	
Gervásio Oliveira	
Jeremias da Silva Duarte	
Jesus Rodrigues da Silva	Falecido
João Carlos A dos Santos	
Joaquim Carvalho de Abreu	
Jorge Emílio Santiago	
José Roberto Cintra Vidal Constantino	
José Santos Gómez	
Marta de Feitas	
Nívea Maria de Pinho	
Raimundo Nonato Pereira Cruz	
Rui de Oliveira	
Sumaia dos Santos Dias	
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho	
Zildo Brasil de Almeida	

TABELIONATO DEUSDETE COELHO 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Conforme atribuições legais previsto no Art. 7º, V, da Lei Federal 8.935/94. Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que foi apresentado neste Tabelionato.
B. Vista RR 18 MAR 2007
Deusdete Coelho Filho - TABELIÃO
Maria de Jesus de Souza Rocha - Tab. Substituta
Rita de Cássia Mello Coelho - Tab. Substituta
Reginaldo R. Magalhães da Silva-Tab. Substituto
Aurea V. Mello Coelho Campos Tab. Substituta

DEUSDETE COELHO FILHO
OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS
Maria de Jesus S. Rocha
Rita de Cássia Mello Coelho
Reginaldo R. Magalhães da Silva
SUBSTITUTOS
BOA VISTA - RORAIMA

Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Advogado OAB/RR n.º 232

J u s t i f i c a t i v a

No dia 26 de abril de 1.999, foi fundada a Associação de Luta pela Vida – ALV.

Objetivos

A ALV tem como missão, a promoção da assistência social na sociedade geral, e em específico propiciar melhores alternativas de qualidade de vida, tanto no âmbito social como no da saúde física e mental a toda pessoa vivendo com HIV/Aids, seus familiares e amigos, tendo como finalidades:

I Promover a integração social dos(as) portadores(as) do HIV/Aids entre si, seus familiares, amigos e profissionais multidisciplinares no âmbito nacional e internacional;

II Desenvolver trabalhos promocionais e assistenciais em favor dos(as) portadores(as) do HIV/Aids, seus familiares e amigos(as);

III Buscar a integração com os diversos grupos de apoio e ajuda mútua a portadores(as) do HIV/Aids;

IV *Completar os trabalhos desenvolvidos pelos organismos governamentais e não governamentais de prevenção e controle da infecção pelo HIV/Aids;*

V Manter constante atualização de informações no tocante ao HIV/Aids, Doenças Sexualmente Transmissíveis e doenças afins, para repasse a quem delas necessitarem;

VI Promover acesso ao tratamento das pessoas com HIV/Aids no âmbito público e privado;

VII Lutar contra quaisquer discriminação e preconceitos às pessoas com HIV/Aids;

Associação de Luta pela Vida - ALV
CNPJ: 03.257.182/0001-79
Rua dos Buritis, 605 – 13 de Setembro *Cep: 69.308-070 - Boa Vista – Roraima*
Fone: (95) 3624-4081 / Fax: (95) 3624-3007 / Celular: (95)9114-3041
E-mail: alv@alv-rr.org.br *Site: www.alv-rr.org.br*



VIII Promover a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e às pessoas portadoras de deficiência;

IX Promoção gratuita de assistência à saúde, à educação ou ainda a integração ao mercado de trabalho;

X *Promover cursos profissionalizantes, congressos, simpósios, seminários, encontros, conferências, palestras, debates e exposições sobre assuntos de interesse social;*

XI *Promoção do voluntariado;*

XII *Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;*

XIII Promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos;

XIV Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, promoção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Como é formada a ALV?

Diferente de como era formada, hoje é composta por pessoas soro-discordantes, ou seja, por pessoas vivendo com o vírus HIV e não soros-positivos para o HIV.

Sendo assim, qualquer pessoa pode fazer parte da instituição como:

- ✓ Sócio Benemérito;
- ✓ Sócio Contribuinte;
- ✓ Sócio Honorário;

Trabalhos e Projetos desenvolvidos

- ✓ Palestras sobre DST/HIV/Aids na comunidades em geral
- ✓ Campanhas preventivas
- ✓ Feijoadas
- ✓ Bingos, rifas e etc.
- ✓ Projeto Vivendo Positivamente;

- ✓ Projeto de Estruturação
- ✓ Projeto Cabeça Feita I, II, III e IV;
- ✓ Projeto Novo Horizonte I, II, III e IV;
- ✓ III Parada em Parceria com o Grupo DiveRRsidade;
- ✓ Projeto de Bem com a Vida;
- ✓ Projeto Boa Vista Buddy;
- ✓ Construção da Casa de Passagem.

Conquistas:

Na medida que a ALV desenvolvia seus trabalhos de forma séria e transparente, os reconhecimentos vieram e com ele o apoio da Diocese de Roraima que nos cedeu a título de comodato uma casa, a qual posteriormente foi doada para a ALV, e sendo assim temos hoje sede própria.

Antes	
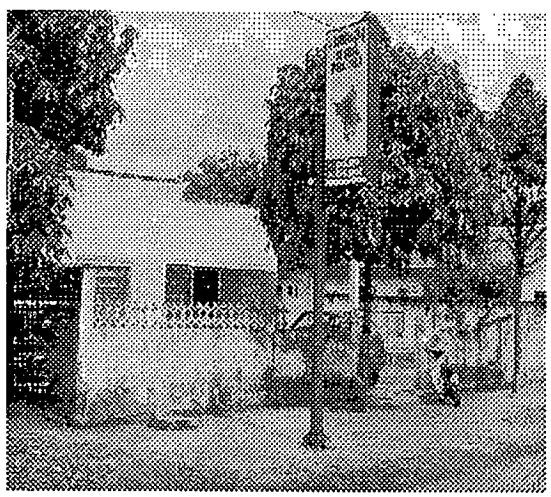	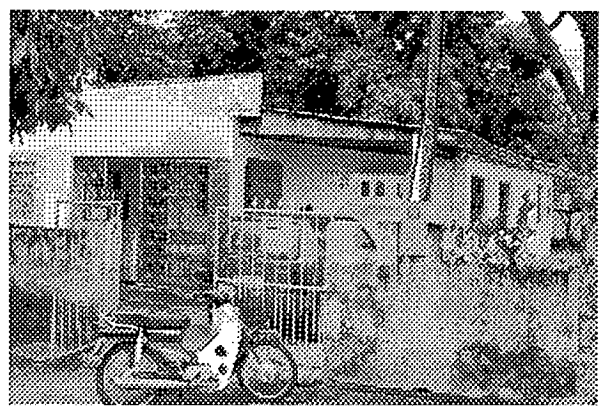

Associação de Luta pela Vida - ALV
CNPJ: 03.257.182/0001-79
Rua dos Buritis, 605 – 13 de Setembro *Cep: 69.308-070 - Boa Vista – Roraima*
Fone: (95) 3624-4081 / Fax: (95) 3624-3007 / Celular: (95)9114-3041
E-mail: alv@alv-rr.org.br *Site: www.alv-rr.org.br*

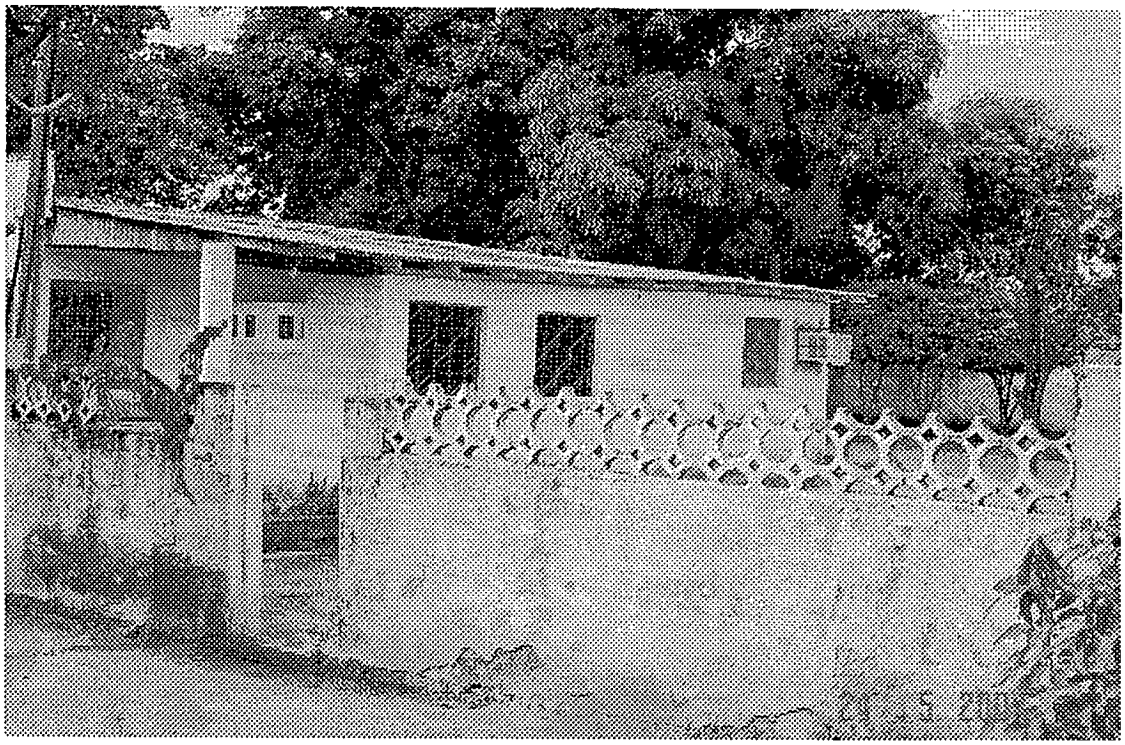

Reforma e ampliação

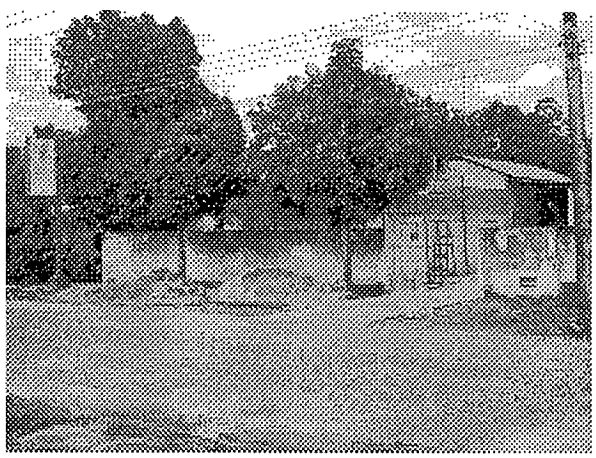

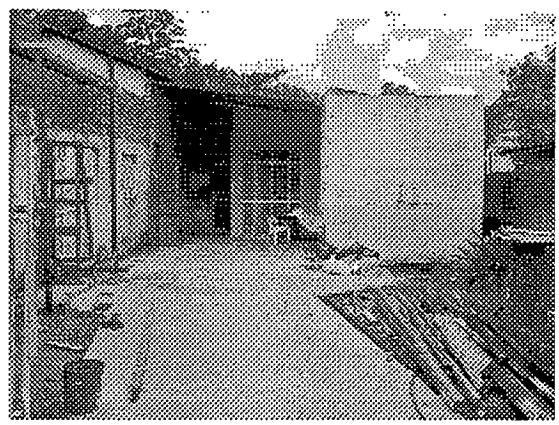

Obra com previsão para ser concluída em fevereiro do corrente ano

O Carro

Logo depois veio a doação de um carro. O mesmo é de fundamental importância na execução das atividades da ALV.



O Carro foi doado pelo Dr° Parima Dias Veras.

O Prêmio Gates de Saúde Global 2003

ALV foi uma das selecionas, em uma concorrência a nível nacional, para receber este prêmio, que teve como objetivo a construção de uma Casa de Passagem para acolher as pessoas que vivem com HIV/Aids dos outros 14 (quatorze) municípios do Estado de Roraima, uma vez que a capital de Boa Vista, é o único município de referencia para o acompanhamento e tratamento do HIV/Aids. A referida casa já foi construída e aguarda a realização de parcerias, visando a efetivação do atendimento pretendido.

Atualmente temos:

1. Programa Boa Vista Buddy: O programa Boa Vista, surgiu do Projeto Boa Vista Buddy, que inicialmente tinha como objetivo dar Atenção especial e acompanhar no domicilio e no hospital as pessoas vivendo com HIV/Aids, tendo por base o trabalho voluntário. O projeto Boa Vista Buddy faz parte de uma rede de projetos que foram implantados no Brasil pela

Rede Buddy Brasil, tendo como financiadores a ICCO e União Europeia. Os referidos projetos foram implantados em 16 (dezesseis) cidades da federação brasileira, sendo 03 (três) na região norte, especificamente em Boa Vista-RR, Porto Velho-RO e Manaus-AM, destes somente o Boa Vista Buddy teve continuidade e permanece até os dias atuais. Desde 2005 o Projeto passou a ser um Programa da ALV, e atualmente não tem nenhum financiamento, mesmo assim acolhe todas as demandas dos soropositivos que buscam os serviços da ALV, e de acordo com as necessidades apresentadas pelos HIV+ algumas são sanadas imediatamente na Organização e outras de acordo com o grau de complexidade são encaminhadas para outras Organizações Sociais ou Organizações Governamentais – OG.

2. Termo de Parceria: A ALV Contratou até outubro de 2006 os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para o Programa Saúde da Família – PSF, através de um convênio firmado com a prefeitura de Boa Vista no ano 2001. Em 2004 o convenio foi transformado em um termo de parceria. ***Vale ressaltar que a referida parceira encerra-se definitivamente em 02/04/2008.***

Ações a serem realizadas a partir de fevereiro/ 2008:

1. Projeto "Com direito se vive mais", tem como objetivo prestar atendimento jurídico e psicológico as pessoas que vivem com HIV/Aids do Estado de Roraima.
2. Lançamento do site da Organização: o mesmo já esta no ar. www.alv-rr.org.br
3. Ativação da Casa de Passagem: Tem como objetivo dar hospedagem, alimentação e oficinas (sexualidade, direitos e deveres, praticas sexuais mais seguras, etc) aos soropositivos

que residem em outros municípios do estado e necessitam fazer acompanhamento medico e/ou tratar o HIV/Aids. A Casa tem capacidade para dar acomodamento para 16 pessoas, sendo 08 (oito) do sexo masculino e 08 (oito) do sexo feminino.

4. Informativo Posithivo: Distribuir trimestralmente 3.000 (três mil) exemplares do Informativo Posithivo, o mesmo tem como objetivo prestar contas para a sociedade das ações realizadas, bem como levar informação e conhecimento a respeito de diversos temas para a população em geral e em especial para as pessoas que vivem e convivem com HIV/Aids, também visa dar visibilidade as ações da organização, captar recursos e sustentabilidade.

Diante do exposto, se faz necessário o titulo de utilidade pública, de forma que este poderá contribuir na realização de parcerias e/ou recebimento de recursos, que possam manter as ações realizadas e contribuir para a ampliação e implantação de outros serviços que possam contribuir para a redução da transmissão das DST/HIV/Aids, bem como melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem e convivem com HIV/Aids no município de Boa Vista e no Estado de Roraima.

Associação de Luta pela Vida - ALV
CNPJ: 03.257.182/0001-79
Rua dos Buritis, 605 – 13 de Setembro *Cep: 69.308-070 - Boa Vista – Roraima*
Fone: (95) 3624-4081 / Fax: (95) 3624-3007 / Celular: (95)9114-3041
E-mail: alv@alv-rr.org.br *Site: www.alv-rr.org.br*

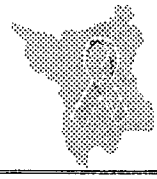

J u s t i f i c a t i v a

No dia 26 de abril de 1.999, foi fundada a Associação de Luta pela Vida – ALV.

Objetivos

A ALV tem como missão, a promoção da assistência social na sociedade geral, e em específico propiciar melhores alternativas de qualidade de vida, tanto no âmbito social como no da saúde física e mental a toda pessoa vivendo com HIV/Aids, seus familiares e amigos, tendo como finalidades:

I Promover a integração social dos(as) portadores(as) do HIV/Aids entre si, seus familiares, amigos e profissionais multidisciplinares no âmbito nacional e internacional;

II Desenvolver trabalhos promocionais e assistenciais em favor dos(as) portadores(as) do HIV/Aids, seus familiares e amigos(as);

III Buscar a integração com os diversos grupos de apoio e ajuda mútua a portadores(as) do HIV/Aids;

IV *Completar os trabalhos desenvolvidos pelos organismos governamentais e não governamentais de prevenção e controle da infecção pelo HIV/Aids;*

V Manter constante atualização de informações no tocante ao HIV/Aids, Doenças Sexualmente Transmissíveis e doenças afins, para repasse a quem delas necessitarem;

VI Promover acesso ao tratamento das pessoas com HIV/Aids no âmbito público e privado;

VII Lutar contra quaisquer discriminação e preconceitos às pessoas com HIV/Aids;

Associação de Luta pela Vida - ALV
CNPJ: 03.257.182/0001-79
Rua dos Buritis, 605 – 13 de Setembro *Cep: 69.308-070 - Boa Vista – Roraima*
Fone: (95) 3624-4081 / Fax: (95) 3624-3007 / Celular: (95)9114-3041
E-mail: alv@alv-rr.org.br *Site: www.alv-rr.org.br*

VIII Promover a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e às pessoas portadoras de deficiência;

IX Promoção gratuita de assistência à saúde, à educação ou ainda a integração ao mercado de trabalho;

X *Promover cursos profissionalizantes, congressos, simpósios, seminários, encontros, conferências, palestras, debates e exposições sobre assuntos de interesse social;*

XI *Promoção do voluntariado;*

XII *Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;*

XIII Promoção de direitos estabelecidos e construção de novos direitos;

XIV Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, promoção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.

Como é formada a ALV?

Diferente de como era formada, hoje é composta por pessoas soro-discordantes, ou seja, por pessoas vivendo com o vírus HIV e não soros-positivos para o HIV.

Sendo assim, qualquer pessoa pode fazer parte da instituição como:

- ✓ Sócio Benemérito;
- ✓ Sócio Contribuinte;
- ✓ Sócio Honorário;

Trabalhos e Projetos desenvolvidos

- ✓ Palestras sobre DST/HIV/Aids na comunidades em geral
- ✓ Campanhas preventivas
- ✓ Feijoadas
- ✓ Bingos, rifas e etc.
- ✓ Projeto Vivendo Posithivamente;

- ✓ Projeto de Estruturação
- ✓ Projeto Cabeça Feita I, II, III e IV;
- ✓ Projeto Novo Horizonte I, II, III e IV;
- ✓ III Parada em Parceria com o Grupo DiveRRsidade;
- ✓ Projeto de Bem com a Vida;
- ✓ Projeto Boa Vista Buddy;
- ✓ Construção da Casa de Passagem.

Conquistas:

Na medida que a ALV desenvolvia seus trabalhos de forma séria e transparente, os reconhecimentos vieram e com ele o apoio da Diocese de Roraima que nos cedeu a título de comodato uma casa, a qual posteriormente foi doada para a ALV, e sendo assim temos hoje sede própria.

Antes	
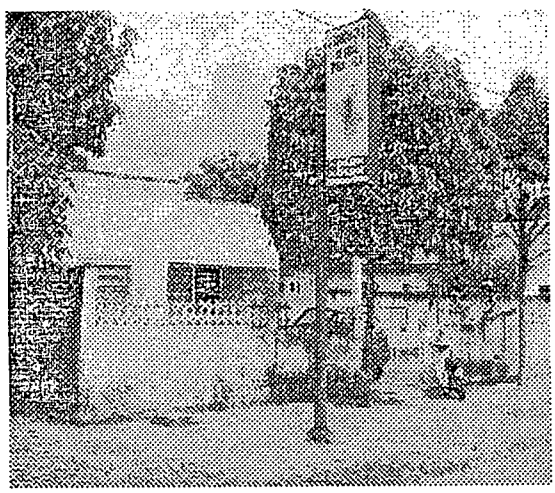	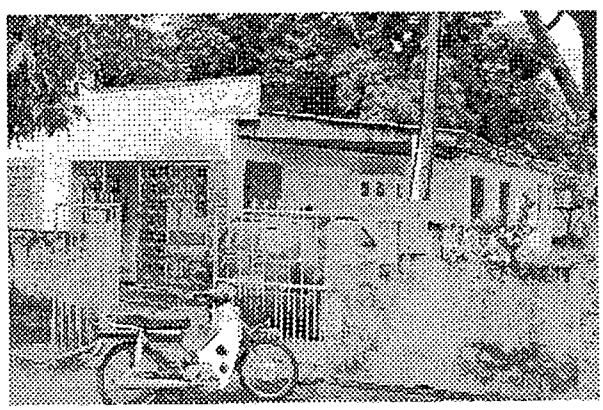

Associação de Luta pela Vida - ALV
CNPJ: 03.257.182/0001-79
Rua dos Buritis, 605 – 13 de Setembro *Cep: 69.308-070 - Boa Vista – Roraima*
Fone: (95) 3624-4081 / Fax: (95) 3624-3007 / Celular: (95)9114-3041
E-mail: alv@alv-rr.org.br *Site: www.alv-rr.org.br*

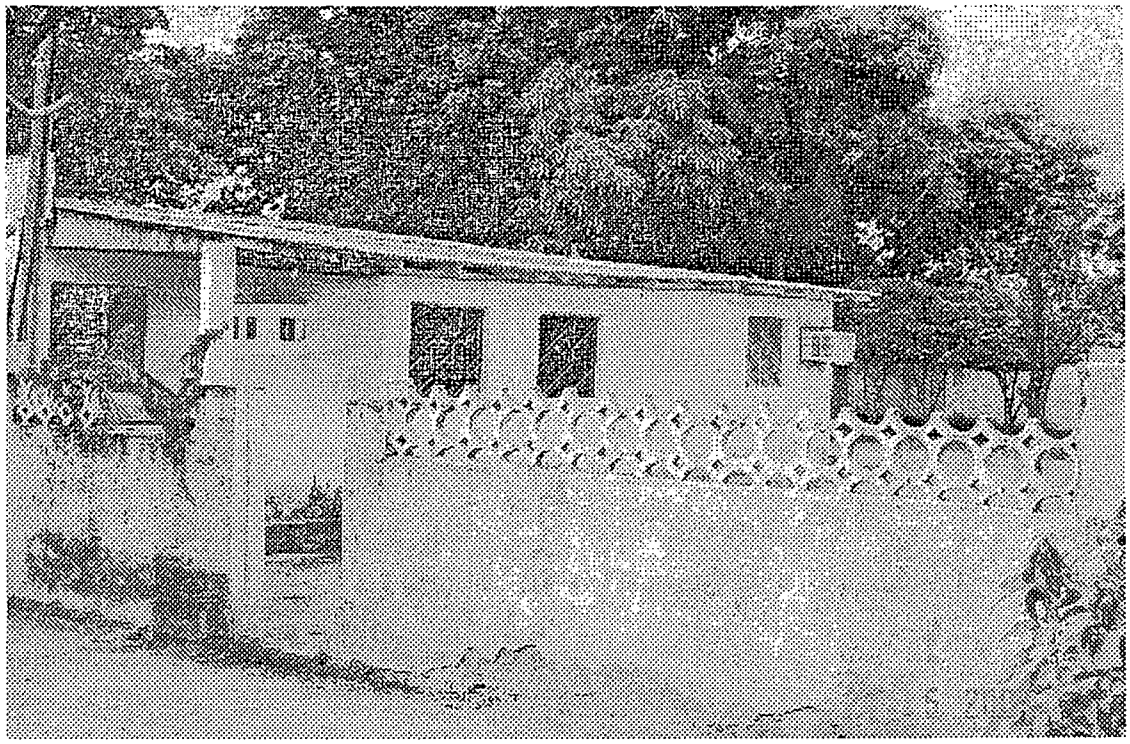

Reforma e ampliação

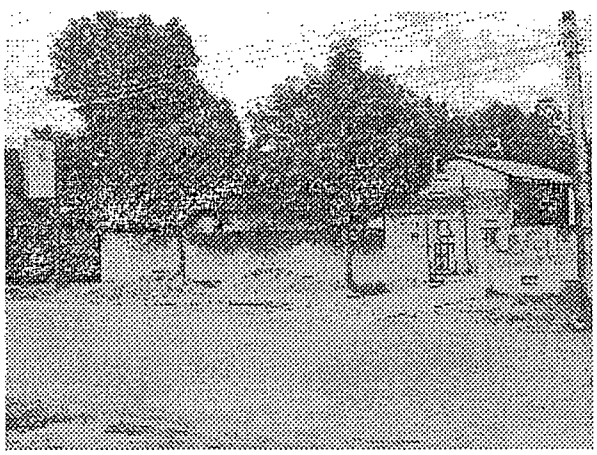

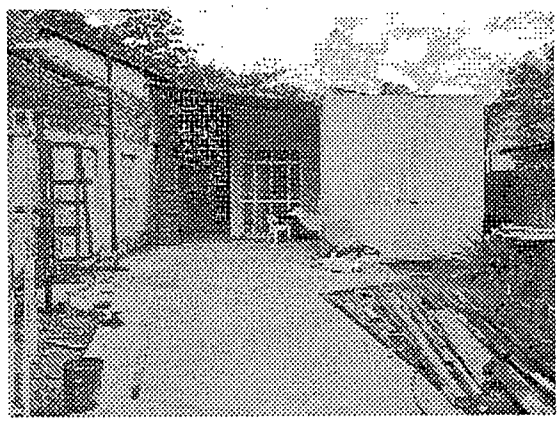

Obra com previsão para ser concluída em fevereiro do corrente ano

O Carro

Logo depois veio a doação de um carro. O mesmo é de fundamental importância na execução das atividades da ALV.



O Carro foi doado pelo Dr° Parima Dias Veras.

O Prêmio Gates de Saúde Global 2003

ALV foi uma das selecionas, em uma concorrência a nível nacional, para receber este prêmio, que teve como objetivo a construção de uma Casa de Passagem para acolher as pessoas que vivem com HIV/Aids dos outros 14 (quatorze) municípios do Estado de Roraima, uma vez que a capital de Boa Vista, é o único município de referencia para o acompanhamento e tratamento do HIV/Aids. A referida casa já foi construída e aguarda a realização de parcerias, visando a efetivação do atendimento pretendido.

Atualmente temos:

1. Programa Boa Vista Buddy: O programa Boa Vista, surgiu do Projeto Boa Vista Buddy, que inicialmente tinha como objetivo dar Atenção especial e acompanhar no domicilio e no hospital as pessoas vivendo com HIV/Aids, tendo por base o trabalho voluntário. O projeto Boa Vista Buddy faz parte de uma rede de projetos que foram implantados no Brasil pela

Rede Buddy Brasil, tendo como financiadores a ICCO e União Europeia. Os referidos projetos foram implantados em 16 (dezesseis) cidades da federação brasileira, sendo 03 (três) na região norte, especificamente em Boa Vista-RR, Porto Velho-RO e Manaus-AM, destes somente o Boa Vista Buddy teve continuidade e permanece até os dias atuais. Desde 2005 o Projeto passou a ser um Programa da ALV, e atualmente não tem nenhum financiamento, mesmo assim acolhe todas as demandas dos soropositivos que buscam os serviços da ALV, e de acordo com as necessidades apresentadas pelos HIV+ algumas são sanadas imediatamente na Organização e outras de acordo com o grau de complexidade são encaminhadas para outras Organizações Sociais ou Organizações Governamentais – OG.

2. Termo de Parceria: A ALV Contratou até outubro de 2006 os Agentes Comunitários de Saúde - ACS, para o Programa Saúde da Família – PSF, através de um convênio firmado com a prefeitura de Boa Vista no ano 2001. Em 2004 o convenio foi transformado em um termo de parceria. ***Vale ressaltar que a referida parceira encerra-se definitivamente em 02/04/2008.***

Ações a serem realizadas a partir de fevereiro/ 2008:

1. Projeto "Com direito se vive mais", tem como objetivo prestar atendimento jurídico e psicológico as pessoas que vivem com HIV/Aids do Estado de Roraima.
2. Lançamento do site da Organização: o mesmo já esta no ar. www.alv-rr.org.br
3. Ativação da Casa de Passagem: Tem como objetivo dar hospedagem, alimentação e oficinas (sexualidade, direitos e deveres, praticas sexuais mais seguras, etc) aos soropositivos

que residem em outros municípios do estado e necessitam fazer acompanhamento medico e/ou tratar o HIV/Aids. A Casa tem capacidade para dar acomodamento para 16 pessoas, sendo 08 (oito) do sexo masculino e 08 (oito) do sexo feminino.

4. Informativo Posithivo: Distribuir trimestralmente 3.000 (três mil) exemplares do Informativo Posithivo, o mesmo tem como objetivo prestar contas para a sociedade das ações realizadas, bem como levar informação e conhecimento a respeito de diversos temas para a população em geral e em especial para as pessoas que vivem e convivem com HIV/Aids, também visa dar visibilidade as ações da organização, captar recursos e sustentabilidade.

Diante do exposto, se faz necessário o titulo de utilidade pública, de forma que este poderá contribuir na realização de parcerias e/ou recebimento de recursos, que possam manter as ações realizadas e contribuir para a ampliação e implantação de outros serviços que possam contribuir para a redução da transmissão das DST/HIV/Aids, bem como melhorar a qualidade de vida das pessoas que vivem e convivem com HIV/Aids no município de Boa Vista e no Estado de Roraima.

Associação de Luta pela Vida - ALV
CNPJ: 03.257.182/0001-79
Rua dos Buritis, 605 – 13 de Setembro *Cep: 69.308-070 - Boa Vista – Roraima*
Fone: (95) 3624-4081 / Fax: (95) 3624-3007 / Celular: (95)9114-3041
E-mail: alv@alv-rr.org.br *Site: www.alv-rr.org.br*

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em 15 / 04 / 2008.
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 003, de 24 de janeiro de 2008, de autoria do Poder Executivo o qual "DISPÕE SOBRE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que dispõe a Lei 039/1976 que determina os requisitos para a concessão do título.

É o Parecer, s.m.j

Francisca Pleneilda Pereira Gouveia
Relatora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer da senhora Relatora, Vereadora Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, sobre o Projeto de Lei nº 003, de 24 de janeiro de 2008, de autoria do Poder Executivo o qual "DISPÕE SOBRE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 30 DE ABRIL DE 2008.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AO TRIGÉSIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO, ÀS NOVE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO, SECRETÁRIA FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA E ALFONSO RODRIGUES DO VALE COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2008, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO O QUAL "DISPÕE SOBRE:DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SENHORA SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 30 DE ABRIL DE 2008.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Cult. Saúde e Assist. Social

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Educação, Saúde e
Assistência Social para emitir parecer
Em 15 / 04 / 2008

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social , sobre o Projeto de Lei nº003, de 24 de Janeiro de 2008, de autoria do Poder Executivo o qual "DISPÕE SOBRE: DECLARA DE ULTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA. -ALV, NOS TERMOS DA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que dispõe a Lei 039/1976 que determina os requisitos para a concessão do título.

É o Parecer, s.m.j

Francisca Pleneilda Pereira Gouveia
Relatora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, adota e recomenda o Parecer da Senhora Relatora, Vereadora Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, sobre o Projeto de Lei nº 003, de 24 de Janeiro de 2008, de autoria do Poder Executivo o qual DISPÕE SOBRE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA.-ALV, NOS TERMOS DA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 30 DE ABRIL DE 2008

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

MASAMY EDA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA

AO TRIGÉSIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO, ÀS DEZ HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL , SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA , SECRETÁRIA FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA E MASAMY EDA COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2008, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO O QUAL "DISPÕE SOBRE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA.- ALV , NOS TERMOS DA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SENHORA SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 30 DE ABRIL DE 2008.

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

MASAMY EDA
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 003, de 24 de janeiro de 2008, de autoria do Poder Executivo o qual "DISPÕE SOBRE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que dispõe a Lei 039/1976 que determina os requisitos para a concessão do título.

É o Parecer, s.m.j

Telmário Mota de Oliveira
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Telmário Mota de Oliveira, sobre Projeto de Lei nº 003, de 24 de janeiro de 2008, de autoria do Poder Executivo o qual "DISPÕE SOBRE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 30 DE ABRIL DE 2008.

GEORGE DA SILVA MELO
PRESIDENTE

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

PAULO MIGUEL MARCHIORO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

AO TRIGÉSIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E OITO, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR GEORGE DA SILVA MELO, SECRETÁRIO TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA E PAULO MIGUEL MARCHIORO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O QUAL "DISPÕE SOBRE: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ABERTOS OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 30 DE ABRIL DE 2008.

GEORGE DA SILVA MELO
PRESIDENTE

TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

PAULO MIGUEL MARCHIORO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO NOMINAL

23ª Sessão ORDINÁRIA de 06 de Maio de 2008

Matéria: PROJETO DE LEI Nº 003/2008
Título: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ALV

Inicio: 06/05/2008 - 10:21:17
Fim: 06/05/2008 - 10:22:52

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	S
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA		PRP	S
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	S
IRACEMA ARALDI		PSB	-
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO		PV	
MARIA DE LOURDES PINEHIRO		PSB	S
SAMY EDA		PMDB	S
OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA		PMDB	
PAULO MIGUEL MARCHIORO		PSDB	S
ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO		PSB	S
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO		PR	S
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	S

Primeiro Secretário

Iracema Araldi
Vice-Presidente

Segundo Secretário

Votos Sim	**09**
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	**09**

APROVADO

Operador: RICARDO

06 de Maio de 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO NOMINAL

24ª Sessão ORDINÁRIA de 07 de Maio de 2008

Matéria: PROJETO DE Nº 003//2008 — Inicio: 07/05/2008 - 11:03:11
Título: DECLARACAO DE UTILIDADE PÚBLICA A ALV — Fim: 07/05/2008 - 11:05:16

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	S
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA		PRP	S
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	S
IRACEMA ARALDI		PSB	S
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO		PV	-
MARIA DE LOURDES PINEHIRO		PSB	S
MASAMY EDA		PMDB	S
OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA		PMDB	S
PAULO MIGUEL MARCHIORO		PSDB	S
ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO		PSB	S
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO		PR	S
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	S

Primeiro Secretário

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: RICARDO

07 de Maio de 2008

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE LEI Nº **003,** DE 24 DE JANEIRO DE 2008.
AUTOR: PODER EXECUTIVO

REDAÇÃO FINAL

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Luta pela Vida - ALV, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo a promoção da assistência social na sociedade de modo geral, e em específico propiciar melhores alternativas de qualidade de vida, tanto no âmbito social como no da saúde física e mental, a toda pessoa vivendo com HIV/Aids, seus familiares e amigos, bem como completar os trabalhos desenvolvidos pelos organismos governamentais e não governamentais de prevenção e controle das infecções causadas pelas DST/HIV/Aids, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º. À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas em Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista-RR, 07 de Maio de 2008

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício N° 115/2008 - DAL

Boa Vista – RR, 12 de Abril de 2008.

Senhor Prefeito,

Ao Cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos em anexo disquete contendo **cópias das Redações Finais dos Projetos de Leis nºs 003, 015, 018 e 019/2008,** de autoria do Poder Executivo e dos Vereadores Paulo Marchioro e Telmário Mota, aprovadas na Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2008, para as devidas providências.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Exmo Senhor
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Boa Vista
Palácio 9 de Julho - N/C

RECEBIDO-
Em 14 / 05 / 08
Horas 12.00
mara
Proto/SEMARH

LEI Nº 1045, DE 21 DE MAIO DE 2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Luta pela Vida - ALV, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo a promoção da assistência social na sociedade de modo geral, e em específico propiciar melhores alternativas de qualidade de vida, tanto no âmbito social como no da saúde física e mental, a toda pessoa vivendo com HIV/Aids, seus familiares e amigos, bem como completar os trabalhos desenvolvidos pelos organismos governamentais e não governamentais de prevenção e controle das infecções causadas pelas DST/HIV/Aids, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º. À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas em Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2008.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.608	2.250	7
APLICAÇÕES DIRETAS		31.608	2.250	7
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	17	0	0
DIÁRIAS - CIVIL	*	277	77	28
MATERIAL DE CONSUMO	*	20.264	1.095	5
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*	1.382	330	24
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	*	1.332	132	10
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	*	8.036	449	6
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	53	0	0
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*	247	167	68
DESPESAS DE CAPITAL		6.040	273	5
INVESTIMENTOS		6.040	273	5
APLICAÇÕES DIRETAS		6.040	273	5
OBRAS E INSTALAÇÕES	*	3.311	0	0
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*	2.621	273	10
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	*	105	0	0
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*	3	0	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)		86.824	23.183	

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	LIQUIDADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	23.183
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	5.928
( ) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE	0
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	17.255

ATICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)	20,80%

EVOLUÇÃO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS	ANO	APLICADO	MÍNIMO A APLICAR
	2000	0,00%	0,00%
	2001	0,00%	0,00%
	2002	0,00%	0,00%
	2003	0,00%	0,00%
	2004	0,00%	15,00%

DESPESAS COM SAÚDE POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% f/e
10-SAÚDE			
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.872	485	
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	499	18	
301-ATENÇÃO BÁSICA	63.664	21.699	
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	15.789	982	
TOTAL DAS DESPESAS	86.824	23.184	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1045, DE 21 DE MAIO DE 2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA - ALV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Luta pela Vida - ALV, organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo a promoção da assistência social na sociedade de modo geral, e em específico propiciar melhores alternativas de qualidade de vida, tanto no âmbito social como no da saúde física e mental, a toda pessoa vivendo com HIV/Aids, seus familiares e amigos, bem como completar os trabalhos desenvolvidos pelos organismos governamentais e não governamentais de prevenção e controle das infecções causadas pelas DST/HIV/Aids, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º. À referida entidade ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstas em Lei.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1046, DE 21 DE MAIO DE 2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E FILANTRÓPICA DOS BAIRROS UNIÃO E CARANÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural, Desportiva e Filantrópica dos Bairros União e Caranã, pessoa jurídica de Direito Privado do tipo sociedade de ajuda mútua sem fins lucrativo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.165.742/0001-16, com domicílio, sede e foro nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima sito a Avenida Rui Barauna nº 1715, Bairro Caranã, tendo como finalidade dentre outras previstas em estatuto: desenvolver atividades de natureza cultural, desportiva, assistenciais e realizar anualmente o "Arraial do Bairro União".

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública quando a entidade beneficiada praticar os atos previstos nos Arts. 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 39/76.

Art. 3º - Ficam assegurados a Associação Cultural, Desportiva e Filantrópica dos Bairros União e Caranã todos os direitos, obrigações e vantagens constantes da legislação específica vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1047, DE 21 DE MAIO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DA RUA R-16, NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE, PARA RUA JOÃO CARLOS AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR , no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Rua R-16, no bairro cidade Satélite, passa a ter nova denominação: RUA JOÃO CARLOS AMAZONAS.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1048, DE 21 DE MAIO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO NOME DA RUA R-17, NO BAIRRO CIDADE SATÉLITE, PARA RUA NEUSO SALOMÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - A Rua R-17, no bairro cidade Satélite, passa a ter nova denominação: RUA NEUSO SALOMÃO.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para a instalação, no prazo de 90 dias, e placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista - RR, em 21 de maio de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e Decreto 183/E, de 24 de julho de 2007, publicado no DOM 2017, de 26 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria 033/P-GAB, de 18 de fevereiro de 2008, que concedeu a servidora Josiane Cristina Rodrigues Nunes, Fiscal Municipal H-03, Especialidade: Fiscal Municipal, matrícula nº 14690, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º qüinqüênio, adquirido no período compreendido entre 01.10.02 a 30.10.07, a ser usufruída no período de 02.03.08 a 30.05.08, conforme o Processo nº 665/2008-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de Maio de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e Decreto 183/E, de 24 de julho de 2007, publicado no DOM 2017, de 26 de julho de 2007, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Josiane Cristina Rodrigues Nunes, Fiscal Municipal H-03, Especialidade: Fiscal Municipal, matrícula nº 14690, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º qüinqüênio, adquirido no período compreendido entre 01.10.02 a 30.09.07, a ser usufruída no período de 02.06.08 a 30.08.08, conforme o Processo nº 665/2008-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de Maio de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº. 062/2008

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Servidor: José Wilson de Moura Teixeira - Tecnólogo em Construção Civil CREA 5798 D/AM/RR, lotado nesta Secretaria para fiscalizar os Serviços de Recapeamento Asfáltico da Avenida Ville Roy (Trecho: Praça do Centro Cívico x Av. Luiz Canuto Chaves) e Rua Adolfo Brasil (Trecho: Av. Santos Dumont x Av. Brigadeiro Eduardo Gomes), no Município de Boa Vista-RR. Sob responsabilidade técnica da Empresa ENCON - CONSTRUÇÕES LTDA, conforme processo nº. 028/2008-SMOU - PL-26.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 19 de maio de 2008.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 026/2008

FIRMA: ENCON - CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.830.241/0001-07. Providenciar a Execução da Obra/Serviços, objeto da Concorrência Publica nº. 009/2008 - CPL/PMBV, constante no Processo Administrativo Nº 028/2008 - SMOU- PL-26, a qual será executada em regime de MENOR PREÇO GLOBAL.

FISCAL: José Wilson de Moura Teixeira, Tecnólogo em Construção Civil CREA 5798 - D/AM/RR.

A presente Ordem de Execução de Serviço será regida pela Lei Nacional Nº 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas do CONTRATO Nº 0311/2008 - PGMU.

DO OBJETO:

Constituem objeto da presente Ordem de Execução: Serviços de Recapeamento Asfáltico da Avenida Ville Roy (Trecho: Praça do Centro Cívico x Av. Luiz Canuto Chaves) e Rua Adolfo Brasil (Trecho: Av. Santos Dumont x Av. Brigadeiro Eduardo Gomes), no Município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O valor global do objeto da presente Ordem de Execução de Serviços é de R$ 2.069.468,60 (Dois Milhões, Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos), pago pela Secretaria Municipal de Finanças - SMFI, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 001048 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15 451 0191 1.073, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 010100 - valor R$ 98.678,00 (contrapartida).

Nota de Empenho: 001049 - Unidade Orçamentária: 07 01, Funcional Programática: 15 451 0191 1.073, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recurso: 020200 - Convênio CT Nº 0243.151-57/07-MIN. CIDADES/CAIXA/PMBV- valor R$ 1.970.790,60.

DO PRAZO:

O prazo para execução e entrega do objeto descrito é de 150 (Cento e Cinquenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

Assinam: Nélio Afonso Borges - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo pela contratante, e Carla Brienne Rodrigues Jordão, pela contratada.

Boa Vista-RR, 19 de maio de 2008. .

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 055/2008
Processo 0054/2008-SMST

Objeto: Contratação de serviço de terceiros pessoa jurídica com fornecimento de grupo semafórico a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2008 às 08h00min no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 11/06/2008 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 11/06/2008 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico.

Graciela André da Silveira Guedes Amorim
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 057/2008
Processo 0015/2008-SMDA

Objeto: Aquisição de material de consumo, a fim de atender a implantação do plantio de mandioca nas comunidades de Vista Alegre e Darora no baixo São Marcos, no município de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 30/05/2008 às 08h30 no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 11/06/2008 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 11/06/2008 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 098/08-SMEC
MODALIDADE: Convite 090/08
OBJETO: Locação de 01(um) veículo automotor, tipo VAN, pertencente ao Grupo Utilitário I, com ar condicionado, sem motorista, capacidade para 09 a 12 lugares, a diesel, ano de fabricação a partir de 2004.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelos Decretos n.ºs 002/E, 398/P e 402/P/ ano 2008, torna público que apesar de ter sido publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial do Município-DOM e em jornal de grande circulação, a licitação foi DESERTA.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 099/08-SMEC
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 050/08

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelos Decretos n.ºs 002/E-08, 398/P-08 e 402/P-08, torna público que apesar de ter sido dada ampla publicidade à Tomada de Preços nº 050/08, a licitação foi DESERTA.

Boa Vista RR, 29/05/2008.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 052/08-SMEC
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 016/08

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica a quem interessar, que após analise referente ao Recurso Administrativo interposto pela empresa M. J. GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME, com base no Parecer nº 072/2008 da Assessoria PGMU, resolveu DENEGAR, in totum, o pedido da empresa. As decisões, na íntegra, encontram-se no processo a disposição dos interessados.

Boa Vista RR, 29/05/2008.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista-RR, certifica que a solicitação constante do processo nº 033/2008-SMDS, que trata da emissão de empenho estimado no valor de R$38.016,00 (trinta e oito mil e dezesseis reais) em favor do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DE RORAIMA - SINDAIMA, referente à aquisição de vales - transporte assistencial, concluiu, conforme a DECLARAÇÃO emitida pela EMHUR, Portaria/Presi n.º 002/002 - EMHUR, publicada no DOM nº 688 de 21 de janeiro de 2002 e embasada no Parecer nº 417/08 da Assessoria Especial da PGMU/CPL, que a mesma enquadra-se no que dispõe o inc. I do art. 25 na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Conforme orienta a lei supramencionada, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de três dias a senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2008.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL - Interino

Rosa de Saron Lemos
Membro

Raimundo P. de O. Junior
Membro

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº 033/2008-SMDS, com solicitação de origem da SMDS.

Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 092/08 DE 30/04/08 E D.O.M. Nº 2202 DE 06/05/08.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 511/08 e Portaria nº 092/ GAB de 30/04/08, publicada no Diário Oficial do Município nº 2202 de 06/05 /08, no uso de suas atribuições, vem de público citar o servidor abaixo relacionado, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ultima publicação, na sala de Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, sito a Rua Gal Penha Brasil - 1011 - São Francisco Palácio 9 de Julho, no horário normal de expediente, por ser enquadrada no que preceitua o Artigo 163- será citado por edital publicado durante 03 (três) dias consecutivo no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação local, para apresentar defesa e Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias a partir da ultima publicação do edital da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

NOME	CARGO / ESPECIALIDADE
JOSÉ NILSON ARAUJO BEZERRA	Enfermeiro

Boa Vista-RR, 27 de maio de 2008.

Atenciosamente,

Rosimar da Costa Bonates
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO-ABRIL 2008

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO
			No Bimestre	<até o bim.>	No Bimestre	<até o bim.>	%	%	
		a	b	c	d	e	e/total e	e/a	a-e
LEGISLATIVA	12.027.326,00	12.027.326,00	0,00	8.504.000,00	1.811.252,17	3.696.448,18	100,00	30,73	8.330.877,82
JUDICIÁRIA									
ESSENCIAL A JUSTIÇA									
ADIMINISTRAÇÃO									
DEFESA NACIONAL									
SEGURANÇA PÚBLICA									
RELAÇÕES EXTERIORES									
ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SAÚDE									
TRABALHO									
EDUCAÇÃO									
CULTURA									
DIREITOS DA CIDADANIA									
URBANISMO									
HABITAÇÃO									
SANEAMENTO									
GESTÃO AMBIENTAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
AGRICULTURA									
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA									
INDÚSTRIA									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
COMUNICAÇÕES									
ENERGIA									
TRANSPORTE									
DESPORTO E LAZER									
ENCARGOS ESPECIAIS									
RESERVA DE CONTIGÊNCIA									
TOTAL	12.027.326,00	12.027.326,00	0,00	8.504.000,00	1.811.252,17	3.696.448,18	100,00	30,73	8.330.877,82

FONTE: BALANCETES MENSAIS CMBV
Boa Vista, 15 de maio de 2008.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

FRANCISCO WILTON ALVES BARBOSA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC 00417-O/0 RR

CLEBER BEZERRA MARTINS
DIR. CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO-ABRIL 2008

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS <até o bim.> (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	**12.027.326,00**	**12.027.326,00**	**2.000.000,00**	**16,63**	**4.000.000,00**	**33,26**	**8.027.326,00**
TRANSFERENCIAS CORRENTES	**12.027.326,00**	**12.027.326,00**	**2.000.000,00**	**16,63**	**4.000.000,00**	**33,26**	**8.027.326,00**
Transferências Intergovernamentais	12.027.326,00	12.027.326,00	2.000.000,00	16,63	4.000.000,00	33,26	8.027.326,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora							
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
ALIENACAO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
ortizações de Empréstimos							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades							
Receitas de Capital Diversas							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**12.027.326,00**	**12.027.326,00**	**2.000.000,00**	**16,63**	**4.000.000,00**	**33,26**	**8.027.326,00**
DÉFICIT (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (I + II)	**12.027.326,00**	**12.027.326,00**	**2.000.000,00**	**16,63**	**4.000.000,00**	**33,26**	**8.027.326,00**

FONTE : BALANCETES MENSAIS CMBV

Continua (1/2)

Boa Vista, 15 de maio de 2008.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

FRANCISCO WILTON ALVES BARBOSA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC 00417-O/0 RR

CLEBER BEZERRA MARTINS
DIR. CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO-ABRIL 2008

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS b	DOTAÇÃO ATUALIZADA c=a+b	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS <até o bim.> e	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre f	DESPESAS LIQUIDADAS <até o bim.> g	% g/c	SALDO c-g
DESPESAS CORRENTES	**11.302.326,00**	**374.995,00**	**11.677.321,00**	**0,00**	**8.504.000,00**	**1.811.252,17**	**3.696.448,18**	**60,90**	**7.980.872,82**
Pessoal e Encargos Sociais	7.365.000,00	255.035,00	7.620.035,00	0,00	4.610.000,00	1.303.627,86	2.621.485,05	34,40	4.998.549,95
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.937.326,00	119.960,00	4.057.286,00	0,00	3.894.000,00	507.624,31	1.074.963,13	26,49	2.982.322,87
DESPESAS DE CAPITAL	**725.000,00**	**-374.995,00**	**350.005,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**350.005,00**
Investimentos	725.000,00	-374.995,00	350.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.005,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinancimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinancimento da dívida imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinancimento de outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras amortizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(I)	**12.027.326,00**	**0,00**	**12.027.326,00**	**0,00**	**8.504.000,00**	**1.811.252,17**	**3.696.448,18**	**60,90**	**8.330.877,82**
SUPERAVIT(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (I+II)	**12.027.326,00**	**0,00**	**12.027.326,00**	**0,00**	**8.504.000,00**	**1.811.252,17**	**3.696.448,18**	**60,90**	**8.330.877,82**

FONTE : BALANCETES MENSAIS CMBV

Continua (2/2)

Boa Vista, 15 de maio de 2008.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

FRANCISCO WILTON ALVES BARBOSA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC 00417-O/0 RR

CLEBER BEZERRA MARTINS
DIR. CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO- ABRIL 2008

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA	
	<Ate o quadrimestre>	*<Últimos 12 meses>*
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	2.207.691,14	2.207.691,14
Pessoal Ativo	2.207.691,14	2.207.691,14
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	0,00	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)	2.207.691,14	2.207.691,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	0,00	0,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	0,00	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <95%>	0,00	0,00

FONTE:
Nota: Balancetes da Despesa Orçamentária da Câmara Municipal de Boa Vista
Não foi enviado a tempo o relatório da RCL do Município, por isso o relatório esta imcompleto
Boa Vista, 15 de maio de 2008.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

FRANCISCO WILTON ALVES BARBOSA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC 00417-O/0 RR

CLEBER BEZERRA MARTINS
DIR. CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO- ABRIL 2008

LRF, art. 54 - Anexo VIII R$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	2.207.691,14	100
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	95
Limite Legal (incisos I, II e III art. 20 da LRF)	0,00	6

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	NADA A DECLARAR	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	NADA A DECLARAR	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	NADA A DECLARAR	
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. de Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Total de Restos a Pagar	NADA A DECLARAR	

SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros		
Limite, Calculado com Base no Exercício de 1999, do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	NADA A DECLARAR	

FONTE:
Nota: Balancetes da Despesa Orçamentária da Câmara Municipal de Boa Vista
Não foi enviado a tempo o relatório da RCL do Município, por isso o relatório esta imcompleto
Boa Vista, 15 de maio de 2008.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

FRANCISCO WILTON ALVES BARBOSA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CRC 00417-O/0 RR

CLEBER BEZERRA MARTINS
DIR. CONTROLE INTERNO

Poder Legislativo

Presidente:
Marcelo Vieira de Carvalho
Vice-Presidente:
Iracema Araldi
Primeiro Secretário:
Osmar Francisco Sampaio da Silva
Segundo Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Maria de Lourdes Pinheiro, Masamy Eda, Paulo Miguel Marchioro, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.

Ano XIV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2218

sexta-feira
30 de maio
de 2008

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RETIFICAÇÃO DE RELATÓRIOS

Em virtude dos relatórios publicados no Diário nº 2178 de 28 de Março de 2008 , não constarem na Consolidação geral, os relatórios das Unidades EMHUR - Empresa Municipal de Habitação e Urbanismo e Câmara Municipal de Boa Vista, republicamos o RREO - Relatório da Execução Orçamentária do Município de Boa Vista referente ao 1º Bimestre de 2008, na forma consolidada geral e definitiva.

ROR.
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2008 (Janeiro a Fevereiro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF,Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I

Valores em milhares de R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
				NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	
RECEITAS CORRENTES		344.064	344.064	70.632	21	70.632	21	273.432
RECEITA TRIBUTÁRIA		47.501	47.501	5.921	12	5.921	12	41.580
IMPOSTOS		40.218	40.218	4.087	10	4.087	10	36.131
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		17.568	17.568	1.373	8	1.373	8	16.195
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	*	7.218	7.218	238	3	238	3	6.980
IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA		9.650	9.650	954	10	954	10	8.696
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	*	150	150	0	0	0	0	150
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	*	9.500	9.500	954	10	954	10	8.546
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	*	700	700	181	26	181	26	519
IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		22.650	22.650	2.714	12	2.714	12	19.936
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		22.650	22.650	2.714	12	2.714	12	19.936
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN PESSOA FÍSICA	*	650	650	106	16	106	16	544
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN P.JURÍDICA	*	22.000	22.000	2.513	11	2.513	11	19.487
ISSQN - P.JURIDICA - SIMPLES NACIONAL	*	0	0	95	0	95	0	-95
TAXAS		7.283	7.283	1.834	25	1.834	25	5.449
TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		1.371	1.371	670	49	670	49	701
TAXA DE LIÇENÇA DE OCUPAÇÃO DO SOLO	*	40	40	18	45	18	45	22
TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	*	50	50	8	16	8	16	42
TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO	*	1.000	1.000	554	55	554	55	446
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E	*	50	50	11	22	11	22	39
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	*	2	2	0	0	0	0	2
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	*	120	120	58	48	58	48	62
IS P FÍSICA - VEÍCULOS	*	100	100	21	21	21	21	79
TAXA DE LIC. DE VEÍCULOS	*	9	9	0	0	0	0	9
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.912	5.912	1.164	20	1.164	20	4.748
TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	*	5.547	5.547	1.148	21	1.148	21	4.399
TAXA DE COLETA DE LIXO	*	350	350	16	5	16	5	334
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	*	15	15	0	0	0	0	15
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		4.543	4.543	1.129	25	1.129	25	3.414
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.543	4.543	1.129	25	1.129	25	3.414
CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID.PÚBLICO		4.543	4.543	1.129	25	1.129	25	3.414
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	*	4.423	4.423	1.105	25	1.105	25	3.318
CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	*	100	100	23	23	23	23	77
CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	*	20	20	1	5	1	5	19
RECEITA PATRIMONIAL		3.492	3.492	717	21	717	21	2.775
RECEITAS IMOBILIÁRIAS		100	100	30	30	30	30	70
ALUGUEIS	*	100	100	30	30	30	30	70
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		3.392	3.392	687	20	687	20	2.705
DIVIDENDOS	*	10	10	1	10	1	10	9
FUNDOS DE INVESTIMENTOS		22	22	7	32	7	32	15
FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	*	22	22	7	32	7	32	15
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		3.360	3.360	679	20	679	20	2.681
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		2.360	2.360	609	26	609	26	1.751
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	*	340	340	59	17	59	17	281
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. -								

FUNDO DE SAÚDE *	200	200	26	13	26	13	174
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS *	800	800	451	56	451	56	349
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE *	20	20	2	10	2	10	18
REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO *	1.000	1.000	71	7	71	7	929
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS	1.000	1.000	70	7	70	7	930
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE POUPANÇA *	400	400	30	8	30	8	370
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	600	600	40	7	40	7	560
REMUNERAÇÃO DO FPM *	600	600	40	7	40	7	560
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	281.178	281.178	62.043	22	62.043	22	219.135
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	273.870	273.870	56.010	20	56.010	20	217.860
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	258.486	258.486	40.866	16	40.866	16	217.620
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	231.001	231.001	36.163	16	36.163	16	194.838
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	229.696	229.696	35.857	16	35.857	16	193.839
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL *	40	40	8	20	8	20	32
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT *	15	15	3	20	3	20	12
COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO *	830	830	289	35	289	35	541
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DA EXPORTAÇÃO *	400	400	0	0	0	0	400
COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO *	20	20	6	30	6	30	14
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	100	100	0	0	0	0	100
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/ 96 *	100	100	0	0	0	0	100
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	1.215	1.215	553	46	553	46	662
COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS *	15	15	5	33	5	33	10
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	1.200	1.200	548	46	548	46	652
TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUND	25.380	25.380	4.127	16	4.127	16	21.253
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) *	5.128	5.128	643	13	643	13	4.485
GESTÃO DO SUS	0	0	219	0	219	0	-219
IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE *	0	0	219	0	219	0	-219
PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF *	4.500	4.500	540	12	540	12	3.960
PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS *	2.000	2.000	306	15	306	15	1.694
PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS *	900	900	217	24	217	24	683
PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA *	300	300	30	10	30	10	270
PAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	50	50	51	102	51	102	-1
PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS *	1.000	1.000	143	14	143	14	857
S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S. *	9.000	9.000	1.606	18	1.606	18	7.394
TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC *	200	200	99	50	99	50	101
TFECD - ADICIONAL *	300	300	55	18	55	18	245
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA							

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

Chefia de Gabinete do Prefeito
Clóvis Melo de Araújo
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Assessoria de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Marcello Guedes de Amorim - Interino
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Namis Levino da Silva Filho
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti - Interina
Secretaria Municipal de Planejamento
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Finanças
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Airton Antônio Soligo
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Antônio de Matos Neto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Fundação de Educação, Turismo, Esportes e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
***Nazareno Soares das Neves* - Diagramador**
***Geny Jane M. Santana* - Diretora do Diário Oficial do Município**

SANITÁRIA *	100	100	7	7	7	7	93
INCENTIVO ASSISTÊNCIAL A POPULAÇÃO INDÍGENA IAPI *	300	300	30	10	30	10	270
VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMELITE *	2	2	0	0	0	0	2
OUTROS PROGRAMAS *	1.500	1.500	171	11	171	11	1.329
FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL *	100	100	10	10	10	10	90
TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	100	100	0	0	0	0	100
TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI *	100	100	0	0	0	0	100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE	690	690	23	3	23	3	667
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	250	250	23	9	23	9	227
TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR *	300	300	0	0	0	0	300
OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	140	140	0	0	0	0	140
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA *	100	100	0	0	0	0	100
PNAC - PNAE - ALIMENTAÇÃO CRECHE *	30	30	0	0	0	0	30
PNAE - INDÍGENA *	10	10	0	0	0	0	10
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.530	3.530	9.098	258	9.098	258	-5.568
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.500	3.500	9.088	260	9.088	260	-5.588
COTA PARTE DO ICMS *	0	0	8.431	0	8.431	0	-8.431
COTA PARTE DO IPVA *	3.500	3.500	657	19	657	19	2.843
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	30	30	10	33	10	33	20
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	11.854	11.854	6.046	51	6.046	51	5.808
TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	11.854	11.854	6.046	51	6.046	51	5.808
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPM *	8.121	8.121	828	10	828	10	7.293
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 87/96 *	30	30	0	0	0	0	30
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IPI EXP *	3	3	0	0	0	0	3
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 91/97 *	200	200	0	0	0	0	200
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPE *	0	0	3.696	0	3.696	0	-3.696
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - ICMS *	3.500	3.500	1.427	41	1.427	41	2.073
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - IPVA *	0	0	95	0	95	0	-95
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.308	7.308	6.033	83	6.033	83	1.275
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.219	7.219	6.033	84	6.033	84	1.186
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	7.219	7.219	6.033	84	6.033	84	1.186
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS *	89	89	0	0	0	0	89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.350	7.350	822	11	822	11	6.528
MULTAS E JUROS DE MORA	2.062	2.062	123	6	123	6	1.939
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.500	1.500	118	8	118	8	1.382
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.500	1.500	118	8	118	8	1.382
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	1.500	1.500	118	8	118	8	1.382
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	562	562	5	1	5	1	557
MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE *	60	60	4	7	4	7	56
MULTAS DE TEÂNSITO	500	500	0	0	0	0	500
MULTAS DE TRÂNSITO *	500	500	0	0	0	0	500
OUTRAS MULTAS *	2	2	1	50	1	50	1
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	520	520	113	22	113	22	407
INDENIZAÇÕES	120	120	44	37	44	37	76
OUTRAS INDENIZAÇÕES *	120	120	44	37	44	37	76
RESTITUIÇÕES	400	400	69	17	69	17	331
OUTRAS RESTITUIÇÕES *	400	400	69	17	69	17	331
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.500	3.500	489	14	489	14	3.011
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.500	3.500	489	14	489	14	3.011
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS *	3.500	3.500	489	14	489	14	3.011
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.268	1.268	97	8	97	8	1.171
RECEITAS EVENTUAIS	1.265	1.265	97	8	97	8	1.168
RECEITAS EVENTUAIS - EMHUR *	464	464	8	2	8	2	456
RECEITAS EVENTUAIS - PMBV *	0	0	20	0	20	0	-20
RECEITAS EVENTUAIS - FETEC *	500	500	0	0	0	0	500
PREÇOS PÚBLICOS *	300	300	68	23	68	23	232
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS *	1	1	1	100	1	100	0
OUTRAS RECEITAS *	3	3	0	0	0	0	3
RECEITAS DE CAPITAL	85.071	85.071	0	0	0	0	85.071
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	85.071	85.071	0	0	0	0	85.071
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.050	20.050	0	0	0	0	20.050
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.050	20.050	0	0	0	0	20.050
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	20.050	20.050	0	0	0	0	20.050
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM *	20.050	20.050	0	0	0	0	20.050
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	65.021	65.021	0	0	0	0	65.021
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	63.687	63.687	0	0	0	0	63.687
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO *	63.687	63.687	0	0	0	0	63.687
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS *	111	111	0	0	0	0	111
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR *	1.223	1.223	0	0	0	0	1.223
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	2.577	2.577	1.453	56	1.453	56	1.124
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.577	2.577	1.453	56	1.453	56	1.124
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.577	2.577	1.453	56	1.453	56	1.124
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	2.577	2.577	1.453	56	1.453	56	1.124
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL *	2.577	2.577	1.453	56	1.453	56	1.124
DEDUÇÕES DA RECEITA	-53.783	-53.783	-7.451	14	-7.451	14	-46.332
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-53.783	-53.783	-7.451	14	-7.451	14	-46.332
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-53.783	-53.783	-7.451	14	-7.451	14	-46.332
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-45.718	-45.718	-5.835	13	-5.835	13	-39.883
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-45.718	-45.718	-5.835	13	-5.835	13	-39.883
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO *	-45.711	-45.711	-5.834	13	-5.834	13	-39.877
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	-7	-7	-1	14	-1	14	-6
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-8.065	-8.065	-1.616	20	-1.616	20	-6.449
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-8.065	-8.065	-1.616	20	-1.616	20	-6.449
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS *	-8.065	-8.065	-1.528	19	-1.528	19	-6.537

DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA *	0	0	-88	0	-88	0	88
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	377.929	377.929	64.634	17	64.634	17	313.295
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)= (I+II)	377.929	377.929	64.634	17	64.634	17	313.295
DÉFICIT (IV)	63.071	83.173	.0	--	0	—	------
TOTAL (V) = (III + IV)	441.000	461.102	64.634	--	64.634	—	313.295

NOTAS: (*) - contas analíticas

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2008 (Janeiro a Fevereiro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I

Valores em milhares de R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS EMPENHADA NO BIMESTRE (d)	DESPESAS EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADA NO BIMESTRE (f)	DESPESAS LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE (g)	% g/c	SALDO (c g)
DESPESAS CORRENTES	332.153	1.349	333.502	107.249	107.249	39.285	39.285	12	294.217
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.887	-110	164.777	52.329	52.329	29.055	29.055	18	135.722
APLICAÇÕES DIRETAS	162.260	-2.728	159.532	50.837	50.837	28.148	28.148	18	1 84
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	20.855	995	21.850	6.646	6.646	4.424	4.424	20	17.426
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS *	46	0	46	0	0	0	0	0	46
SALÁRIO FAMÍLIA *	330	125	455	54	54	35	35	8	420
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL *	115.108	-995	114.113	37.784	37.784	20.312	20.312	18	93.801
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	19.420	-2.853	16.567	6.229	6.229	3.285	3.285	20	13.282
OUTRAS DESP. VARIÁVEIS CIVIL *	3.821	0	3.821	39	39	21	21	1	3.800
OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC. *	60	0	60	0	0	0	0	0	60
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	164	0	164	0	0	0	0	0	164
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	1.086	0	1.086	75	75	66	66	6	1.020
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS *	1.118	0	1.118	10	10	5	5	0	1.113
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS *	252	0	252	0	0	0	0	0	252
APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS ENTIDADES	2.577	2.618	5.195	1.492	1.492	907	907	17	4.288
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	2.577	2.618	5.195	1.492	1.492	907	907	17	4.288
A DEFINIR	50	0	50	0	0	0	0	0	50
A DEFINIR *	50	0	50	0	0	0	0	0	50
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	863	0	863	863	863	96	96	11	767
APLICAÇÕES DIRETAS	863	0	863	863	863	96	96	11	767
OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO *	863	0	863	863	863	96	96	11	767
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.403	1.459	167.862	54.057	54.057	10.134	10.134	6	157.728
TRANSF. A INST. PRIV. SEM LUCRATIVO	3.193	440	3.633	910	910	530	530	15	03
OUTROS SERV. DE TERC. JURÍDICA *	3.193	440	3.633	910	910	530	530	15	3.103
APLICAÇÕES DIRETAS	163.185	1.019	164.204	53.147	53.147	9.604	9.604	6	154.600
APOSENTADORIAS E REFORMAS *	4.058	0	4.058	795	795	795	795	20	3.263
PENSÕES *	1.390	0	1.390	304	304	300	300	22	1.090
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	40	0	40	0	0	0	0	0	40
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIARIOS *	13	0	13	1	1	1	1	8	12
BENEFÍCIO MENSAL AO DEFIC. AO IDOSO *	1	0	1	0	0	0	0	0	1
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS *	30	0	30	0	0	0	0	0	30
SALÁRIO FAMÍLIA *	18	0	18	1	1	1	1	6	17
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	71	98	169	22	22	4	4	2	165
DIÁRIAS - CIVIL *	1.397	0	1.397	911	911	197	197	14	1.200
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES *	4.985	153	5.138	3.144	3.144	573	573	11	4.565
MATERIAL DE CONSUMO *	45.954	-355	45.599	2.917	2.917	298	298	1	45.301
PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS *	264	0	264	16	16	16	16	6	248
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA *	724	0	724	39	39	39	39	5	685
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO *	2.951	38	2.989	334	334	170	170	6	2.819
SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	1.422	25	1.447	25	25	0	0	0	1.447
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	7.936	102	8.038	2.780	2.780	228	228	3	7.810
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA *	10	0	10	0	0	0	0	0	10
ARRENDAMENTO MERCANTIL *	45	0	45	0	0	0	0	0	45
OUTROS SERV. DE TERC. JURÍDICA *	81.774	807	82.581	36.308	36.308	5.926	5.926	7	76.655
CONTRIBUIÇÕES *	47	0	47	0	0	0	0	0	47
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO *	3.113	0	3.113	0	0	0	0	0	3.113
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS *	3.168	0	3.168	3.055	3.055	446	446	14	2.722
OUTROS AUX. FINAN. A FÍSICAS *	1.244	-28	1.216	600	600	184	184	15	1.032
SENTENÇAS JUDICIAIS *	62	0	62	10	10	9	9	15	53
DESPESAS DE EXERCÍCIOS									

ANTERIORES *	191	114	305	119	119	119	119	39	186
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	2.277	65	2.342	1.766	1.766	298	298	13	2.044
A DEFINIR	25	0	25	0	0	0	0	0	25
A DEFINIR *	25	0	25	0	0	0	0	0	25
DESPESAS DE CAPITAL	101.213	18.753	119.966	10.527	10.527	1.110	1.110	1	118.856
INVESTIMENTOS	91.210	18.753	109.963	5.004	5.004	200	200	0	109.763
APLICAÇÕES DIRETAS	91.185	18.753	109.938	5.004	5.004	200	200	0	109.738
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	6	9	15	6	6	0	0	0	15
MATERIAL DE CONSUMO *	1.209	318	1.527	0	0	0	0	0	1.527
SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	0	633	633	632	632	0	0	0	633
OUTROS SERV. DE TERCEIROS									
PESSOA FÍSICA *	0	64	64	29	29	0	0	0	64
OUTROS SERV. DE TERC.									
JURÍDICA *	675	448	1.123	19	19	0	0	0	1.123
OBRAS E INSTALAÇÕES *	77.085	17.009	94.094	3.397	3.397	0	0	0	94.094
EQUIPAMENTOS E MATERIAL									
PERMANENTE *	10.505	272	10.777	641	641	0	0	0	10.777
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	1.705	0	1.705	280	280	200	200	12	1.505
A DEFINIR	25	0	25	0	0	0	0	0	25
A DEFINIR *	25	0	25	0	0	0	0	0	25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.003	0	10.003	5.523	5.523	910	910	9	9.093
APLICAÇÕES DIRETAS	10.003	0	10.003	5.523	5.523	910	910	9	9.093
PRINCIPAL DA DÍVIDA									
RESGATADO *	10.003	0	10.003	5.523	5.523	910	910	9	9.093
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.634	0	7.634	0	0	0	0	0	7.634
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.634	0	7.634	0	0	0	0	0	7.634
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.634	0	7.634	0	0	0	0	0	7.634
RESERVA DE CONTINGÊNCIA *	7.634	0	7.634	0	0	0	0	0	7.634
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	441.000	20.102	461.102	117.776	117.776	40.395	40.395	9	420.707
AMORT. DÍVIDA - REFIN. (IX)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL COM REFIN. (X)=(VIII+IX	441.000	20.102	461.102	117.776	117.776	40.395	40.395	9	420.707
SUPERÁVIT (XI)	0	------	0	------	------	24.239	24.239	---	------
TOTAL (XII)=(X+XI)	441.000	------	461.102	------	------	64.634	64.634	---	------

NOTAS: (*) - Contas analíticas
- O modelo divulgado pelo STN contém apenas a coluna 'Créditos Adicionais'. Entretanto, pelo fato da 'dotação atualizada' poder ser menor que a 'dotação inicial', teve se de incluir nesta coluna as 'reduções'.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEM. DA EXEC. DAS DESP. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1° bimestre de 2008 (Janeiro a Fevereiro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c'

Valores em milhares de R$

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADA NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADA NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE (e)	% e/tot. e	% e/a	SALDO (a e)
01 LEGISLATIVA	12.027	12.027	6.655	6.655	1.885	1.885	5	16	10.142
01 031 AÇÃO LEGISLATIVA	12.027	12.027	6.655	6.655	1.885	1.885	5	16	10.142
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	50	50	0	0	0	0	0	0	50
03 062 DEFESA DO INTERESSE PUB. NO P	50	50	0	0	0	0	0	0	50
04 ADMINISTRAÇÃO	91.797	90.380	27.110	27.110	11.007	11.007	27	12	79.373
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.691	2.216	326	326	34	34	0	2	2.182
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.135	80.193	22.023	22.023	10.137	10.137	25	13	70.056
04 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.665	5.665	3.616	3.616	507	507	1	9	5.158
04 124 CONTROLE INTERNO	106	106	16	16	3	3	0	3	103
04 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.200	2.200	1.129	1.129	326	326	1	15	1.874
06 SEGURANÇA PÚBLICA	845	823	274	274	22	22	0	3	801
06 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	804	782	274	274	22	22	0	3	760
06 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	41	41	0	0	0	0	0	0	41
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.929	13.637	4.591	4.591	631	631	2	5	13.006
08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.488	1.488	410	410	24	24	0	2	1.464
08 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	78	78	0	0	0	0	0	0	78
08 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	627	627	433	433	48	48	0	8	579
08 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DE	255	255	0	0	0	0	0	0	255
08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	6.176	6.462	3.325	3.325	449	449	2	7	6.013
08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.215	4.637	423	423	110	110	0	2	4.527
08 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRAB	90	90	0	0	0	0	0	0	90
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.716	5.716	1.139	1.139	1.092	1.092	3	19	4.624
09 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	286	286	51	51	4	4	0	1	282
09 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUT	5.430	5.430	1.088	1.088	1.088	1.088	3	20	4.342
10 SAÚDE	81.610	82.260	18.981	18.981	10.634	10.634	26	13	71.626
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.849	6.849	965	965	89	89	0	1	6.760
10 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	499	499	0	0	0	0	0	0	499
10 301 ATENÇÃO BÁSICA	61.864	62.514	17.015	17.015	10.364	10.364	26	17	52.150
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	12.398	12.398	1.001	1.001	181	181	0	1	12.217
12 EDUCAÇÃO	72.170	72.171	13.403	13.403	6.585	6.585	16	9	65.586
12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.017	20.017	4.654	4.654	2.479	2.479	6	12	17.538
12 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	179	179	42	42	0	0	0	0	179
12 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	6.579	6.579	1.425	1.425	276	276	1	4	6.303
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL	31.436	31.437	5.355	5.355	3.263	3.263	8	10	28.174
12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL	8.509	8.509	1.459	1.459	334	334	1	4	8.175
12 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.531	3.531	366	366	196	196	0	6	3.335
12 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.452	1.452	74	74	29	29	0	2	1.423
12 812 DESPORTO COMUNITÁRIO	467	467	28	28	8	8	0	2	459
13 CULTURA	13.365	13.613	6.731	6.731	1.825	1.825	5	13	11.788
13 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.206	9.207	5.880	5.880	1.172	1.172	3	13	8.035
13 392 DIFUSÃO CULTURAL	3.170	3.417	851	851	653	653	2	19	2.764
13 812 DESPORTO COMUNITÁRIO	989	989	0	0	0	0	0	0	989
14 DIREITO DA CIDADANIA	356	356	0	0	0	0	0	0	356
14 423 ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA	356	356	0	0	0	0	0	0	356
15 URBANISMO	114.353	126.724	30.686	30.686	5.607	5.607	14	4	121.117
15 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.176	6.411	3.233	3.233	858	858	2	13	5.553

15	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	67.161	79.297	3.167	3.167	0	0	0	0	79.297
15	452	SERVIÇOS URBANOS	41.016	41.016	24.286	24.286	4.749	4.749	12	12	36.267
16		HABITAÇÃO	855	2.327	229	229	0	0	0	0	2.327
16	482	HABITAÇÃO URBANA	855	2.327	229	229	0	0	0	0	2.327
17		SANEAMENTO	6.315	8.336	0	0	0	0	0	0	8.336
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.315	8.336	0	0	0	0	0	0	8.336
18		GESTÃO AMBIENTAL	964	964	25	25	0	0	0	0	964
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	544	544	22	22	0	0	0	0	544
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMB	420	420	3	3	0	0	0	0	420
20		AGRICULTURA	2.236	2.290	183	183	0	0	0	0	2.290
20	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	682	736	54	54	0	0	0	0	736
20	602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	852	789	0	0	0	0	0	0	789
20	605	ABASTECIMENTO	213	213	39	39	0	0	0	0	213
20	606	EXTENSÃO RURAL	489	552	90	90	0	0	0	0	552
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS	746	969	228	228	44	44	0	5	925
23	695	TURISMO	746	969	228	228	44	44	0	5	925
26		TRANSPORTE	3.796	7.589	745	745	9	9	0	0	7.580
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	73	73	0	0	0	0	0	0	73
26	451	INFRA ESTRUTURA URBANA	1.298	1.298	462	462	0	0	0	0	1.298
26	452	SERVIÇOS URBANOS	1.505	1.506	283	283	9	9	0	1	1.497
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	920	4.712	0	0	0	0	0	0	4.712
27		DESPORTO E LAZER	2.369	2.369	410	410	48	48	0	2	2.321
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	203	203	50	50	0	0	0	0	203
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.166	2.166	360	360	48	48	0	2	2.118
28		ENCARGOS ESPECIAIS	10.866	10.866	6.386	6.386	1.006	1.006	2	9	9.860
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.866	10.866	6.386	6.386	1.006	1.006	2	9	9.860
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.634	7.634	0	0	0	0	0	0	7.634
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.634	7.634	0	0	0	0	0	0	7.634
TOTAL			440.999	461.101	117.776	117.776	40.395	40.395	100	---	420.706

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
1º bimestre de 2008 (Janeiro a Fevereiro)

PLATINUM/Aspec sist s
Pag.: 1

LRF, Art.53, inciso II, Anexo V

Valores em milhares de R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES					
1200.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES					
1210.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					
1210.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID.PÚBLICO					
1210.29.07.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	4.423	4.423	1.105	1.105	
1210.29.09.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	100	100	23	23	
1210.29.11.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	20	20	1	1	
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL					
1320.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS					
1325.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS					
1325.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS					
1325.01.04.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS	800	800	452	452	
7000.00.00.00.00 RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES					
7200.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES					
7210.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS					
7210.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO					
7210.29.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL	2.577	2.577	1.453	1.453	
TOTAL DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA (I)	7.920	7.920	3.034	3.034	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.059	4.059	795	795	
3.3.90.03.00 PENSÕES	1.340	1.340	291	291	
3.3.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIARIOS	13	13	1	1	
3.3.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA	18	18	1	1	
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	18	18	0	0	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30	30	0	0	
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24	24	0	0	
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15	15	0	0	
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	38	38	0	0	
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	97	97	4	4	
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64	64	0	0	
TOTAL DA DESPESA PREVIDENCIÁRIA (II)	5.716	5.716	1.092	1.092	
RESULTADO PREVIDÊNCIÁRIO (I - II)	2.204	2.204	1.942	1.942	

SALDO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	MÊS ANTERIOR	MÊS REFERÊNCIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA EXERCÍCIO ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA EXERCÍCIO ATUAL

CAIXA	21.330	21.330		21.330
BANCOS	0	2.989		2.989

NOTAS: - As receitas poderão estar subestimadas pelo fato de alguns Fundos de Previdência receberem recursos de sua mantenedora (ex: Prefeitura) como receita 'extra orçamentária', não constando portanto neste relatório.
' - A transferência como 'extra orçamentária' é realizada atendendo se à portaria STN 339, de 29/08/2001.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL

1° bimestre de 2008 (Janeiro a Fevereiro)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VI

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

Valores em milhares de R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS		
	EM DEZEMBRO ANO ANTERIOR (31/12/2007) (a)	NO BIMESTRE ANTERIOR (31/12/2007) (b)	NO BIMESTRE ATUAL (29/02/2008) (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
INSS	25.075	25.075	24.665
CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.906	2.906	2.747
PNAFM	3.783	3.783	3.783
RELUZ	5.410	5.410	5.410
MINISTERIO DA FAZENDA REC. FEDERAL	1.879	1.879	1.818
PRESSEM - REGIME PREVIDENCIA SOCIAL SERV	586	586	482
H B B	1.293	1.293	1.293
BOA VISTA ENERGIA - BOVESA	2.348	2.348	2.131
PRECATÓRIOS - PMBV	21	21	21
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	43.301	43.301	42.350
DEDUÇÕES (II)			
CAIXA GERAL	24.013	24.013	25.556
BANCOS - todas unidades gestoras	57.492	57.492	58.495
BANCOS - dedução dos saldos do Fundo de Previdência	-42.572	-42.572	-39.966
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	1	1	1
DEVEDORES DIVERSOS	2.649	2.649	3.444
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	31	31	31
OUTRAS OPERAÇÕES	2	2	2
PAGAMENTOS A REGULARIZAR	142	142	142
Subtotal do ativo financeiro (A)	41.758	41.758	47.705
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	7.355	7.355	6.939
( ) Subtotal dos restos a pagar processados (B)	7.355	7.355	6.939
TOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B) (*)	34.403	34.403	40.766
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	8.898	8.898	1.584
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	8.898	8.898	1.584

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c b)	Jan ATÉ BIM. ATUAL (c a)
RESULTADO NOMINAL	-7.314	-7.314

(*) - O valor do item 'II' somente será considerado se 'A - B' for um valor positivo.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

1° bimestre de 2008 (Janeiro a Fevereiro)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

Valores em milhares de R$

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR
R E C E I T A S (I)				
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	344.064	70.632	70.632	57.697
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	47.501	5.921	5.921	5.617
1110.00.00.00.00 IMPOSTOS	40.218	4.087	4.087	4.207
1112.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	17.568	1.373	1.373	1.236
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	7.218	238	238	191 *
1112.04.00.00.00 IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	9.650	954	954	893
1112.04.21.00.00 IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS *	150	0	0	6 *
1112.04.31.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO *	9.500	954	954	887 *
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - *	700	181	181	152
1113.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	22.650	2.714	2.714	2.971
1113.05.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	22.650	2.714	2.714	2.971
1113.05.01.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA -				

	PESSOA FÍSICA	*	650	106	106	97 **
1113.05.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - P.JURÍDICA	*	22.000	2.513	2.513	2.874 **
1113.05.03.00.00	ISSQN - P.JURIDICA - SIMPLES NACIONAL	*	0	95	95	0
1120.00.00.00.00	TAXAS		7.283	1.834	1.834	1.410
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		1.371	670	670	617
1121.08.00.00.00	TAXA DE LIÇENÇA DE OCUPAÇÃO DO SOLO	*	40	18	18	14 **
1121.09.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	*	50	8	8	11 **
1121.18.00.00.00	TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO	*	1.000	554	554	527 **
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI	*	50	11	11	9 **
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	*	2	0	0	0
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	*	120	58	58	46 **
1121.41.00.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS	*	100	21	21	9 **
1121.42.00.00.00	TAXA DE LIC. DE VEÍCULOS	*	9	0	0	1 **
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.912	1.164	1.164	793
1122.05.00.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	*	5.547	1.148	1.148	776 **
1122.09.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	*	350	16	16	17 **
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	*	15	0	0	0
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		4.543	1.129	1.129	381
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.543	1.129	1.129	381
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SERVID.PÚBLICO		4.543	1.129	1.129	381
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA	*	4.423	1.105	1.105	364 **
1210.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME DE PREVIDÊNCIA	*	100	23	23	15 **
1210.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA	*	20	1	1	2 **
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.492	717	717	908
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS		100	30	30	17
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS	*	100	30	30	17 **
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		3.392	687	687	891
1322.00.00.00.00	DIVIDENDOS	*	10	1	1	0
1324.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS		22	7	7	3
1324.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	*	22	7	7	3 **
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		3.360	679	679	888
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		2.360	609	609	359
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. -	*	340	59	59	85 **
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - SAÚDE	*	200	26	26	50 **
1325.01.04.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS	*	800	451	451	0
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE	*	20	2	2	2 **
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO	*	1.000	71	71	222 **
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS		1.000	70	70	529
1325.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE POUPANÇA	*	400	30	30	266 **
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		600	40	40	263
1325.02.99.01.00	REMUNERAÇÃO DO FPM	*	600	40	40	77 **
1325.02.99.02.00	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENCIÁRIAS		0	0	0	186 **
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		281.178	62.043	62.043	49.865
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		273.870	56.010	56.010	44.130
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		258.486	40.866	40.866	32.688
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		231.001	36.163	36.163	29.098
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	*	229.696	35.857	35.857	28.772 **
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	*	40	8	8	20 **
1721.01.12.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	*	15	3	3	4 **
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO ECONÔMICO	*	830	289	289	299 **
1721.01.14.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DA EXPORTAÇÃO	*	400	0	0	0
1721.01.32.00.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	*	20	6	6	3
1721.09.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO		100	0	0	0
1721.09.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO 87/ 96	*	100	0	0	0
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		1.215	553	553	325
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE MINERAIS	*	15	5	5	2 **
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	*	1.200	548	548	323 **
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUND		25.380	4.127	4.127	3.162
1721.33.10.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	*	5.128	643	643	625 **
1721.33.15.00.00	GESTÃO DO SUS		0	219	219	0
1721.33.15.20.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	*	0	219	219	0
1721.33.31.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	*	4.500	540	540	572 **
1721.33.32.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS	*	2.000	306	306	223 **
1721.33.33.00.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE	*	900	217	217	212 **
1721.33.34.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	*	300	30	30	30 **
1721.33.37.00.00	PAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	*	50	51	51	10 **
1721.33.41.00.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	*	1.000	143	143	132 **
1721.33.55.00.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	*	9.000	1.606	1.606	1.166 **
1721.33.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC	*	200	99	99	37 **
1721.33.61.00.00	TFECD - ADICIONAL	*	300	55	55	55 **
1721.33.74.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	*	100	7	7	23 **
1721.33.81.00.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIAL A POPULAÇÃO	*	300	30	30	0
1721.33.83.00.00	VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMELITE	*	2	0	0	0
1721.33.84.00.00	OUTROS PROGRAMAS	*	1.500	171	171	77 **
1721.33.89.00.00	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	*	100	10	10	0
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS		100	0	0	8
1721.34.02.00.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI	*	100	0	0	8 **
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE EDUCAÇÃO. FNDE		690	23	23	95
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	*	250	23	23	66 **

1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	*	300	0	0	0
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. EDUCAÇÃO FNDE		140	0	0	29
1721.35.99.01.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA	*	100	0	0	29 **
1721.35.99.04.00	PNAC - PNAE - ALIMENTAÇÃO CRECHE	*	30	0	0	0
1721.35.99.05.00	PNAE - INDÍGENA	*	10	0	0	0
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		3.530	9.098	9.098	7.675
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		3.500	9.088	9.088	7.675
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS	*	0	8.431	8.431	7.196 **
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	*	3.500	657	657	479 **
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	*	30	10	10	0
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		11.854	6.046	6.046	3.767
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA BÁSICA - FUNDEB		11.854	6.046	6.046	3.767
1724.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPM	*	8.121	828	828	439 **
1724.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 87/96	*	30	0	0	0
1724.01.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IPI EXP	*	3	0	0	0
1724.01.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 91/97	*	200	0	0	33 **
1724.01.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPE	*	0	3.696	3.696	2.161 **
1724.01.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - ICMS	*	3.500	1.427	1.427	1.134 **
1724.01.08.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - IPVA	*	0	95	95	0
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		7.308	6.033	6.033	5.735
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE ENTIDADES		7.219	6.033	6.033	5.735
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	*	7.219	6.033	6.033	5.735 **
1764.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	*	89	0	0	0
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.350	822	822	926
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		2.062	123	123	136
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		1.500	118	118	135
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		1.500	118	118	135
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	*	1.500	118	118	135 **
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		562	5	5	1
1919.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	*	60	4	4	1 **
1919.53.00.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO		500	0	0	0
1919.53.01.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	*	500	0	0	0
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	*	2	1	1	0
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		520	113	113	149
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES		120	44	44	21
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	*	120	44	44	21 **
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		400	69	69	128
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	*	400	69	69	128 **
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		3.500	489	489	548
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		3.500	489	489	548
1931.09.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	*	3.500	489	489	548 **
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		1.268	97	97	93
1990.09.00.00.00	RECEITAS EVENTUAIS		1.265	97	97	91
1990.09.01.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - EMHUR	*	464	8	8	12 **
1990.09.02.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - PMBV	*	0	20	20	19 **
1990.09.03.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - FETEC	*	500	0	0	0
1990.09.04.00.00	PREÇOS PÚBLICOS	*	300	68	68	60 **
1990.09.05.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	*	1	1	1	0
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	*	3	0	0	2 **
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		85.071	0	0	0
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		85.071	0	0	0
2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		20.050	0	0	0
2421.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		20.050	0	0	0
2421.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS		20.050	0	0	0
2421.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS - FPM	*	20.050	0	0	0
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		65.021	0	0	0
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		63.687	0	0	0
171.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	*	63.687	0	0	0
474.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES	*	111	0	0	0
2475.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	*	1.223	0	0	0
7000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		2.577	1.453	1.453	510
7200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.577	1.453	1.453	510
7210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.577	1.453	1.453	510
7210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO		2.577	1.453	1.453	510
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL	*	2.577	1.453	1.453	510 **
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-53.783	-7.451	-7.451	-4.849
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-53.783	-7.451	-7.451	-4.849
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		-53.783	-7.451	-7.451	-4.849
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		-45.718	-5.835	-5.835	-4.357
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		-45.718	-5.835	-5.835	-4.357
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	*	-45.711	-5.834	-5.834	-4.357 **
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -	*	-7	-1	-1	0
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		-8.065	-1.616	-1.616	-492
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS		-8.065	-1.616	-1.616	-492
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	*	-8.065	-1.528	-1.528	-492 **
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -	*	0	-88	-88	0
	TOTAL DE RECEITAS (I)		377.929	64.634	64.634	53.358
D E D U Ç Õ E S D E R E C E I T A S, (II)						
1322.00.00.00.00	DIVIDENDOS	*	10	1	1	
1324.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	*	22	7	7	3 **
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	*	340	59	59	85 **
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	*	200	26	26	50 **
1325.01.04.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS	*	800	451	451	
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE	*	20	2	2	2
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO	*	1.000	71	71	222
	TOTAL DE DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)		2.392	617	617	362

RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (III = I - II)		375.537	64.017	64.017	52.996

DESPESAS FISCAIS		DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR
D E S P E S A S (IV)					
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES		333.502	39.285	39.285	29.835
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		164.777	29.055	29.055	22.743
3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		159.532	28.148	28.148	22.743
3.1.90.03.00 PENSÕES		01	01	01	6 **
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	*	21.850	4.424	4.424	2.676 **
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	*	46	01	01	0
3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA	*	455	35	35	62 **
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	*	114.113	20.312	20.312	16.611 **
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	16.567	3.285	3.285	3.387 **
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	*	3.821	21	21	1 **
3.1.90.34.00 OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC.	*	601	01	01	0
3.1.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	*	164	01	01	0
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	1.086	66	66	0
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	*	1.118	51	51	0
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	*	252	01	01	0
3.1.91.00.00 APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		5.195	907	907	0
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	5.195	907	907	0
3.1.99.00.00 A DEFINIR		501	01	01	0
3.1.99.99.00 A DEFINIR	*	501	01	01	0
3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		863	961	961	84
3.2.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		863	961	961	84
3.2.90.22.00 OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO	*	863	961	961	84 **
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		167.862	10.134	10.134	7.008
3.3.50.00.00 TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		3.633	530	530	272
3.3.50.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	*	3.633	530	530	272 **
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		164.204	9.604	9.604	6.73
3.3.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	*	4.058	795	795	469 *
3.3.90.03.00 PENSÕES	*	1.390	300	300	167 **
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	*	40	01	01	0
3.3.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	*	13	11	11	1 **
3.3.90.06.00 BENEFÍCIO MENSAL AO DEFIC. E AO IDOSO	*	11	01	01	0
3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	*	301	01	01	0
3.3.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA	*	181	11	11	0
3.3.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	169	41	41	0
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	*	1.397	197	197	99 **
3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	*	5.138	573	573	452 **
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	*	45.599	298	298	15 **
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	*	264	161	161	3 **
3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	*	724	391	391	37 **
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*	2.989	1701	1701	40 **
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	*	1.447	01	01	0
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	*	8.038	2281	2281	129 **
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	*	101	01	01	0
3.3.90.38.00 ARRENDAMENTO MERCANTIL	*	451	01	01	0
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	*	82.581	5.926	5.926	4.438 **
3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES	*	471	01	01	0
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	*	3.113	01	01	0
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	*	3.168	446	446	353 **
3.3.90.48.00 OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	*	1.216	184	184	138 **
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	*	621	91	91	13 **
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	3051	1191	1191	25 **
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*	2.342	298	298	357 **
3.3.99.00.00 A DEFINIR		251	01	01	0
3.3.99.99.00 A DEFINIR	*	251	01	01	0
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL		119.966	1.110	1.110	1.857
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS		109.963	200	200	656
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		109.938	200	200	65
4.4.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	15	01	01	
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	*	1.527	01	01	0
4.4.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	*	633	01	01	0
4.4.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	*	641	01	01	0
4.4.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	*	1.123	01	01	0
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	*	94.094	01	01	148 **
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*	10.777	01	01	8 **
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	*	1.705	200	200	500 **
4.4.99.00.00 A DEFINIR		251	01	01	0
4.4.99.99.00 A DEFINIR	*	251	01	01	0
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		10.003	910	910	1.201
4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS		10.003	910	910	1.201
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	*	10.003	910	910	1.201 **
9.0.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.634	01	01	0
9.9.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.634	01	01	0
9.9.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.634	01	01	0
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*	7.634	01	01	0
TOTAL DE DESPESAS (IV)		461.102	40.395	40.395	31.692
D E D U Ç Õ E S D E D E S P E S A S (V)					
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	5.195	907	907	
3.2.90.22.00 OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO	*	863	961	961	84 **
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	*	10.003	910	910	1.201 **
TOTAL DE DEDUÇÕES DE DESPESAS (V)		16.061	1.913	1.913	1.285
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (VI = IV - V)		445.041	38.482	38.482	30.407
RESULTADO PRIMÁRIO (VII = III - VI)		-69.504	25.535	25.535	22.589

NOTAS: - O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2008.
- O símbolo '**' identifica as contas analíticas em 2007.
- Somente as contas analíticas estão computadas nos totais gerais.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º bimestre de 2008 (até Fevereiro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em milhares de R$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Mar 2007	Abr 2007	Mai 2007	Jun 2007	Jul 2007	Ago 2007	Set 2007
RECEITAS CORRENTES (I)							
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	28.133	29.984	40.319	33.383	28.456	29.729	27.805
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	4.427	2.411	3.413	2.482	2.864	2.419	2.815
1110.00.00.00.00 IMPOSTOS	3.712	2.272	2.520	1.944	2.234	2.311	1.777
1112.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.734	1.179	1.226	906	1.199	1.206	782
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	1.976	557	490	376	453	376	158
1112.04.00.00.00 IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	694	554	680	451	676	738	486
1112.04.21.00.00 IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE *	87	0	1	0	0	0	101
1112.04.31.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO *	607	554	679	451	676	738	385
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	64	68	56	79	70	92	138
1113.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A' CIRCULAÇÃO	978	1.093	1.294	1.038	1.035	1.105	995
11 5.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	978	1.093	1.294	1.038	1.035	1.105	995
1113.05.01.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN *	49	54	62	45	51	57	53
1113.05.02.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN *	929	1.039	1.232	993	984	1.048	942
1113.05.03.00.00 ISSQN - P.JURIDICA - SIMPLES NACIONAL *	0	0	0	0	0	0	0
1120.00.00.00.00 TAXAS	715	139	893	538	630	108	1.038
1121.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	152	81	77	60	204	72	87
1121.08.00.00.00 TAXA DE LIÇENÇA DE OCUPAÇÃO DO SOLO *	3	2	2	1	2	6	3
1121.09.00.00.00 TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL *	7	3	3	2	5	5	3
1121.18.00.00.00 TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO *	111	53	42	35	40	27	15
1121.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.IND *	6	4	5	6	8	9	5
1121.26.00.00.00 TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL *	0	0	0	0	0	0	0
1121.29.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS *	10	8	17	9	141	12	54
1121.41.00.00.00 IS P FÍSICA - VEÍCULOS *	13	10	7	6	7	13	7
1121.42.00.00.00 TAXA DE LIC. DE VEÍCULOS *	2	1	1	1	1	0	0
1122.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	563	58	816	478	426	36	951
1122.05.00.00.00 TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	406	7	775	440	392	6	938
1122.09.00.00.00 TAXA DE COLETA DE LIXO *	157	51	41	30	34	28	13
1122.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	0	0	0	8	0	2	0
1200.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	477	337	619	373	372	124	273
12 0.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	477	337	619	373	372	124	273
12 9.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	477	337	619	373	372	124	273
1210.29.07.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE *	468	328	610	324	363	111	260
1210.29.09.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE *	8	8	8	37	8	12	12
1210.29.11.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE *	1	1	1	12	1	1	1
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	487	506	550	511	598	544	465
1310.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	11	14	10	15	11	30	17
1311.00.00.00.00 ALUGUEIS *	11	14	10	15	11	30	17
1320.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	476	492	540	496	587	514	448
1322.00.00.00.00 DIVIDENDOS *	0	2	6	0	0	0	0
1324.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0	7	0	3	7	3	3
1324.01.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA *	0	7	0	3	7	3	3
1325.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	476	483	534	493	580	511	445
1325.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	157	153	190	165	220	170	133
1325.01.02.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB *	42	57	84	82	85	82	64
1325.01.03.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE *	27	24	37	24	26	25	20
1325.01.04.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS *	0	0	0	0	0	0	0
1325.01.09.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE *	0	1	2	1	2	3	2
1325.01.99.00.00 REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO *	88	71	67	58	107	60	47
1325.02.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS	319	330	344	328	360	341	312
1325.02.01.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE POUPANÇA *	133	152	132	140	155	131	136
1325.02.99.00.00 REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	186	178	212	188	205	210	176
1325.02.99.01.00 REMUNERAÇÃO DO FPM *	67	63	75	60	60	52	39
1325.02.99.02.00 REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENCIÁRIAS	119	115	137	128	145	158	137

1700.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.188	26.337	35.291	29.434	24.152	26.157	23.910
1720.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.900	26.092	29.060	28.014	22.817	24.923	23.803
1721.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	17.039	20.889	22.318	22.010	17.942	18.335	18.369
1721.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	15.368	19.114	19.556	19.924	15.794	16.359	16.841
1721.01.02.00.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	15.171	18.843	19.448	19.867	15.450	16.303	16.788
1721.01.05.00.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL *	2	0	2	2	4	1	0
1721.01.12.00.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS *	2	2	2	2	2	2	3
1721.01.13.00.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO *	0	267	0	0	286	0	0
1721.01.14.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DA EXPORTAÇÃO *	192	0	99	49	49	49	49
1721.01.32.00.00.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO *	1	2	5	4	3	4	1
1721.09.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0	0	0	55	22	11	11
1721.09.01.00.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/ *	0	0	0	55	22	11	11
1721.09.99.00.00.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0	0	0	0	0	0	0
1721.22.00.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE	178	165	195	196	196	200	220
1721.22.20.00.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS *	1	1	3	2	2	1	1
1721.22.70.00.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	177	164	192	194	194	199	219
1721.33.00.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUND	1.418	1.530	2.500	1.715	1.904	1.691	1.225
1721.33.10.00.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) *	312	312	312	312	322	322	322
1721.33.15.00.00.00	GESTÃO DO SUS	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.15.20.00.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE *	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.31.00.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA *	0	286	547	306	286	286	275
1721.33.32.00.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE *	111	110	118	118	116	116	158
1721.33.33.00.00.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS *	106	106	0	212	106	106	106
1721.33.34.00.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA *	30	30	122	0	61	30	0
1721.33.37.00.00.00	PAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	5	0	10	5	101	24	33
1721.33.41.00.00.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS *	173	30	53	72	72	0	72
1721.33.55.00.00.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S. *	582	582	582	582	582	583	0
1721.33.60.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E *	0	28	41	0	71	26	0
1721.33.61.00.00.00	TFECD - ADICIONAL *	28	0	28	55	28	28	28
1721.33.74.00.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	10	5	5	5	0	0	37
1721.33.81.00.00.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIAL A POPULAÇÃO INDÍGENA IAPI *	0	0	120	30	30	102	30
1721.33.83.00.00.00	VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMELITE *	0	0	0	0	0	32	0
1721.33.84.00.00.00	OUTROS PROGRAMAS *	61	41	512	18	109	26	154
1721.33.89.00.00.00	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL *	0	0	50	0	20	10	10
1721.34.00.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO	0	0	0	0	0	0	0
1721.34.02.00.00.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABA L.INFAN PETI *	0	0	0	0	0	0	0
1721.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV.	75	80	67	120	26	74	72
1721.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	23	28	25	22	25	24	24
1721.35.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO *	0	0	0	0	1	0	0
1721.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL *	48	48	38	89	0	44	44
1721.35.04.00.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO	0	0	0	0	0	2	0
1721.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA	4	4	4	9	0	4	4
1721.35.99.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA *	0	0	0	0	0	0	0
1721.35.99.04.00.00	PNAC - PNAE - ALIMENTAÇÃO CRECHE *	3	3	3	7	0	3	3
1721.35.99.05.00.00	PNAE - INDÍGENA *	0	0	0	0	0	0	0
1721.35.99.06.00.00	PNAE - INDIGENA	1	1	1	2	0	1	1
1722.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.358	3.197	4.274	4.011	3.338	4.855	3.737
1722.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.358	3.197	4.248	4.011	3.332	4.849	3.731
1722.01.01.00.00.00	COTA PARTE DO ICMS *	3.039	2.879	3.900	3.697	3.012	4.471	3.573
1722.01.02.00.00.00	COTA PARTE DO IPVA *	319	318	348	314	320	378	158
1722.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	0	0	26	0	6	6	6
1724.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.503	2.006	2.468	1.993	1.537	1.733	1.697
1724.01.00.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO	1.503	2.006	2.468	1.993	1.537	1.733	1.697
1724.01.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPM *	241	339	783	-164	245	259	267
1724.01.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 87/96 *	0	0	0	6	1	1	1
1724.01.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IPI EXP *	1	0	0	0	0	0	0
1724.01.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 91/97 *	18	24	23	23	18	19	20
1724.01.05.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPE *	1.000	1.408	1.282	1.310	1.018	1.075	1.106
1724.01.06.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO							

	FUNDEB - ICMS *	243	235	380	818	255	379	303
1724.01.07.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - ITR *	0	0	0	0	0	0	0
1724.01.08.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - IPVA *	0	0	0	0	0	0	0
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	288	245	6.231	1.420	1.335	1.234	107
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS	288	245	6.231	1.420	1.335	1.082	107
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	288	245	6.231	1.420	1.335	1.082	107
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0	0	0	0	0	92	0
1762.01.00.00.00	TRANSFERÊN.DE CONVÊNIOS ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE	0	0	0	0	0	92	0
1762.01.01.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIOS ESTADOS P/ FARMACIA BASICA -	0	0	0	0	0	92	0
1764.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS *	0	0	0	0	0	60	0
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	554	393	446	583	470	485	342
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	125	72	93	275	53	97	59
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	95	71	89	64	50	44	34
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	95	71	89	64	50	44	34
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	95	71	89	64	50	44	34
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	30	1	4	211	3	53	25
1919.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE *	30	0	4	0	1	7	25
1919.53.00.00.00	MULTAS DE TEÂNSITO	0	0	0	211	0	46	0
1919.53.01.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO *	0	0	0	211	0	46	0
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS *	0	1	0	0	2	0	0
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60	64	72	55	69	62	46
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	15	15	25	10	18	23	5
192 .00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES *	15	15	25	10	18	23	5
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	45	49	47	45	51	39	41
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES *	45	49	47	45	51	39	41
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	326	213	248	198	298	276	203
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	326	213	248	198	298	276	203
1931.09.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS *	326	213	248	198	298	276	203
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	43	44	33	55	50	50	34
1990.09.00.00.00	RECEITAS EVENTUAIS	43	44	33	55	50	50	34
1990.09.01.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - EMHUR *	0	11	0	18	6	9	0
1990.09.02.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - PMBV *	12	8	8	11	8	9	11
1990.09.03.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - FETEC *	0	0	0	1	6	0	0
1990.09.04.00.00	PREÇOS PÚBLICOS *	31	25	25	25	30	32	23
1990.09.05.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS *	0	0	0	0	0	0	0
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS *	0	0	0	0	0	0	0
7000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	578	426	790	441	472	186	374
7200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	578	426	790	441	472	186	374
7210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	578	426	790	441	472	186	374
7210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME	578	426	790	441	472	186	374
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL *	578	426	790	441	472	186	374
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.824	-3.714	-4.122	-3.937	-3.078	-3.463	-3.393
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.824	-3.714	-4.122	-3.937	-3.078	-3.463	-3.393
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-2.824	-3.714	-4.122	-3.937	-3.078	-3.463	-3.393
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.528	-3.622	-3.240	-3.321	-2.576	-2.718	-2.798
972 .00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.528	-3.622	-3.240	-3.310	-2.574	-2.716	-2.796
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO *	-2.528	-3.621	-3.240	-3.310	-2.574	-2.716	-2.796
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	0	-1	0	0	0	0	0
9721.09.00.00.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0	0	0	-11	-2	-2	-2
9721.09.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUNDEF ICMS	0	0	0	-11	-2	-2	-2
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-296	-92	-882	-616	-502	-745	-595
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-296	-92	-882	-616	-502	-745	-595
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS *	-296	-92	-882	-616	-502	-745	-595
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA *	0	0	0	0	0	0	0

DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)

1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	477	337	619	373	372	124	273
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE *	468	328	610	324	363	111	260
1210.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE *	8	8	8	37	8	12	12
1210.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE *	1	1	1	12	1	1	1
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	186	178	212	188	205	210	176
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	288	245	6.231	1.420	1.335	1.082	107
1762.01.01.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIOS ESTADOS P/ FARMACIA BASICA -	0	0	0	0	0	92	0
1764.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS *	0	0	0	0	0	60	0
7210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	578	426	790	441	472	186	374
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL *	578	426	790	441	472	186	374

DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	0	0	0	0	52	0	0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II - III)	24.544	25.688	29.347	27.653	23.619	24.908	24.032

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Out 2007	Nov 2007	Dez 2007	Jan 2008	Fev 2008	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)							
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	32.504	35.491	53.101	31.028	39.605	409.538	344.065
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	2.733	2.766	5.517	2.773	3.148	37.768	47.501
1110.00.00.00.00 IMPOSTOS	2.159	2.107	4.918	2.066	2.022	30.042	40.218
1112.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	903	836	1.453	853	520	13.797	17.568
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	155	144	388	95	143	5.311	7.218
1112.04.00.00.00 IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	644	607	955	667	287	7.439	9.650
1112.04.21.00.00 IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE *	0	2	102	0	0	293	150
1112.04.31.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO *	644	605	853	667	287	7.146	9.500
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	104	85	110	91	90	1.047	700
1113.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.256	1.271	3.465	1.213	1.502	16.245	22.650
1113.05.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.256	1.271	3.465	1.213	1.502	16.245	22.650
1113.05.01.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN *	45	51	81	49	57	654	50
1113.05.02.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN *	1.056	1.154	3.315	1.095	1.419	15.206	22.000
1113.05.03.00.00 ISSQN - P.JURIDICA - SIMPLES - NACIONAL *	155	66	69	69	26	385	0
1120.00.00.00.00 TAXAS	574	659	599	707	1.126	7.726	7.283
1121.00.00.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	50	42	33	109	560	1.527	1.371
1121.08.00.00.00 TAXA DE LIÇENÇA DE OCUPAÇÃO DO SOLO *	1	1	1	10	8	40	40
1121.09.00.00.00 TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL *	5	3	5	3	5	49	50
1121.18.00.00.00 TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO *	19	15	16	67	486	926	1.000
1121.25.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.IND *	3	2	0	4	7	59	50
1121.26.00.00.00 TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL *	0	1	1	0	0	2	2
1121.29.00.00.00 TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS *	12	9	7	20	38	337	120
1121.41.00.00.00 IS P FÍSICA - VEÍCULOS *	10	11	3	5	16	108	100
1121.42.00.00.00 TAXA DE LIC. DE VEÍCULOS *	0	0	0	0	0	6	9
1122.00.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	524	617	566	598	566	6.199	5.912
1122.05.00.00.00 TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	511	601	535	591	557	5.759	5.547
1122.09.00.00.00 TAXA DE COLETA DE LIXO *	13	12	31	7	9	426	350
1122.99.00.00.00 OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	0	4	0	0	0	14	15
1200.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	338	638	298	0	1.129	4.978	4.543
1210.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	338	638	298	0	1.129	4.978	4.543
1210.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	338	638	298	0	1.129	4.978	4.543
1210.29.07.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE *	325	623	283	0	1.105	4.800	23
1210.29.09.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE *	12	14	14	0	23	156	100
1210.29.11.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE *	1	1	1	0	1	22	20
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	480	534	501	206	512	5.894	3.492
1310.00.00.00.00 RECEITAS IMOBILIÁRIAS	14	13	15	14	16	180	100
1311.00.00.00.00 ALUGUEIS *	14	13	15	14	16	180	100
1320.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	466	521	486	192	496	5.714	3.392
1322.00.00.00.00 DIVIDENDOS *	0	0	0	1	0	9	10
1324.00.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS	5	5	5	0	7	45	22
1324.01.00.00.00 FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA *	5	5	5	0	7	45	22
1325.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	461	516	481	191	489	5.660	3.360
1325.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	152	168	129	143	467	2.247	2.360
1325.01.02.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB *	68	60	51	59	0	734	340
1325.01.03.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE *	23	19	30	25	1	281	200
1325.01.04.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS *	0	0	0	0	452	452	800
1325.01.09.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE *	0	0	2	2	0	15	20
1325.01.99.00.00 REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO *	61	89	46	57	14	765	1.000
1325.02.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS	309	348	352	48	22	3.413	1.000
1325.02.01.00.00 RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE POUPANÇA *	110	179	156	9	22	1.455	400
1325.02.99.00.00 REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	199	169	196	39	0	1.958	600
1325.02.99.01.00 REMUNERAÇÃO DO FPM *	31	0	28	39	0	514	600
1325.02.99.02.00 REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENCIÁRIAS	168	169	168	0	0	1.444	0
1700.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.584	31.038	45.970	27.710	34.333	355.104	281.179
1720.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	24.659	29.166	40.288	23.488	32.522	326.732	273.871

1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	18.997	20.591	31.670	17.282	23.585	249.027	258.487
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	16.251	18.722	27.629	14.715	21.449	221.722	231.002
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	15.886	18.626	27.570	14.411	21.445	219.808	229.697
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL *	22	43	6	7	1	90	40
1721.01.12.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS *	3	3	3	2	2	28	15
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO *	289	0	0	289	0	1.131	830
1721.01.14.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DA EXPORTAÇÃO *	49	49	49	0	0	634	400
1721.01.32.00.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO *	2	1	1	6	1	31	20
1721.09.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	11	11	1.152	0	0	1.273	100
1721.09.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/ *	11	11	11	0	0	132	100
1721.09.99.00.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0	0	1.141	0	0	1.141	0
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE	223	215	227	264	288	2.567	1.215
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS *	1	1	1	2	2	18	15
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	222	214	226	262	286	2.549	1.200
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUND	2.487	1.643	2.592	2.281	1.848	22.834	25.380
1721.33.10.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) *	322	540	0	322	322	3.720	5.128
1721.33.15.00.00	GESTÃO DO SUS	0	0	0	219	0	219	0
1721.33.15.20.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE *	0	0	0	219	0	219	0
17 3.31.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA *	275	265	884	254	286	3.950	4.500
1721.33.32.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE *	162	0	0	144	162	1.315	2.000
1721.33.33.00.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS *	106	10	2	108	108	1.076	900
1721.33.34.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA *	30	30	30	30	0	393	300
1721.33.37.00.00	PAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	31	509	0	26	26	770	50
1721.33.41.00.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS *	72	72	0	72	72	760	1.000
1721.33.55.00.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S. *	1.167	0	1.431	860	746	7.697	9.000
1721.33.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E *	33	0	165	30	68	462	200
1721.33.61.00.00	TFECD - ADICIONAL *	55	28	0	28	28	334	300
1721.33.74.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA *	128	108	7	7	0	312	100
1721.33.81.00.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIAL A POPULAÇÃO INDÍGENA IAPI *	30	30	30	30	0	432	300
1721.33.83.00.00	VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMELITE *	0	0	0	0	0	32	2
1721.33.84.00.00	OUTROS PROGRAMAS *	66	41	33	141	30	1.232	1.500
1721.33.89.00.00	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL *	10	10	10	10	0	130	100
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO	0	0	0	0	0	0	100
1721.34.02.00.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABA L.INFAN PETI *	0	0	0	0	0	0	100
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV.	25	0	70	22	0	631	690
1 35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	24	0	50	22	0	267	250
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO *	0	0	0	0	0	1	0
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL *	0	0	20	0	0	331	300
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO	1	0	0	0	0	3	0
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA	0	0	0	0	0	29	140
1721.35.99.01.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA *	0	0	0	0	0	0	100
1721.35.99.04.00	PNAC - PNAE - ALIMENTAÇÃO CRECHE *	0	0	0	0	0	22	30
1721.35.99.05.00	PNAE - INDÍGENA *	0	0	0	0	0	0	10
1721.35.99.06.00	PNAE - INDIGENA	0	0	0	0	0	7	0
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.035	6.504	5.775	3.463	5.635	52.182	3.530
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	4.029	6.499	5.769	3.453	5.635	52.111	3.500
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS *	3.721	6.176	5.070	3.290	5.141	47.969	0
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA *	308	323	699	163	494	4.142	3.500
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	6	5	6	10	0	71	30
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.627	2.071	2.843	2.743	3.302	25.523	11.854
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO	1.627	2.071	2.843	2.743	3.302	25.523	11.854
1724.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPM *	252	296	396	331	497	3.742	8.121
1724.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 87/96 *	1	1	1	0	0	12	30
1724.01.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IPI EXP *	0	0	0	0	0	1	3
1724.01.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 91/97 *	18	22	29	0	0	214	200
1724.01.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPE *	1.047	1.228	1.662	1.672	2.023	15.831	0
1724.01.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - ICMS *	309	524	355	711	716	5.228	3.500
1724.01.07.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - ITR *	0	0	0	0	0	0	0

1724.01.08.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - IPVA *	0	0	400	29	66	495	0
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.925	1.872	5.682	4.222	1.811	28.372	7.308
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS	3.601	1.872	5.512	4.222	1.811	27.726	7.219
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	3.601	1.872	5.512	4.222	1.811	27.726	7.219
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0	0	0	0	0	92	0
1762.01.00.00.00	TRANSFERÊN DE CONVÊNIOS ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE	0	0	0	0	0	92	0
1762.01.01.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIOS ESTADOS P/ FARMACIA BASICA -	0	0	0	0	0	92	0
1764.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS *	324	0	170	0	0	554	89
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	369	515	815	339	483	5.794	7.350
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	38	127	205	54	68	1.266	2.062
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	38	28	52	50	68	683	1.500
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	38	28	52	50	68	683	1.500
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	38	28	52	50	68	683	1.500
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0	99	153	4	0	583	562
1919.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE *	0	8	1	4	0	80	60
1919.53.00.00.00	MULTAS DE TEÂNSITO	0	91	151	0	0	499	500
1919.53.01.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO *	0	91	151	0	0	499	500
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS *	0	0	1	0	0	4	2
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60	97	66	64	50	765	520
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	17	19	27	28	16	218	120
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES *	17	19	27	28	16	218	120
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	43	78	39	36	34	547	400
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES *	43	78	39	36	34	547	400
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	210	184	493	177	311	3.137	3.500
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	210	184	493	177	311	3.137	3.500
1931.09.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS *	210	184	493	177	311	3.137	3.500
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	61	107	51	44	54	626	1.268
1990.09.00.00.00	RECEITAS EVENTUAIS	61	107	51	44	54	626	1.265
1990.09.01.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - EMHUR *	17	0	25	0	8	94	464
1990.09.02.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - PMBV *	10	86	7	14	7	191	0
1990.09.03.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - FETEC *	1	0	0	0	0	8	500
1990.09.04.00.00	PREÇOS PÚBLICOS *	33	21	19	29	39	332	300
1990.09.05.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS *	0	0	0	1	0	1	1
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS *	0	0	0	0	0	0	3
7000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	466	889	361	0	1.453	6.436	2.577
7200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	466	889	361	0	1.453	6.436	2.577
7210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	466	889	361	0	1.453	6.436	2.577
7210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME	466	889	361	0	1.453	6.436	2.577
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL *	466	889	361	0	1.453	6.436	2.577
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.286	-4.137	-6.017	-2.130	-5.321	-45.422	-53.783
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-3.286	-4.137	-6.017	-2.130	-5.321	-45.422	-53.783
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-3.286	-4.137	-6.017	-2.130	-5.321	-45.422	-53.783
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.650	-3.108	-4.203	-1.522	-4.313	-36.599	-45.718
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-2.648	-3.106	-4.201	-1.522	-4.313	-36.576	-45.718
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO *	-2.647	-3.103	-4.201	-1.521	-4.313	-36.570	-45.711
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	-1	-3	0	-1	0	-6	-7
9721.09.00.00.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	-2	-2	-2	0	0	-23	0
9721.09.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUNDEF ICMS	-2	-2	-2	0	0	-23	0
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-636	-1.029	-1.814	-608	-1.008	-8.823	-8.065
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-636	-1.029	-1.814	-608	-1.008	-8.823	-8.065
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS *	-636	-1.029	-1.582	-586	-942	-8.503	-8.065
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA *	0	0	-232	-22	-66	-320	0
DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)								
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	338	638	298	0	1.129	4.978	4.543
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE *	325	623	283	0	1.105	4.800	4.423
1210.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE *	12	14	14	0	23	156	100
1210.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE *	1	1	1	0	1	22	20
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	199	169	196	391	0	1.958	600
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	3.601	1.872	5.512	4.222	1.811	27.726	7.219
1762.01.01.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIOS ESTADOS P/ FARMACIA BASICA -	0	0	0	0	0	92	0
1764.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS *	324	0	170	0	0	554	89
7210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	466	889	361	0	1.453	6.436	2.577
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL *	466	889	361	0	1.453	6.436	2.577
DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)								
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	0	0	0	0	0	52	0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II - III)		24.955	28.844	41.104	24.676	31.344	330.714	278.431

NOTAS - O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2008.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - resumido
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

1º bimestre de 2008 (até Fevereiro)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em milhares de R$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCÍCIO ANTERIOR	(+) INSCRITOS EM 31/12/2007	( ) CANCELADOS	( ) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	3.988	82.742	17.277	0	69.453
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	3	437	0	0	440
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA	6	219	0	0	225
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	0	219	0	0	219
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	183	4.462	2.854	0	1.791
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	51	1.837	1.489	0	399
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	5	13	0	0	18
FUNDEF	434	1.694	1.494	0	634
FUNDEB	0	1.234	612	0	622
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.670	92.857	23.726	0	73.801

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2007	( ) CANCELADOS	( ) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	17.505	4.655	0	16.201	5.959
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	8	19	0	0	27
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA	0	157	0	0	157
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	13	91	0	0	104
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	2.233	155	0	2.134	254
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.080	84	0	1.137	27
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	0	0	0	0	0
FUNDEF	449	0	0	330	119
FUNDEB	598	247	0	555	290
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	21.886	5.408	0	20.357	6.937

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Apenas para efeito demonstrativo, será listado outro relatório mais detalhado, onde estes movimentos aparecem de forma separada.
- Mesmo que o balanço de 2008 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2008

RORAIMA
GOV O MUNICIPAL DE BOA VISTA
COI IDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - detalhado
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0002

1º bimestre de 2008 (até Fevereiro)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em milhares de R$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2007	(+) REINSCRIÇÃO	( ) LIQUIDAÇÃO	(+) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	( ) CANCELAMENTO	(=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	3.988	82.742	0	15.547	0	1.730	69.453
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	3	437	0	0	0	0	440
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAI	6	219	0	0	0	0	225
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	0	219	0	0	0	0	219
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	183	4.462	0	2.231	0	623	1.791
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	51	1.837	0	1.077	0	412	399
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPI	5	13	0	0	0	0	18
FUNDEF	434	1.694	0	448	0	1.046	634
FUNDEB	0	1.234	0	598	0	14	622
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.670	92.857	0	19.901	0	3.825	73.801

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2007	(+) LIQUIDAÇÃO	( ) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	( ) PAGAMENTO	(+) ANULAÇÃO DE PAGAMENTO	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	1.920	4.655	15.547	0	16.201	38	5.959
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	8	19	0	0	0	0	27
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAI	0	157	0	0	0	0	157

EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	13	91	0	0	0	0	104
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	0	155	2.231	0	2.134	2	254
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3	84	1.077	0	1.137	0	27
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPI	0	0	0	0	0	0	0
FUNDEF	1	0	448	0	330	0	119
FUNDEB	0	247	598	0	555	0	290
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.945	5.408	19.901	0	20.357	40	6.937

NOTAS: - O modelo do STN não prevê alguns eventos que podem ocorrer nos restos a pagar (ex: reinscrição, etc), os quais foram adicionados para permitir a correta demonstração dos saldos finais.
- A liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'não processados' para 'processados'.
- A anulação de liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'processados' para 'não processados'.
- Mesmo que o balanço de 2008 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2008.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
Lei 9.394/96, Art.72, Anexo X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
1º bimestre de 2008 (Janeiro a Fevereiro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

Valores em milhares de R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM. (b)	% b/a
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)						
Receitas de impostos						
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	7.218	7.218	238	238	3
1112.04.21.00.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	150	150	0	0	0
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.500	9.500	954	954	10
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	700	700	181	181	26
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN PESSOA FÍSICA	650	650	106	106	16
1113.05.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN P.JURÍDICA	22.000	22.000	2.513	2.513	11
1113.05.03.00.00	ISSQN - P.JURIDICA - SIMPLES NACIONAL	0	0	95	95	0
1325.02.99.01.00	REMUNERAÇÃO DO FPM	600	600	40	40	7
1931.09.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.500	3.500	489	489	14
Receitas de transferências legais e constitucionais						
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)		- - -	- - -	- - -	7.451	-
Demais transferências constitucionais e legais						
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	229.696	229.696	35.857	35.857	16
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	40	40	8	8	20
1721.01.12.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	15	15	3	3	20
1721.01.32.00.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	20	20	6	6	30
1721.09.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/ 96	100	100	0	0	0
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS	0	0	8.431	8.431	0
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	3.500	3.500	657	657	19
2421.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	20.050	20.050	0	0	0
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-45.711	-45.711	-5.834	-5.834	13
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-7	-7	-1	-1	14
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-8.065	-8.065	-1.528	-1.528	19
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	0	0	-88	-88	0
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)		- - -	- - -	- - -	49.578	-
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)						
Transferências multigovernamentais (IV)						
Transferências de recursos do FUNDEB (V)						
1724.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPM	8.121	8.121	828	828	10
1724.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 87/96	30	30	0	0	0
1724.01.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IPI EXP	3	3	0	0	0
1724.01.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 91/97	200	200	0	0	0
1724.01.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPE	0	0	3.696	3.696	0
1724.01.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - ICMS	3.500	3.500	1.427	1.427	41
1724.01.08.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - IPVA	0	0	95	95	0
Complementação da União ao FUNDEB						
Demais receitas vinculadas ao ensino						
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	340	340	59	59	17
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	250	250	23	23	9
TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)		- - -	- - -	- - -	6.128	
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)					48.255	

DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIM. (d)	% d/c
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS					
Despesas com ensino fundamental (VII)	-	-	2.755	2.755	-
Despesas com educação infantil em creches e pré escolas (VIII)	-	-	23	23	-
Outras despesas com ensino	-	-	106	106	-
VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)					
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (X)	-	-	3.357	3.357	-
Outras despesas no ensino fundamental	-	-	389	389	-
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Salário educação, operações de crédito, etc	-	-	0	0	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	72.171	72.172	6.630	6.630	
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)				1.405	
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0	

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	0
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / R.P. INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA VINCULADA	
Despesas de ensino fundamental (XIV)	0
Despesas com ensino infantil em creches e pré escola	0
DESPESAS VINC. AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃODO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	0
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	0
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX)= (VII+VIII+IX+XII) - XVI	7.929

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX / I)	15,99
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII+IX+XII) - (XIII+XIV+XV)] / (I x 0,25)	63,79
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV)	55,52

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	SALDO
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	6.531
NO FINAL DO BIMESTRE ATUAL	7.758

DESPESAS COM ENSINO POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIM. (f)	% f/e
12-EDUCAÇÃO					
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.017	20.017	2.479	2.479	
131-COMUNICAÇÃO SOCIAL	179	179	0	0	
243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.579	6.579	276	276	
361-ENSINO FUNDAMENTAL	31.437	31.438	3.308	3.308	
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.509	8.509	334	334	
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.531	3.531	196	196	
367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.452	1.452	29	29	
812-DESPORTO COMUNITÁRIO	467	467	8	8	
TOTAL DAS DESPESAS	72.171	72.172	6.630	6.630	

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

ADCT, Art.77, Anexo XVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E
DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
1° bimestre de 2008 (Janeiro a Fevereiro)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

Valores em milhares de R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/a
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			
Receitas de impostos			
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	7.218	238	3
1112.04.21.00.00 IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	150	0	0
1112.04.31.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.500	954	10
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	700	181	26
1113.05.01.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN PESSOA FÍSICA	650	106	16
1113.05.02.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN P.JURÍDICA	22.000	2.513	11
1113.05.03.00.00 ISSQN - P.JURIDICA - SIMPLES NACIONAL	0	95	0
1325.02.99.01.00 REMUNERAÇÃO DO FPM	600	40	7
1931.09.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.500	489	14
Receitas de transferências legais e constitucionais			
1721.01.02.00.00 COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	229.696	35.857	16
1721.01.05.00.00 COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	40	8	20
1721.01.12.00.00 COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	15	3	20

1721.01.32.00.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	20	6	30
1721.09.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/ 96	100	0	0
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS	0	8.431	0
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	3.500	657	19
2421.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	20.050	0	0
	TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	- - -	49.578	-
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)				
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	200	26	13
1721.33.10.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	5.128	643	13
1721.33.15.20.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0	219	0
1721.33.31.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	4.500	540	12
1721.33.32.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS	2.000	306	15
1721.33.33.00.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	900	217	24
1721.33.34.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	300	30	10
1721.33.37.00.00	PAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	50	51	102
1721.33.41.00.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	1.000	143	14
1721.33.55.00.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	9.000	1.606	18
1721.33.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC	200	99	50
1721.33.61.00.00	TFECD - ADICIONAL	300	55	18
1721.33.74.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100	7	7
1721.33.81.00.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIAL A POPULAÇÃO INDÍGENA IAPI	300	30	10
1721.33.84.00.00	OUTROS PROGRAMAS	1.500	171	11
1721.33.89.00.00	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	100	10	10
	TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	- - -	4.153	-
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)				
	RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	- - -	0	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				-
1121.08.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO SOLO		18	
1121.09.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		8	
1121.18.00.00.00	TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO		554	
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI		11	
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		58	
1121.41.00.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS		21	
1122.05.00.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.148	
1122.09.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO		16	
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		1.105	
1210.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		23	
1210.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		1	
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS		30	
1322.00.00.00.00	DIVIDENDOS		1	
1324.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA		7	
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB		59	
1325.01.04.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS		451	
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE		2	
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO		71	
1325.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE POUPANÇA		30	
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		289	
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		5	
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		548	
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		23	
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		10	
1724.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPM		828	
1724.01.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPE		3.696	
1724.01.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - ICMS		1.427	
1724.01.08.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - IPVA		95	
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		6.033	
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		118	
1919.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE		4	
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS		1	
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		44	
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		69	
1990.09.01.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - EMHUR		8	
1990.09.02.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - PMBV		20	
1990.09.04.00.00	PREÇOS PÚBLICOS		68	
1990.09.05.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		1	
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL		1.453	
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	- - -	18.354	-
( ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF		- - -	-7.451	-
	TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS		64.634	

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% d/c
DESPESAS CORRENTES		79.162	10.634	13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.176	10.350	21
APLICAÇÕES DIRETAS		48.056	10.165	21
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	*	5.070	925	18
SALÁRIO FAMÍLIA	*	97	12	12
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	*	38.928	7.826	20
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	3.956	1.402	35
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	5	0	0
APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.120	185	17
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	1.120	185	17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.986	284	1
APLICAÇÕES DIRETAS		29.986	284	1
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	17	0	0

DIÁRIAS - CIVIL	*	263	31	12
MATERIAL DE CONSUMO	*	19.571	0	0
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*	1.323	115	9
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	*	1.335	18	1
OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	*	7.174	85	1
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	53	0	0
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*	250	35	14
DESPESAS DE CAPITAL		3.098	0	0
INVESTIMENTOS		3.098	0	0
APLICAÇÕES DIRETAS		3.098	0	0
OBRAS E INSTALAÇÕES	*	110	0	0
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*	2.883	0	0
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	*	105	0	0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)		82.260	10.634	

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	LIQUIDADA
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	10.634
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.161
( ) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE	0
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PRÓPRIOS	0
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	8.473

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)	17,09%

EVOLUÇÃO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA DE IMPOSTOS	ANO	APLICADO	MÍNIMO A APLICAR
	2000	0,00%	0,00%
	2001	0,00%	0,00%
	2002	0,00%	0,00%
	2003	0,00%	0,00%
	2004	0,00%	15,00%

DESPESAS COM SAÚDE POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	% f/e
10-SAÚDE			
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.849	89	
244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	499	0	
301-ATENÇÃO BÁSICA	62.514	10.364	
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.398	181	
TOTAL DAS DESPESAS	82.260	10.634	

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO
LRF, art 55, inciso I, alínea 'a', anexo I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL
1º quadrimestre de 2008 (até Abril)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

Valores em milhares de R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA ATÉ O QUADRIMESTRE (Jan a Abr)	DESPESA LIQUIDADA ÚLTIMOS 12 MESES (Maio/2007 a Abril/2008)
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)		
3.1.90.03.00 PENSÕES	0	9
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.277	28.457
3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA	84	335
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	37.683	111.584
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.179	19.516
3.1.90.16.00 OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	33	852
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	97	428
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	135
3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS	20	20
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.796	4.443
3.3.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	242	865
3.3.90.03.00 PENSÕES	489	1.755
3.3.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIARIOS	2	7
3.3.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA	2	2
4.4.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0	0
( ) deduções		
3.3.90.03.00 PENSÕES	-291	-300
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	55.614	168.108
DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)		
3.1.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA	0	-1
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1.109	5.617
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	204	992
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	12
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5	5
( ) deduções		
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	-2
TOTAL DE DESPESAS LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	1.318	6.623

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		320.795
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL		168.108 (52,40 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO		173.229 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL		6.623 (2,06 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO		19.248 (6,00 %)

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

1º quadrimestre de 2008 (até Abril)

LRF, Art.55, inciso I, alínea 'b', Anexo II

Valores em milhares de R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL		
		ATÉ O 1o. QUADRIMESTRE (30/04/2008)	ATÉ O 2o. QUADRIMESTRE (31/08/2008)	ATÉ O 3o. QUADRIMESTRE (31/12/2008)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)				
INSS	25.075	24.075		
CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.906	2.585		
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0	-683		
PNAFM	3.783	3.783		
RELUZ	5.410	5.410		
MINISTERIO DA FAZENDA REC. FEDERAL	1.879	1.701		
PRESSEM - REGIME PREVIDENCIA SOCIAL SERV	586	377		
H B B	1.293	1.293		
BOA VISTA ENERGIA - BOVESA	2.348	1.608		
PRECATÓRIOS - PMBV	21	21		
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	43.301	40.170		
DEDUÇÕES (II)				
CAIXA GERAL	24.013	25.109		
BANCOS - todas unidades gestoras	57.492	56.045		
BANCOS - dedução dos saldos do Fundo de Previdência	0	-4.386		
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	1	2		
DEVEDORES DIVERSOS	2.649	2.774		
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	31	31		
OUTRAS OPERAÇÕES	2	2		
PAGAMENTOS A REGULARIZAR	142	142		
Subtotal do ativo financeiro (A)	84.330	79.719		
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	7.355	6.789		
( ) Subtotal dos restos a pagar processados (B)	7.355	6.789		
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B)	76.975	72.930		
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	97.527	50.903		
RESTITUIÇÕES A PAGAR	3	84		
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	319	319		
CONSIGNAÇÕES	2.768	3.121		
DÉBITOS DE TESOURARIA DIVERSOS	1	1		
OUTRAS CONTAS PENDENTES CREDORAS	12	12		
TOTAL DE OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	100.630	54.440		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II)	-33.674	-32.760		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	349.067	320.795		
% da DC sobre a RCL	12,40%	12,52%		
% da DCL sobre a RCL	-9,65%	-10,21%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				1,20(120,00%)

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (inclusive ARO)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

1º quadrimestre de 2008 (até Abril)

LRF, Art.55, inciso I, alínea 'd', inciso III, alínea 'c', Anexo IV

Valores em milhares de R$

RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS
	ATÉ O QUADRIMESTRE
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (II)	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I+II)	0

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (a)	96.333
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL (I / a)	0,00%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA sobre a RCL (II / a)	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	7,00%

NOTAS: - Este relatório contém os valores arrecadados de 01/01/2008 até 30/04/2008, não sendo portanto o saldo da dívida.
- A Receita Corrente Líquida, por questão de coerência, foi apurada somente para o período acima especificado.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF,Art 52, inciso I, alínea 'a', inciso II, alínea 'a' - Anexo I — Valores em milhares de R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMES TRE (b)	% b/a	ATÉ O BIM. (c)	% c/a	SALDO A REALIZAR (a c)
RECEITAS CORRENTES	344.064	344.064	61.374	18	132.006	38	212.058
RECEITA TRIBUTÁRIA	47.501	47.501	9.622	20	15.544	33	31.957
IMPOSTOS	40.218	40.218	7.978	20	12.067	30	28.151
IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	17.568	17.568	4.283	24	5.656	32	11.912
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	7.218	7.218	2.688	37	2.926	41	4.292
IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	9.650	9.650	1.371	14	2.325	24	7.325
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS *	150	150	0	0	0	0	150
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO *	9.500	9.500	1.371	14	2.325	24	7.175
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	700	700	224	32	405	58	295
IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	22.650	22.650	3.695	16	6.411	28	16.239
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	22.650	22.650	3.695	16	6.411	28	16.239
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN PESSOA FÍSICA *	650	650	118	18	224	34	426
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN P.JURÍDICA *	22.000	22.000	3.457	16	5.972	27	16.028
ISSQN - P.JURIDICA - SIMPLES NACIONAL *	0	0	120	0	215	0	-215
TAXAS	7.283	7.283	1.644	23	3.477	48	3.806
TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.371	1.371	246	18	917	67	454
TAXA DE LIÇENÇA DE OCUPAÇÃO DO SOLO *	40	40	5	13	23	58	17
TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL *	50	50	4	8	12	24	38
TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO *	1.000	1.000	167	17	721	72	279
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E *	50	50	15	30	26	52	24
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL *	2	2	0	0	0	0	2
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS *	120	120	41	34	100	83	20
IS P FÍSICA - VEÍCULOS *	100	100	14	14	35	35	65
TAXA DE LIC. DE VEÍCULOS *	9	9	0	0	0	0	9
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.912	5.912	1.398	24	2.560	43	3.352
TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	5.547	5.547	1.171	21	2.318	42	3.229
TAXA DE COLETA DE LIXO *	350	350	227	65	242	69	108
OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	15	15	0	0	0	0	15
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.543	4.543	537	12	1.666	37	2.877
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.543	4.543	537	12	1.666	37	2.877
CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID.PÚBLICO	4.543	4.543	537	12	1.666	37	2.877
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA *	4.423	4.423	522	12	1.627	37	2.796
CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA *	100	100	14	14	37	37	63
CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA *	20	20	1	5	2	10	18
RECEITA PATRIMONIAL	3.492	3.492	1.523	44	2.240	64	1.252
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	100	100	21	21	51	51	49
ALUGUEIS *	100	100	21	21	51	51	49
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.392	3.392	1.502	44	2.189	65	1.203
DIVIDENDOS *	10	10	10	100	11	110	-1
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	22	22	5	23	13	59	9
FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA *	22	22	5	23	13	59	9
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.360	3.360	1.487	44	2.165	64	1.195
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.360	2.360	908	38	1.516	64	844
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB *	340	340	196	58	255	75	85
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE *	200	200	61	31	86	43	114
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS *	800	800	489	61	940	118	-140
REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE *	20	20	5	25	7	35	13
REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO *	1.000	1.000	157	16	228	23	772
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO							

VINCULADOS	1.000	1.000	579	58	649	65	351
RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE							
POUPANÇA *	400	400	506	127	537	134	-137
REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS							
NÃO VINCULADOS	600	600	73	12	112	19	488
REMUNERAÇÃO DO FPM *	600	600	73	12	112	19	488
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	281.178	281.178	48.747	17	110.789	39	170.389
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	273.870	273.870	34.756	13	90.765	33	183.105
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	258.486	258.486	20.088	8	60.953	24	197.533
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	231.001	231.001	15.772	7	51.933	22	179.068
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS							
MUNICÍPIOS *	229.696	229.696	15.476	7	51.331	22	178.365
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE							
TERRITORIAL RURAL *	40	40	2	5	10	25	30
COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS							
INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT *	15	15	4	27	7	47	8
COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO							
DOMÍNIO ECONÔMICO *	830	830	286	34	575	69	255
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DA							
EXPORTAÇÃO *	400	400	0	0	0	0	400
COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO *	20	20	4	20	10	50	10
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	100	100	43	43	43	43	57
TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS -							
DESONERAÇÃO LC 87/ 96 *	100	100	43	43	43	43	57
TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA							
EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	1.215	1.215	236	19	789	65	426
COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE							
RECURSOS MINERAIS *	15	15	3	20	7	47	8
COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO -							
FEP *	1.200	1.200	233	19	782	65	418
TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A							
FUND	25.380	25.380	3.808	15	7.936	31	17.444
PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) *	5.128	5.128	643	13	1.287	25	3.841
GESTÃO DO SUS	0	0	50	0	269	0	-269
IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE *	0	0	50	0	269	0	-269
PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA							
SAÚDE DA FAMÍLIA PSF *	4.500	4.500	525	12	1.065	24	3.435
PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE							
COMUNIT.DE SAÚDE PACS *	2.000	2.000	308	15	614	31	1.386
PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE							
DOENÇAS *	900	900	217	24	434	48	466
PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA							
FARMACEUTICA BÁSICA *	300	300	0	0	30	10	270
PAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL *	50	50	51	102	102	204	-52
PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS							
INDÍGENAS *	1.000	1.000	143	14	286	29	714
S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA							
N.O.A.S. *	9.000	9.000	1.466	16	3.071	34	5.929
TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES							
ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC *	200	200	32	16	131	66	69
TFECD - ADICIONAL *	300	300	55	18	110	37	190
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA							
SANITÁRIA *	100	100	22	22	29	29	71
INCENTIVO ASSISTÊNCIAL A POPULAÇÃO							
INDÍGENA IAPI *	300	300	90	30	120	40	180
VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMELITE *	2	2	0	0	0	0	2
OUTROS PROGRAMAS *	1.500	1.500	176	12	348	23	1.152
FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL *	100	100	30	30	40	40	60
TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO							
DESEN.ASSIS.SOC. FNAS	100	100	0	0	0	0	100
TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI *	100	100	0	0	0	0	100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE							
DESENV. EDUCAÇÃO. FNDE	690	690	229	33	252	37	438
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO *	250	250	105	42	128	51	122
TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG.							
NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR *	300	300	89	30	89	30	211
TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE							
APOIO TRANSP.ESCOLAR PNATE *	0	0	1	0	1	0	-1
OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO.							
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FNDE	140	140	34	24	34	24	106
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA *	100	100	0	0	0	0	100
PNAC - PNAE - ALIMENTAÇÃO CRECHE *	30	30	5	17	5	17	25
PNAE - INDÍGENA *	10	10	3	30	3	30	7
PTAINCLUSAO - IMPLANTAÇAO PROJETO DE							
QUALIFICAÇAO PROFISSIONAL *	0	0	26	0	26	0	-26
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	3.530	3.530	9.475	268	18.573	526	-15.043
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	3.500	3.500	9.475	271	18.563	530	-15.063
COTA PARTE DO ICMS *	0	0	8.318	0	16.749	0	-16.749
COTA PARTE DO IPVA *	3.500	3.500	1.157	33	1.814	52	1.686
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS *	30	30	0	0	10	33	20
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	11.854	11.854	5.193	44	11.239	95	615
TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA							
EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	11.854	11.854	5.193	44	11.239	95	615
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPM *	8.121	8.121	444	5	1.272	16	6.849
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC							
87/96 *	30	30	5	17	5	17	25
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IPI							
EXP *	3	3	1	33	1	33	2
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC							
91/97 *	200	200	0	0	0	0	200
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPE *	0	0	3.440	0	7.135	0	-7.135
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - ICMS *	3.500	3.500	1.160	33	2.588	74	912
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - IPVA *	0	0	143	0	238	0	-238
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.308	7.308	13.991	191	20.024	274	-12.716
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E							
DE SUAS ENTIDADES	7.219	7.219	13.991	194	20.024	277	-12.805
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	7.219	7.219	13.991	194	20.024	277	-12.805
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES							
PRIVADAS *	89	89	0	0	0	0	89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.350	7.350	945	13	1.767	24	5.583
MULTAS E JUROS DE MORA	2.062	2.062	379	18	502	24	1.560
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.500	1.500	113	8	231	15	1.269
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.500	1.500	113	8	231	15	1.269
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS *	1.500	1.500	113	8	231	15	1.269
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	562	562	266	47	271	48	291
MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE *	60	60	25	42	29	48	31

MULTAS DE TEÂNSITO	500	500	241	48	241	48	259
MULTAS DE TRÂNSITO *	500	500	241	48	241	48	259
OUTRAS MULTAS *	2	2	0	0	1	50	1
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	520	520	151	29	265	51	255
INDENIZAÇÕES	120	120	72	60	116	97	4
OUTRAS INDENIZAÇÕES *	120	120	72	60	116	97	4
RESTITUIÇÕES	400	400	79	20	149	37	251
OUTRAS RESTITUIÇÕES *	400	400	79	20	149	37	251
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.500	3.500	336	10	824	24	2.676
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.500	3.500	336	10	824	24	2.676
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS *	3.500	3.500	336	10	824	24	2.676
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.268	1.268	79	6	176	14	1.092
RECEITAS EVENTUAIS	1.265	1.265	79	6	176	14	1.089
RECEITAS EVENTUAIS - EMHUR *	464	464	0	0	8	2	456
RECEITAS EVENTUAIS - PMBV *	0	0	15	0	36	0	-36
RECEITAS EVENTUAIS - FETEC *	500	500	0	0	0	0	500
PREÇOS PÚBLICOS *	300	300	64	21	131	44	169
OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS *	1	1	0	0	1	100	0
OUTRAS RECEITAS *	3	3	0	0	0	0	3
RECEITAS DE CAPITAL	85.071	85.071	0	0	0	0	85.071
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	85.071	85.071	0	0	0	0	85.071
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.050	20.050	0	0	0	0	20.050
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.050	20.050	0	0	0	0	20.050
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	20.050	20.050	0	0	0	0	20.050
COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM *	20.050	20.050	0	0	0	0	20.050
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	65.021	65.021	0	0	0	0	65.021
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	63.687	63.687	0	0	0	0	63.687
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO *	63.687	63.687	0	0	0	0	63.687
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS *	111	111	0	0	0	0	111
TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR *	1.223	1.223	0	0	0	0	1.223
RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	2.577	2.577	726	28	2.179	85	398
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.577	2.577	726	28	2.179	85	398
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.577	2.577	726	28	2.179	85	398
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO	2.577	2.577	726	28	2.179	85	398
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL *	2.577	2.577	726	28	2.179	85	398
DEDUÇÕES DA RECEITA	-53.783	-53.783	-6.531	12	-13.982	26	-39.801
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-53.783	-53.783	-6.531	12	-13.982	26	-39.801
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-53.783	-53.783	-6.531	12	-13.982	26	-39.801
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-45.718	-45.718	-4.856	11	-10.691	23	-35.027
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-45.718	-45.718	-4.848	11	-10.683	23	-35.035
DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO *	-45.711	-45.711	-4.848	11	-10.682	23	-35.029
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	-7	-7	0	0	-1	14	-6
DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96 *	0	0	-8	0	-8	0	8
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-8.065	-8.065	-1.675	21	-3.291	41	-4.774
DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-8.065	-8.065	-1.675	21	-3.291	41	-4.774
DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS *	-8.065	-8.065	-1.525	19	-3.053	38	-5.012
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA *	0	0	-150	0	-238	0	238
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	377.929	377.929	55.569	15	120.203	32	257.726
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III)= (I+II)	377.929	377.929	55.569	15	120.203	32	257.726
DÉFICIT (IV)	63.071	119.817	0	--	0	—	------
TOTAL (V) = (III + IV)	441.000	497.746	55.569	--	120.203	—	257.726

NOTAS: (*) - contas analíticas

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.52, inciso I, alínea 'b', inciso II, alínea 'b', anexo I

Valores em milhares de R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	+CRÉDITOS ADICION. REDUÇÕES (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c=a+b)	DESPESAS EMPENHADA NO BIMESTRE (d)	DESPESAS EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS LIQUIDADA NO BIMESTRE (f)	DESPESAS LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE (g)	% g/c	SALDO (c g)
DESPESAS CORRENTES	332.153	6.658	338.811	65.706	172.954	40.951	80.236	24	258.575
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.887	-298	164.589	44.498	96.826	27.433	56.488	34	108.101
APLICAÇÕES DIRETAS	162.260	-2.611	159.649	43.244	94.079	26.545	54.692	34	104.957
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	20.855	945	21.800	8.031	14.677	4.853	9.277	43	12.523
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS *	46	0	46	0	0	0	0	0	46
SALÁRIO FAMÍLIA *	330	105	435	102	156	49	84	19	351
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL *	115.108	-995	114.113	30.394	68.175	18.482	38.792	34	75.321
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	19.420	-2.432	16.988	4.665	10.894	3.098	6.383	38	10.605
OUTRAS DESP. VARIÁVEIS CIVIL *	3.821	-60	3.761	1	41	12	33	1	3.728
OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC. *	60	-60	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	164	0	164	0	0	0	0	0	164

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	1.086	-79	1.007	22	97	30	97	10	910
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS *	1.118	0	1.118	1	11	1	6	1	1.112
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS *	252	-35	217	28	28	20	20	9	197
APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS ENTIDADES	2.577	2.363	4.940	1.254	2.747	888	1.796	36	3.144
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	2.577	2.363	4.940	1.254	2.747	888	1.796	36	3.144
A DEFINIR	50	-50	0	0	0	0	0	0	0
A DEFINIR *	50	-50	0	0	0	0	0	0	0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	863	0	863	0	863	157	253	29	610
APLICAÇÕES DIRETAS	863	0	863	0	863	157	253	29	610
OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO *	863	0	863	0	863	157	253	29	610
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	166.403	6.956	173.359	21.208	75.265	13.361	23.495	14	149.864
TRANSF. A INST. PRIV. SEM LUCRATIVO	3.193	682	3.875	29	939	131	660	17	3.215
OUTROS SERV. DE TERC. JURÍDICA *	3.193	682	3.875	29	939	131	660	17	3.215
APLICAÇÕES DIRETAS	163.185	6.299	169.484	21.179	74.326	13.230	22.835	13	146.649
APOSENTADORIAS E REFORMAS *	4.058	0	4.058	479	1.274	479	1.274	31	2.784
PENSÕES *	1.390	0	1.390	194	498	189	489	35	901
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	40	-30	10	0	0	0	0	0	10
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIARIOS *	13	0	13	1	2	1	2	15	11
BENEFÍCIO MENSAL AO DEFIC. AO IDOSO *	1	-1	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS *	30	-30	0	0	0	0	0	0	0
SALÁRIO FAMÍLIA *	18	0	18	1	2	1	2	11	16
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	71	164	235	41	63	14	18	8	217
DIÁRIAS - CIVIL *	1.397	148	1.545	33	944	112	309	20	1.23
AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES *	4.985	72	5.057	213	3.357	649	1.222	24	3.835
MATERIAL DE CONSUMO *	45.954	1.923	47.877	9.161	12.077	1.765	2.063	4	45.814
PREMIAÇÕES									
CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS *	264	0	264	0	16	0	16	6	248
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA *	724	-79	645	57	96	0	39	6	606
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO *	2.951	13	2.964	1.013	1.347	282	453	15	2.511
SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	1.422	205	1.627	0	25	0	0	0	1.627
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	7.936	714	8.650	1.182	3.962	745	973	11	7.677
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA *	10	-10	0	0	0	0	0	0	0
ARRENDAMENTO MERCANTIL *	45	-45	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS SERV. DE TERC. JURÍDICA *	81.774	2.969	84.743	8.225	44.534	8.281	14.207	17	70.536
CONTRIBUIÇÕES *	47	40	87	0	0	0	0	0	87
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO *	3.113	0	3.113	0	0	0	0	0	3.113
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS *	3.168	-35	3.133	0	3.055	319	765	24	2.368
OUTROS AUX. FINAN. A FÍSICAS *	1.244	95	1.339	546	1.145	215	399	30	940
SENTENÇAS JUDICIAIS *	62	0	62	0	10	0	9	15	53
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	191	105	296	4	123	3	122	41	174
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	2.277	81	2.358	29	1.796	175	473	20	1.885
A DEFINIR	25	-25	0	0	0	0	0	0	0
A DEFINIR *	25	-25	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	101.213	50.088	151.301	42.158	52.685	6.475	7.585	5	143.716
INVESTIMENTOS	91.210	50.088	141.298	41.158	46.162	4.296	4.496	3	136.802
APLICAÇÕES DIRETAS	91.185	50.113	141.298	41.158	46.162	4.296	4.496	3	136.80
OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	6	9	15	7	12	0	0	0	1
MATERIAL DE CONSUMO *	1.209	12	1.221	326	326	6	6	0	1.215
SERVIÇOS DE CONSULTORIA *	0	633	633	0	632	77	77	12	556
OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	0	64	64	31	60	2	2	3	62
OUTROS SERV. DE TERC. JURÍDICA *	675	541	1.216	76	95	0	0	0	1.216
OBRAS E INSTALAÇÕES *	77.085	46.613	123.698	39.099	42.497	3.472	3.472	3	120.226
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE *	10.505	1.683	12.188	1.346	1.987	389	389	3	11.799
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS *	1.705	555	2.260	270	550	350	550	24	1.710
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES *	0	3	3	3	3	0	0	0	3
A DEFINIR	25	-25	0	0	0	0	0	0	0
A DEFINIR *	25	-25	0	0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.003	0	10.003	1.000	6.523	2.179	3.089	31	6.914
APLICAÇÕES DIRETAS	10.003	0	10.003	1.000	6.523	2.179	3.089	31	6.914
PRINCIPAL DA DÍVIDA RESGATADO *	10.003	0	10.003	1.000	6.523	2.179	3.089	31	6.914
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.634	0	7.634	0	0	0	0	0	7.634
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.634	0	7.634	0	0	0	0	0	7.634
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.634	0	7.634	0	0	0	0	0	7.634
RESERVA DE CONTINGÊNCIA *	7.634	0	7.634	0	0	0	0	0	7.634
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	441.000	56.746	497.746	107.864	225.639	47.426	87.821	18	409.925
AMORT. DÍVIDA - REFIN. (IX)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFIN. (X)=(VIII+IX	441.000	56.746	497.746	107.864	225.639	47.426	87.821	18	409.925
SUPERÁVIT (XI)	0	------	0	------	------	8.143	32.382	---	------
TOTAL (XII)=(X+XI)	441.000	------	497.746	------	------	55.569	120.203	---	------

NOTAS: (*) - Contas analíticas
- O modelo divulgado pelo STN contém apenas à coluna 'Créditos Adicionais'. Entretanto, pelo fato da 'dotação atualizada' poder ser menor que a 'dotação inicial', teve se de incluir nesta coluna as 'reduções'.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEM. DA EXEC. DAS DESP. POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c'

Valores em milhares de R$

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADA NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADA NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE (e)	% e/tot. e	% e/a	SALDO (a e)
01 LEGISLATIVA	12.027	12.027	0	6.655	0	1.885	2	16	10.142
01 031 AÇÃO LEGISLATIVA	12.027	12.027	0	6.655	0	1.885	2	16	10.142
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	50	50	0	0	0	0	0	0	50
03 062 DEFESA DO INTERESSE PUB. NO P	50	50	0	0	0	0	0	0	50
04 ADMINISTRAÇÃO	91.797	90.911	18.403	45.513	12.604	23.610	27	26	67.301
04 121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.691	1.211	79	405	57	91	0	8	1.120
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.135	81.273	17.393	39.417	11.501	21.637	25	27	59.636
04 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.665	6.121	533	4.148	598	1.105	1	18	5.016
04 124 CONTROLE INTERNO	106	106	13	29	10	13	0	12	93
04 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.200	2.200	385	1.514	438	764	1	35	1.436
06 SEGURANÇA PÚBLICA	845	853	234	508	80	102	0	12	751
06 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	804	812	234	508	80	102	0	13	710
06 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	41	41	0	0	0	0	0	0	41
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	12.929	13.755	1.501	6.092	1.008	1.639	2	12	12.116
08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.488	1.258	114	524	140	164	0	13	1.094
08 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	78	0	0	0	0	0	0	0	0
08 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	627	707	8	441	113	161	0	23	546
08 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DE	255	156	57	58	0	0	0	0	156
08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	6.176	6.966	81	3.406	585	1.035	2	15	5.931
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.215	4.610	1.241	1.663	170	279	0	6	4.331
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRAB	90	58	0	0	0	0	0	0	58
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.716	5.716	679	1.818	669	1.761	2	31	3.955
09 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	286	286	18	69	8	12	0	4	274
09 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUT	5.430	5.430	661	1.749	661	1.749	2	32	3.681
10 SAÚDE	81.610	86.824	22.876	41.857	12.549	23.183	26	27	63.641
10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.849	6.872	913	1.879	397	485	1	7	6.387
10 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	499	499	121	121	18	18	0	4	481
10 301 ATENÇÃO BÁSICA	61.864	63.664	17.143	34.157	11.334	21.698	24	34	41.966
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBU	12.398	15.789	4.699	5.700	800	982	1	6	14.807
12 EDUCAÇÃO	72.170	73.506	23.259	36.662	8.415	15.000	17	20	58.506
12 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.017	20.020	6.649	11.303	2.997	5.476	6	27	14.544
12 131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	179	179	88	130	0	0	0	0	179
12 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO AD	6.579	6.579	1.071	2.496	629	906	1	14	5.673
12 361 ENSINO FUNDAMENTAL	31.436	32.324	13.148	18.504	3.814	7.076	9	22	25.248
12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL	8.509	8.547	1.497	2.956	734	1.068	1	12	7.479
12 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.531	3.631	746	1.112	208	404	0	11	3.227
12 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.452	1.452	55	129	33	62	0	4	1.390
12 812 DESPORTO COMUNITÁRIO	467	774	5	32	0	8	0	1	766
13 CULTURA	13.365	14.427	58	6.789	31	1.857	2	13	12.570
13 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.206	9.082	0	5.880	0	1.173	1	13	7.909
13 392 DIFUSÃO CULTURAL	3.170	4.196	58	909	31	684	1	16	3.512
13 812 DESPORTO COMUNITÁRIO	989	1.149	0	0	0	0	0	0	1.149
14 DIREITO DA CIDADANIA	356	356	95	95	16	16	0	4	340
14 423 ASSISTÊNCIA AO POVO INDÍGENA	356	356	95	95	16	16	0	4	340
15 URBANISMO	114.353	147.720	29.985	60.670	6.720	12.327	14	8	135.393
15 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.176	8.661	20	3.253	203	1.061	1	12	7.600
15 451 INFRA ESTRUTURA URBANA	67.161	98.064	29.939	33.105	591	591	1	1	97.473
15 452 SERVIÇOS URBANOS	41.016	40.995	26	24.312	5.926	10.675	12	26	30.320
16 HABITAÇÃO	855	3.000	119	348	2	2	0	0	2.998
16 482 HABITAÇÃO URBANA	855	3.000	119	348	2	2	0	0	2.998
17 SANEAMENTO	6.315	8.336	5.825	5.825	0	0	0	0	8.336
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	6.315	8.336	5.825	5.825	0	0	0	0	8.336
18 GESTÃO AMBIENTAL	964	1.166	39	65	26	26	0	2	1.140
18 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	544	565	39	62	23	23	0	4	542
18 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMB	420	601	0	3	3	3	0	0	598
20 AGRICULTURA	2.236	3.782	147	330	71	71	0	2	3.711
20 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	682	1.161	0	54	0	0	0	0	1.161
20 602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	852	1.606	144	143	0	0	0	0	1.606
20 605 ABASTECIMENTO	213	463	0	39	0	0	0	0	463
20 606 EXTENSÃO RURAL	489	552	3	94	71	71	0	13	481
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	746	969	0	228	0	44	0	5	925
23 695 TURISMO	746	969	0	228	0	44	0	5	925
26 TRANSPORTE	3.796	9.657	2.803	3.548	2.477	2.486	3	26	7.171
26 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	73	174	0	0	0	0	0	0	174
26 451 INFRA ESTRUTURA URBANA	1.298	1.298	0	462	77	77	0	6	1.221
26 452 SERVIÇOS URBANOS	1.505	1.479	178	461	78	88	0	6	1.391
26 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	920	6.706	2.625	2.625	2.322	2.321	3	35	4.385
27 DESPORTO E LAZER	2.369	6.191	840	1.250	422	470	1	8	5.721
27 811 DESPORTO DE RENDIMENTO	203	4.070	840	890	422	422	0	10	3.648
27 812 DESPORTO COMUNITÁRIO	2.166	2.121	0	360	0	48	1	2	2.073
28 ENCARGOS ESPECIAIS	10.866	10.866	1.000	7.386	2.336	3.342	4	31	7.524
28 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.866	10.866	1.000	7.386	2.336	3.342	4	31	7.524
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.634	7.634	0	0	0	0	0	0	7.634
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.634	7.634	0	0	0	0	0	0	7.634
TOTAL	440.999	497.746	107.863	225.639	47.426	87.821	100	---	409.925

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.53, inciso II, Anexo V

Valores em milhares de R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR

1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES				
1200.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
1210.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
1210.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVID.PÚBLICO				
1210.29.07.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	4.423	4.423	522	1.627
1210.29.09.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	100	100	14	37
1210.29.11.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	20	20	1	2
1300.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL				
1320.00.00.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1325.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				
1325.01.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS				
1325.01.04.00.00 REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS	800	800	488	940
7000.00.00.00.00 RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES				
7200.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES				
7210.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS				
7210.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO				
7210.29.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL	2.577	2.577	726	2.179
TOTAL DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA (I)	7.920	7.920	1.751	4.785

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE DO ANO ANTERIOR
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES					
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					
3.3.90.01.00 APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.059	4.059	479	1.274	
3.3.90.03.00 PENSÕES	1.340	1.340	180	471	
3.3.90.05.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIARIOS	13	13	1	2	
3.3.90.09.00 SALÁRIO FAMÍLIA	18	18	1	2	
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	18	18	0	0	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	30	30	0	0	
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24	24	0	0	
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15	15	0	0	
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	38	38	0	0	
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	97	97	8	12	
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL					
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS					
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS					
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64	64	0	0	
TOTAL DA DESPESA PREVIDENCIÁRIA (II)	5.716	5.716	669	1.761	
RESULTADO PREVIDÊNCIÁRIO (I - II)	2.204	2.204	1.082	3.024	

SALDO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	MÊS ANTERIOR	MÊS REFERÊNCIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA EXERCÍCIO ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA EXERCÍCIO ATUAL
CAIXA	21.330	21.330		21.330
BANCOS	2.989	4.386		4.386

NOTAS: - As receitas poderão estar subestimadas pelo fato de alguns Fundos de Previdência receberem recursos de sua mantenedora (ex: Prefeitura) como receita 'extra orçamentária', não constando portanto neste relatório.
- A transferência como 'extra orçamentária' é realizada atendendo se à portaria STN 339, de 29/08/2001.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RESULTADO NOMINAL

2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VI

Valores em milhares de R$

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM DEZEMBRO ANO ANTERIOR (31/12/2007) (a)	SALDOS NO BIMESTRE ANTERIOR (29/02/2008) (b)	SALDOS NO BIMESTRE ATUAL (30/04/2008) (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)			
INSS	25.075	24.665	24.075
CEF CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.906	2.747	2.585
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0	0	-683
PNAFM	3.783	3.783	3.783
RELUZ	5.410	5.410	5.410
MINISTERIO DA FAZENDA REC. FEDERAL	1.879	1.818	1.701
PRESSEM - REGIME PREVIDENCIA SOCIAL SERV	586	482	377
H B B	1.293	1.293	1.293
BOA VISTA ENERGIA - BOVESA	2.348	2.131	1.608
PRECATÓRIOS - PMBV	21	21	21
TOTAL DA DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	43.301	42.350	40.170
DEDUÇÕES (II)			
CAIXA GERAL	24.013	25.556	25.109
BANCOS - todas unidades gestoras	57.492	58.495	56.045
BANCOS - dedução dos saldos do Fundo de Previdência	0	-2.989	-4.386
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	1	1	2

DEVEDORES DIVERSOS	2.649	3.444	2.774
RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS	31	31	31
OUTRAS OPERAÇÕES	2	2	2
PAGAMENTOS A REGULARIZAR	142	142	142
Subtotal do ativo financeiro (A)	84.330	84.682	79.719
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	7.355	6.939	6.789
( ) Subtotal dos restos a pagar processados (B)	7.355	6.939	6.789
TOTAL DAS DEDUÇÕES (II = A - B) (*)	76.975	77.743	72.930
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	-33.674	-35.393	-32.760
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-33.674	-35.393	-32.760

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c b)	Jan ATÉ BIM. ATUAL (c a)
RESULTADO NOMINAL	2.633	914

(*) - O valor do item 'II' somente será considerado se 'A - B' for um valor positivo.

RORAIMA
:RNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
SOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII

Valores em milhares de R$

RECEITAS FISCAIS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR	
R E C E I T A S (I)						
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	344.064	61.374	132.006	115.815	
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	47.501	9.622	15.544	12.455	
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	40.218	7.978	12.067	10.190	
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	17.568	4.283	5.656	5.149	
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	* 7.218	2.688	2.926	2.724	**
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	9.650	1.371	2.325	2.141	
1112.04.21.00.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	* 150	0	0	93	**
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	* 9.500	1.371	2.325	2.048	**
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS -	* 700	224	405	284	**
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	22.650	3.695	6.411	5.041	
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	22.650	3.695	6.411	5.041	
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - PESSOA FÍSICA	* 650	118	224	199	**
1113.05.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - P.JURÍDICA	* 22.000	3.457	5.972	4.842	**
1113.05.03.00.00	ISSQN - P.JURIDICA - SIMPLES NACIONAL	* 0	120	215	0	
1120.00.00.00.00	TAXAS	7.283	1.644	3.477	2.265	
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	1.371	246	917	851	
1121.08.00.00.00	TAXA DE LIÇENÇA DE OCUPAÇÃO DO SOLO	* 40	5	23	20	**
1121.09.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	* 50	4	12	20	**
1121.18.00.00.00	TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO	* 1.000	167	721	692	**
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI	* 50	15	26	20	**
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	* 2	0	0	0	
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	* 120	41	100	64	**
1121.41.00.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS	* 100	14	35	31	**
1121.42.00.00.00	TAXA DE LIC. DE VEÍCULOS	* 9	0	0	4	**
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	5.912	1.398	2.560	1.414	
1122.05.00.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	* 5.547	1.171	2.318	1.189	**
1122.09.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	* 350	227	242	225	**
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	* 15	0	0	0	
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.543	537	1.666	1.194	
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.543	537	1.666	1.194	
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SERVID.PÚBLICO	4.543	537	1.666	1.194	
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA	* 4.423	522	1.627	1.160	**
1210.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME DE PREVIDÊNCIA	* 100	14	37	31	**
1210.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA	* 20	1	2	3	**
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.492	1.523	2.240	1.900	
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	100	21	51	42	
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS	* 100	21	51	42	**
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.392	1.502	2.189	1.858	
1322.00.00.00.00	DIVIDENDOS	* 10	10	11	2	**
1324.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	22	5	13	11	
1324.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	* 22	5	13	11	**
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.360	1.487	2.165	1.845	
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	2.360	908	1.516	669	
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. -	* 340	196	255	183	**
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - SAÚDE	* 200	61	86	101	**
1325.01.04.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS	* 800	489	940	0	

1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE	*	20	5	7	3 **
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO	*	1.000	157	228	382 **
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO					
			1.000	579	649	1.176
1325.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE POUPANÇA	*	400	506	537	551 **
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		600	73	112	625
1325.02.99.01.00	REMUNERAÇÃO DO FPM	*	600	73	112	206 **
1325.02.99.02.00	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENCIÁRIAS		0	0	0	419 **
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		281.178	48.747	110.789	98.394
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		273.870	34.756	90.765	92.127
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		258.486	20.088	60.953	70.620
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		231.001	15.772	51.933	63.581
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	*	229.696	15.476	51.331	62.785 **
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	*	40	2	10	23 **
1721.01.12.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	*	15	4	7	9 **
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO ECONÔMICO	*	830	286	575	566 **
1721.01.14.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DA EXPORTAÇÃO	*	400	0	0	192 **
1721.01.32.00.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	*	20	4	10	6 **
1721.09.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO		100	43	43	0
1721.09.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO 87/ 96	*	100	43	43	0
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS		1.215	236	789	668
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE MINERAIS	*	15	3	7	5 **
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	*	1.200	233	782	663 **
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUND		25.380	3.808	7.936	6.113
1721.33.10.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	*	5.128	643	1.287	1.250 **
1721.33.15.00.00	GESTÃO DO SUS		0	50	269	0
1721.33.15.20.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	*	0	50	269	0
1721.33.31.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	*	4.500	525	1.065	859 **
1721.33.32.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS	*	2.000	308	614	444 **
1721.33.33.00.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE	*	900	217	434	424 **
1721.33.34.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	*	300	0	30	91 **
1721.33.37.00.00	PAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	*	50	51	102	15 **
1721.33.41.00.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	*	1.000	143	286	335 **
1721.33.55.00.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	*	9.000	1.466	3.071	2.329 **
1721.33.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC	*	200	32	131	65 **
1721.33.61.00.00	TFECD - ADICIONAL	*	300	55	110	83 **
1721.33.74.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	*	100	22	29	38 **
1721.33.81.00.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIAL A POPULAÇÃO	*	300	90	120	0
1721.33.83.00.00	VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMELITE	*	2	0	0	0
1721.33.84.00.00	OUTROS PROGRAMAS	*	1.500	176	348	180 **
1721.33.89.00.00	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	*	100	30	40	0
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO DESEN.ASSIS.SOC. FNAS		100	0	0	8
1721.34.02.00.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABAL.INFAN PETI	*	100	0	0	8 **
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE EDUCAÇÃO. FNDE		690	229	252	250
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	*	250	105	128	116 **
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	*	300	89	89	96 **
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR PNATE	*	0	1	1	0
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. EDUCAÇÃO FNDE		140	34	34	38
1721.35.99.01.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA	*	100	0	0	29 **
1721.35.99.04.00	PNAC - PNAE - ALIMENTAÇÃO CRECHE	*	30	5	5	7 **
1721.35.99.05.00	PNAE - INDÍGENA	*	10	3	3	0
1721.35.99.06.00	PTAINCLUSAO - IMPLANTAÇAO PROJETO DE PROFISSIONAL	*	0	26	26	2 **
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		3.530	9.475	18.573	14.230
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		3.500	9.475	18.563	14.230
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS	*	0	8.318	16.749	13.114 **
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	*	3.500	1.157	1.814	1.116 **
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	*	30	0	10	0
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		11.854	5.193	11.239	7.277
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA BÁSICA - FUNDEB		11.854	5.193	11.239	7.277
1724.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPM	*	8.121	444	1.272	1.020 **
1724.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 87/96	*	30	5	5	0
1724.01.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IPI EXP	*	3	1	1	1 **
1724.01.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 91/97	*	200	0	0	75 **
1724.01.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPE	*	0	3.440	7.135	4.569 **
1724.01.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - ICMS	*	3.500	1.160	2.588	1.612 **
1724.01.08.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - IPVA	*	0	143	238	0
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		7.308	13.991	20.024	6.267
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE ENTIDADES		7.219	13.991	20.024	6.267
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	*	7.219	13.991	20.024	6.267 **
1764.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	*	89	0	0	0
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		7.350	945	1.767	1.872
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		2.062	379	502	332
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		1.500	113	231	301
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		1.500	113	231	301
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	*	1.500	113	231	301 **
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		562	266	271	31
1919.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	*	60	25	29	30 **
1919.53.00.00.00	MULTAS DE TEÂNSITO		500	241	241	0
1919.53.01.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	*	500	241	241	0
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	*	2	0	1	1 **
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		520	151	265	272

1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES		120	72	116	51
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	*	120	72	116	51 **
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		400	79	149	221
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	*	400	79	149	221 **
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		3.500	336	824	1.088
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		3.500	336	824	1.088
1931.09.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	*	3.500	336	824	1.088 **
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		1.268	79	176	180
1990.09.00.00.00	RECEITAS EVENTUAIS		1.265	79	176	178
1990.09.01.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - EMHUR	*	464	0	8	23 **
1990.09.02.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - PMBV	*	0	15	36	39 **
1990.09.03.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - FETEC	*	500	0	0	1 **
1990.09.04.00.00	PREÇOS PÚBLICOS	*	300	64	131	115 **
1990.09.05.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	*	1	0	1	0
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	*	3	0	0	2 **
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		85.071	0	0	0
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		85.071	0	0	0
2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		20.050	0	0	0
2421.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		20.050	0	0	0
2421.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS		20.050	0	0	0
2421.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS - FPM	*	20.050	0	0	0
2470.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		65.021	0	0	0
2471.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		63.687	0	0	0
2471.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	*	63.687	0	0	0
2474.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES	*	111	0	0	0
2475.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DO EXTERIOR	*	1.223	0	0	0
7000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		2.577	726	2.179	1.514
7200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.577	726	2.179	1.514
7210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.577	726	2.179	1.514
7210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO		2.577	726	2.179	1.514
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL	*	2.577	726	2.179	1.514 **
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-53.783	-6.531	-13.982	-11.387
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-53.783	-6.531	-13.982	-11.387
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		-53.783	-6.531	-13.982	-11.387
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		-45.718	-4.856	-10.691	-10.507
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		-45.718	-4.848	-10.683	-10.507
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	*	-45.711	-4.848	-10.682	-10.506 **
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -	*	-7	0	-1	-1 **
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS LEI COMPL. 87/96	*	0	-8	-8	0
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		-8.065	-1.675	-3.291	-880
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS		-8.065	-1.675	-3.291	-880
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	*	-8.065	-1.525	-3.053	-880 **
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB -	*	0	-150	-238	0
	TOTAL DE RECEITAS (I)		377.929	55.569	120.203	105.942
D E D U Ç Õ E S D E R E C E I T A S (II)						
1322.00.00.00.00	DIVIDENDOS	*	10	10	11	2 **
1324.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	*	22	5	13	11 **
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	*	340	196	255	183 **
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	*	200	61	86	101 **
1325.01.04.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS	*	800	489	940	
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE	*	20	5	7	3 **
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO	*	1.000	157	228	382 **
	TOTAL DE DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)		2.392	923	1.540	682
	RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (III = I - II)		375.537	54.646	118.663	105.260

DESPESAS FISCAIS		DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIM. ANO ANTERIOR
D E S P E S A S (IV)					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	338.811	40.951	80.236	71.854
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.589	27.433	56.488	47.288
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	159.649	26.545	54.692	47.282
3.1.90.03.00	PENSÕES	0	0	0	13 **
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO *	21.800	4.853	9.277	6.161 **
3.1.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS *	46	0	0	0
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA *	435	49	84	124 **
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL *	114.113	18.482	38.792	33.821 **
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	16.988	3.098	6.383	6.941 **
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL *	3.761	12	33	17 **
3.1.90.34.00	OUTRAS DESP. PESSOAL DEC. CONTRAT. TERC. *	0	0	0	0
3.1.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA *	164	0	0	0
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES *	1.007	30	97	100 **
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS *	1.118	1	6	105 **
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS *	217	20	20	0
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	4.940	888	1.796	6
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	4.940	888	1.796	6 **
3.1.99.00.00	A DEFINIR	0	0	0	0
3.1.99.99.00	A DEFINIR *	0	0	0	0
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	863	157	253	172
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	863	157	253	172
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO *	863	157	253	172 **
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.359	13.361	23.495	24.394
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO	3.875	131	660	972
3.3.50.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA *	3.875	131	660	972 **
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	169.484	13.230	22.835	23.422
3.3.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS *	4.058	479	1.274	943 **

3.3.90.03.00	PENSÕES	*	1.390	189	489	333 **
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	*	10	0	0	0
3.3.90.05.00	OUTROS-BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIARIOS	*	13	1	2	2 **
3.3.90.06.00	BENEFÍCIO MENSAL AO DEFIC. E AO IDOSO	*	0	0	0	0
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTêNCIAIS	*	0	0	0	0
3.3.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	*	18	1	2	0
3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	235	14	18	0
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	*	1.545	112	309	425 **
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	*	5.057	649	1.222	1.028 **
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	*	47.877	1.765	2.063	1.562 **
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS	*	264	0	16	23 **
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	*	645	0	39	39 **
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	*	2.964	282	453	365 **
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	*	1.627	0	0	0
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	*	8.650	745	973	823 **
3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	*	0	0	0	0
3.3.90.38.00	ARRENDAMENTO MERCANTIL	*	0	0	0	0
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	*	84.743	8.281	14.207	15.440 **
3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	*	87	0	0	0
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	*	3.113	0	0	0
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	*	3.133	319	765	878 **
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS	*	1.339	215	399	305 **
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	*	62	0	9	26 **
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	296	3	122	58 **
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*	2.358	175	473	1.172 **
3.3.99.00.00	A DEFINIR		0	0	0	0
3.3.99.99.00	A DEFINIR	*	0	0	0	0
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		151.301	6.475	7.585	4.548
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		141.298	4.296	4.496	2.062
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		141.298	4.296	4.496	2.062
4.4.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	15	0	0	0
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	*	1.221	6	6	0
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	*	633	77	77	0
4.4.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	*	64	2	2	0
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	*	1.216	0	0	0
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	*	123.698	3.472	3.472	1.550 **
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*	12.188	389	389	12 **
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	*	2.260	350	550	500 **
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	*	3	0	0	0
4.4.99.00.00	A DEFINIR		0	0	0	0
4.4.99.99.00	A DEFINIR	*	0	0	0	0
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		10.003	2.179	3.089	2.486
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.003	2.179	3.089	2.486
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	*	10.003	2.179	3.089	2.486 **
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.634	0	0	0
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.634	0	0	0
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.634	0	0	0
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	*	7.634	0	0	0
	TOTAL DE DESPESAS (IV)		497.746	47.426	87.821	76.402
D E D U Ç Õ E S D E D E S P E S A S (V)						
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	4.940	888	1.796	6 **
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO	*	863	157	253	172 **
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	*	10.003	2.179	3.089	2.486 **
	TOTAL DE DEDUÇÕES DE DESPESAS (V)		15.806	3.224	5.138	2.664
	DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (VI = IV - V)		481.940	44.202	82.683	73.738
	RESULTADO PRIMÁRIO (VII = III - VI)		-106.403	10.444	35.980	31.522

NOTAS: - O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2008.
- O símbolo '**' identifica as contas analíticas em 2007.
- Somente as contas analíticas estão computadas nos totais gerais.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2008 (até Abril)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

LRF, Art.53, inciso I, anexo III

Valores em milhares de R$

ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
		Mai 2007	Jun 2007	Jul 2007	Ago 2007	Set 2007	Out 2007	Nov 2007
RECEITAS CORRENTES (I)								
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	40.319	33.383	28.456	29.729	27.805	32.504	35.491
1100.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.413	2.482	2.864	2.419	2.815	2.733	2.766
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	2.520	1.944	2.234	2.311	1.777	2.159	2.107
1112.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.226	906	1.199	1.206	782	903	836
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	490	376	453	376	158	155	144
1112.04.00.00.00	IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	680	451	676	738	486	644	607
1112.04.21.00.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE *	1	0	0	0	101	0	2
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO *	679	451	676	738	385	644	605
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	56	79	70	92	138	104	85
1113.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.294	1.038	1.035	1.105	995	1.256	1.271
1113.05.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.294	1.038	1.035	1.105	995	1.256	1.271
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE							

	QUALQUER NATUREZA - ISSQN *	62	45	51	57	53	45	51
1113.05.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN *	1.232	993	984	1.048	942	1.056	1.154
1113.05.03.00.00	ISSQN - P.JURIDICA - SIMPLES NACIONAL *	0	0	0	0	0	155	66
1120.00.00.00.00	TAXAS	893	538	630	108	1.038	574	659
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	77	60	204	72	87	50	42
1121.08.00.00.00	TAXA DE LIÇENÇA DE OCUPAÇÃO DO SOLO *	2	1	2	6	3	1	1
1121.09.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL *	3	2	5	5	3	5	3
1121.18.00.00.00	TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO *	42	35	40	27	15	19	15
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.IND *	5	6	8	9	5	3	2
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL *	0	0	0	0	0	0	1
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS *	17	9	141	12	54	12	9
1121.41.00.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS *	7	6	7	13	7	10	11
1121.42.00.00.00	TAXA DE LIC. DE VEÍCULOS *	1	1	1	0	0	0	0
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	816	478	426	36	951	524	617
1122.05.00.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA *	775	440	392	6	938	511	601
1122.09.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO *	41	30	34	28	13	13	12
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS *	0	8	0	2	0	0	4
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	619	373	372	124	273	338	638
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	619	373	372	124	273	338	638
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	619	373	372	124	273	338	638
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE *	610	324	363	111	260	325	623
1210.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE *	8	37	8	12	12	12	14
1210.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE *	1	12	1	1	1	1	1
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	550	511	598	544	465	480	534
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10	15	11	30	17	14	13
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS *	10	15	11	30	17	14	13
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	540	496	587	514	448	466	521
1322.00.00.00.00	DIVIDENDOS *	6	0	0	0	0	0	0
1324.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0	3	7	3	3	5	5
1324.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA *	0	3	7	3	3	5	5
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	534	493	580	511	445	461	516
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	190	165	220	170	133	152	168
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB *	84	82	85	82	64	68	60
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE *	37	24	26	25	20	23	19
1325.01.04.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS *	0	0	0	0	0	0	0
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE *	2	1	2	3	2	0	0
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE-RECUR. VINCULADO *	67	58	107	60	47	61	89
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS	344	328	360	341	312	309	348
1325.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE POUPANÇA *	132	140	155	131	136	110	179
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	212	188	205	210	176	199	169
1325.02.99.01.00	REMUNERAÇÃO DO FPM *	75	60	60	52	39	31	0
1325.02.99.02.00	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENCIÁRIAS	137	128	145	158	137	168	169
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.291	29.434	24.152	26.157	23.910	28.584	31.038
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	29.060	28.014	22.817	24.923	23.803	24.659	29.166
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	22.318	22.010	17.942	18.335	18.369	18.997	20.591
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	19.556	19.924	15.794	16.359	16.841	16.251	18.722
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS *	19.448	19.867	15.450	16.303	16.788	15.886	18.626
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL *	2	2	4	1	0	22	43
1721.01.12.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS *	2	2	2	2	3	3	3
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO *	0	0	286	0	0	289	0
1721.01.14.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DA EXPORTAÇÃO *	99	49	49	49	49	49	49
1721.01.32.00.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO *	5	4	3	4	1	2	1
1721.09.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	0	55	22	11	11	11	11
1721.09.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/ *	0	55	22	11	11	11	11
1721.09.99.00.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0	0	0	0	0	0	0
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE	195	196	196	200	220	223	215
1721.22.20.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS *	3	2	2	1	1	1	1
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP *	192	194	194	199	219	222	214
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUND	2.500	1.715	1.904	1.691	1.225	2.487	1.643
1721.33.10.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO) *	312	312	322	322	322	322	540
1721.33.15.00.00	GESTÃO DO SUS	0	0	0	0	0	0	0
1721.33.15.20.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE *	0	0	0	0	0	0	0

1721.33.31.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA	*	547	306	286	286	275	275	265
1721.33.32.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE	*	118	118	116	116	158	162	0
1721.33.33.00.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	*	0	212	106	106	106	106	10
1721.33.34.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	*	122	0	61	30	0	30	30
1721.33.37.00.00	PAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	*	10	5	101	24	33	31	509
1721.33.41.00.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	*	53	72	72	0	72	72	72
1721.33.55.00.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	*	582	582	582	583	0	1.167	0
1721.33.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E	*	41	0	71	26	0	33	0
1721.33.61.00.00	TFECD - ADICIONAL	*	28	55	28	28	28	55	28
1721.33.74.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	*	5	5	0	0	37	128	108
1721.33.81.00.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIAL A POPULAÇÃO INDÍGENA IAPI	*	120	30	30	102	30	30	30
1721.33.83.00.00	VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMELITE	*	0	0	0	32	0	0	0
1721.33.84.00.00	OUTROS PROGRAMAS	*	512	18	109	26	154	66	41
1721.33.89.00.00	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	*	50	0	20	10	10	10	10
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO		0	0	0	0	0	0	0
1721.34.02.00.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABA L.INFAN PETI	*	0	0	0	0	0	0	0
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV.		67	120	26	74	72	25	0
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	*	25	22	25	24	24	24	0
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO	*	0	0	1	0	0	0	
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL	*	38	89	0	44	44	0	0
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO	*	0	0	0	2	0	1	0
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA		4	9	0	4	4	0	0
1721.35.99.01.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA	*	0	0	0	0	0	0	0
1721.35.99.04.00	PNAC - PNAE - ALIMENTAÇÃO CRECHE	*	3	7	0	3	3	0	0
1721.35.99.05.00	PNAE - INDÍGENA	*	0	0	0	0	0	0	0
1721.35.99.06.00	PTAINCLUSAO - IMPLANTAÇAO PROJETO DE QUALIFICAÇAO	*	1	2	0	1	1	0	0
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		4.274	4.011	3.338	4.855	3.737	4.035	6.504
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		4.248	4.011	3.332	4.849	3.731	4.029	6.499
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS	*	3.900	3.697	3.012	4.471	3.573	3.721	6.176
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	*	348	314	320	378	158	308	323
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSEERÊNCIAS DOS ESTADOS	*	26	0	6	6	6	6	5
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		2.468	1.993	1.537	1.733	1.697	1.627	2.071
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO		2.468	1.993	1.537	1.733	1.697	1.627	2.071
1724.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPM	*	783	-164	245	259	267	252	296
1724.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 87/96	*	0	6	1	1	1	1	1
1724.01.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IPI EXP	*	0	0	0	0	0	0	0
1724.01.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 91/97	*	23	23	18	19	20	18	
1724.01.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPE	*	1.282	1.310	1.018	1.075	1.106	1.047	1.228
1724.01.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - ICMS	*	380	818	255	879	303	309	524
1724.01.07.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - ITR	*	0	0	0	0	0	0	0
1724.01.08.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - IPVA	*	0	0	0	0	0	0	0
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		6.231	1.420	1.335	1.234	107	3.925	1.872
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS		6.231	1.420	1.335	1.082	107	3.601	1.872
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	*	6.231	1.420	1.335	1.082	107	3.601	1.872
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO		0	0	0	92	0	0	0
1762.01.00.00.00	TRANSFERÊN.DE CONVÊNIOS ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE		0	0	0	92	0	0	0
1762.01.01.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIOS ESTADOS P/ FARMACIA BASICA -		0	0	0	92	0	0	0
1764.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	*	0	0	0	60	0	324	0
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		446	583	470	485	342	369	515
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		93	275	53	97	59	38	127
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		89	64	50	44	34	38	28
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		89	64	50	44	34	38	28
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	*	89	64	50	44	34	38	28
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		4	211	3	53	25	0	99
1919.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	*	4	0	1	7	25	0	8
1919.53.00.00.00	MULTAS DE TEÂNSITO		0	211	0	46	0	0	91
1919.53.01.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	*	0	211	0	46	0	0	91
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	*	0	0	2	0	0	0	0
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		72	55	69	62	46	60	97
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES		25	10	18	23	5	17	19
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	*	25	10	18	23	5	17	19
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		47	45	51	39	41	43	78

1922.99.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES *	47	45	51	39	41	43	78
1930.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	248	198	298	276	203	210	184
1931.00.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	248	198	298	276	203	210	184
1931.09.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS *	248	198	298	276	203	210	184
1990.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	33	55	50	50	34	61	107
1990.09.00.00.00 RECEITAS EVENTUAIS	33	55	50	50	34	61	107
1990.09.01.00.00 RECEITAS EVENTUAIS - EMHUR *	0	18	6	9	0	17	0
1990.09.02.00.00 RECEITAS EVENTUAIS - PMBV *	8	11	8	9	11	10	86
1990.09.03.00.00 RECEITAS EVENTUAIS - FETEC *	0	1	6	0	0	1	0
1990.09.04.00.00 PREÇOS PÚBLICOS *	25	25	30	32	23	33	21
1990.09.05.00.00 OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS *	0	0	0	0	0	0	0
1990.99.00.00.00 OUTRAS RECEITAS *	0	0	0	0	0	0	0
7000.00.00.00.00 RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	790	441	472	186	374	466	889
7200.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	790	441	472	186	374	466	889
7210.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	790	441	472	186	374	466	889
7210.29.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME	790	441	472	186	374	466	889
7210.29.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL *	790	441	472	186	374	466	889
9000.00.00.00.00 DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.122	-3.937	-3.078	-3.463	-3.393	-3.286	-4.137
9700.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.122	-3.937	-3.078	-3.463	-3.393	-3.286	-4.137
9720.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-4.122	-3.937	-3.078	-3.463	-3.393	-3.286	-4.137
9721.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.240	-3.321	-2.576	-2.718	-2.798	-2.650	-3.108
9721.01.00.00.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.240	-3.310	-2.574	-2.716	-2.796	-2.648	-3.106
9721.01.02.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO *	-3.240	-3.310	-2.574	-2.716	-2.796	-2.647	-3.103
9721.01.05.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR *	0	0	0	0	0	-1	-3
9721.09.00.00.00 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0	-11	-2	-2	-2	-2	-2
9721.09.01.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUNDEF ICMS	0	-11	-2	-2	-2	-2	-2
9721.36.00.00.00 DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI *	0	0	0	0	0	0	0
9722.00.00.00.00 DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-882	-616	-502	-745	-595	-636	-1.029
9722.01.00.00.00 DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	-882	-616	-502	-745	-595	-636	-1.029
9722.01.01.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS *	-882	-616	-502	-745	-595	-636	-1.029
9722.01.02.00.00 DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA *	0	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)							
1210.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	619	373	372	124	273	338	638
1210.29.07.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE *	610	324	363	111	260	325	623
1210.29.09.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE *	8	37	8	12	12	12	14
1210.29.11.00.00 CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE *	1	12	1	1	1	1	1
1325.02.99.00.00 REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	212	188	205	210	176	199	169
1761.99.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO *	6.231	1.420	1.335	1.082	107	3.601	1.872
1762.01.01.00.00 TRANSFERENCIA CONVENIOS ESTADOS P/ FARMACIA BASICA -	0	0	0	92	0	0	0
1764.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS *	0	0	0	60	0	324	0
0.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	790	441	472	186	374	466	889
1210.29.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL *	790	441	472	186	374	466	889
DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)							
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS *	0	0	52	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II - III)	29.347	27.653	23.619	24.908	24.032	24.955	28.844

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Dez 2007	Jan 2008	Fev 2008	Mar 2008	Abr 2008	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)							
1000.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	53.101	31.028	39.605	35.596	25.774	412.791	344.065
1100.00.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	5.517	2.773	3.148	4.372	5.249	40.551	47.501
1110.00.00.00.00 IMPOSTOS	4.918	2.066	2.022	3.556	4.422	32.036	40.218
1112.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.453	853	520	2.114	2.169	14.167	17.568
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA *	388	95	143	1.251	1.438	5.467	7.218
1112.04.00.00.00 IMPOSTO RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	955	667	287	756	615	7.562	9.650
1112.04.21.00.00 IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE *	102	0	0	0	0	206	150
1112.04.31.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO *	853	667	287	756	615	7.356	9.500
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI *	110	91	90	107	116	1.138	700
1113.00.00.00.00 IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	3.465	1.213	1.502	1.442	2.253	17.869	22.650
1113.05.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	3.465	1.213	1.502	1.442	2.253	17.869	22.650
1113.05.01.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE							

	QUALQUER NATUREZA - ISSQN	81	49	57	58	60	669	650
1113.05.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	3.315	1.095	1.419	1.328	2.129	16.695	22.000
1113.05.03.00.00	ISSQN - P.JURIDICA - SIMPLES NACIONAL	69	69	26	56	64	505	0
1120.00.00.00.00	TAXAS	599	707	1.126	816	827	8.515	7.283
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	33	109	560	127	118	1.539	1.371
1121.08.00.00.00	TAXA DE LIÇENÇA DE OCUPAÇÃO DO SOLO	1	10	8	2	2	39	40
1121.09.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	5	3	5	2	2	43	50
1121.18.00.00.00	TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO	16	67	486	100	67	929	1.000
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.IND	0	4	7	6	9	64	50
1121.26.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1	0	0	0	0	2	2
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	7	20	38	11	30	360	120
1121.41.00.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS	3	5	16	6	8	99	100
1121.42.00.00.00	TAXA DE LIC. DE VEÍCULOS	0	0	0	0	0	3	9
1122.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	566	598	566	689	709	6.976	5.912
1122.05.00.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	535	591	557	577	594	6.517	5.547
1122.09.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO	31	7	9	112	115	445	350
1122.99.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0	0	0	0	0	14	15
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	298	0	1.129	134	402	4.700	4.543
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	298	0	1.129	134	402	4.700	4.543
1210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES P/ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	298	0	1.129	134	402	4.700	4.543
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE	283	0	1.105	127	395	4.526	4.423
1210.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE	14	0	23	7	7	154	1(
1210.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE	1	0	1	0	0	20	20
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	501	206	512	743	778	6.422	3.492
1310.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15	14	16	5	16	176	100
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS	15	14	16	5	16	176	100
1320.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	486	192	496	738	762	6.246	3.392
1322.00.00.00.00	DIVIDENDOS	0	1	0	1	10	18	10
1324.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	5	0	7	3	2	43	22
1324.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	5	0	7	3	2	43	22
1325.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	481	191	489	734	750	6.185	3.360
1325.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	129	143	467	315	590	2.842	2.360
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	51	59	0	0	195	830	340
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE	30	25	1	33	27	290	200
1325.01.04.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS	0	0	452	194	294	940	800
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE	2	2	0	2	3	19	20
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO	46	57	14	86	71	763	1.000
1325.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC.DE RECUR. NÃO VINCULADOS	352	48	22	419	160	3.343	1.000
1325.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE POUPANÇA	156	9	22	366	140	1.676	400
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO	196	39	0	53	20	1.667	6(
1325.02.99.01.00	REMUNERAÇÃO DO FPM	28	39	0	53	20	457	6(
1325.02.99.02.00	REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS PREVIDENCIÁRIAS	168	0	0	0	0	1.210	0
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.970	27.710	34.333	29.871	18.878	355.328	281.179
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	40.288	23.488	32.522	16.197	18.561	313.498	273.871
1721.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	31.670	17.282	23.585	9.212	10.880	231.191	258.487
1721.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	27.629	14.715	21.449	7.069	8.703	203.012	231.002
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	27.570	14.411	21.445	7.066	8.411	201.271	229.697
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	6	7	1	1	0	89	40
1721.01.12.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS	3	2	2	2	2	28	15
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0	289	0	0	286	1.150	830
1721.01.14.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO PARA FOMENTO DA EXPORTAÇÃO	49	0	0	0	0	442	400
1721.01.32.00.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	1	6	1	0	4	32	20
1721.09.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	1.152	0	0	32	11	1.316	100
1721.09.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/	11	0	0	32	11	175	100
1721.09.99.00.00	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.141	0	0	0	0	1.141	0
1721.22.00.00.00	TRANSF. DA COMPENSAÇÃO FINANC. PELA EXPLORAÇÃO DE	227	264	288	125	111	2.460	1.215
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	1	2	2	3	0	19	15
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	226	262	286	122	111	2.441	1.200
1721.33.00.00.00	TRANSF. RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUND	2.592	2.281	1.848	1.866	1.945	23.697	25.380
1721.33.10.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	0	322	322	322	322	3.740	5.128
1721.33.15.00.00	GESTÃO DO SUS	0	219	0	0	50	269	0
1721.33.15.20.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0	219	0	0	50	269	0

1721.33.31.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA	884	254	286	286	239	4.189	4.500
1721.33.32.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE	0	144	162	162	146	1.402	2.000
1721.33.33.00.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	2	108	108	108	108	1.080	900
1721.33.34.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	30	30	0	0	0	333	300
1721.33.37.00.00	PAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0	26	26	26	26	817	50
1721.33.41.00.00	PAB VARIÁVEL.ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	0	72	72	72	72	701	1.000
1721.33.55.00.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	1.431	860	746	728	738	7.999	9.000
1721.33.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E	165	30	68	29	3	466	200
1721.33.61.00.00	TFECD - ADICIONAL	0	28	28	28	28	362	300
1721.33.74.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7	7	0	15	7	319	100
1721.33.81.00.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIAL A POPULAÇÃO INDÍGENA IAPI	30	30	0	30	60	522	300
1721.33.83.00.00	VACINAÇÃO CONTRA A POLIOMELITE	0	0	0	0	0	32	2
1721.33.84.00.00	OUTROS PROGRAMAS	33	141	30	40	136	1.306	1.500
1721.33.89.00.00	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	10	10	0	20	10	160	100
1721.34.00.00.00	TRANFERÊNCIAS DE RECURSOS FUNDO NACION. DO	0	0	0	0	0	0	100
1721.34.02.00.00	TRANS.UNIÃO PROG.ERRAD.TRABA L.INFAN PETI	0	0	0	0	0	0	100
1721.35.00.00.00	TRANSFERÊNCÍA DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DE DESENV.	70	22	0	120	110	706	690
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	50	22	0	77	28	321	250
1721.35.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PROG. DINHEIRO DIRETO	0	0	0	0	0	1	0
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL	20	0	0	39	51	325	300
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO	0	0	0	0	1	4	0
1721.35.99.00.00	OUTRAS TRANSF. DIR. FUND. NACIO. DESENVOLVIMENTO DA	0	0	0	4	30	55	140
1721.35.99.01.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO - PROEJA	0	0	0	0	0	0	100
1721.35.99.04.00	PNAC - PNAE - ALIMENTAÇÃO CRECHE	0	0	0	3	3	22	30
1721.35.99.05.00	PNAE - INDÍGENA	0	0	0	1	1	2	10
1721.35.99.06.00	PTAINCLUSAO - IMPLANTAÇAO PROJETO DE QUALIFICAÇAO	0	0	0	0	26	31	0
1722.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.775	3.463	5.635	4.416	5.059	55.102	3.530
1722.01.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.769	3.453	5.635	4.416	5.059	55.031	3.500
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS	5.070	3.290	5.141	3.924	4.394	50.369	0
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	699	163	494	492	665	4.662	3.500
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	6	10	0	0	0	71	30
1724.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.843	2.743	3.302	2.569	2.622	27.205	11.854
1724.01.00.00.00	TRANSF.RECUR.DO FUNDO DE MAN.DESENV. DA EDUCAÇÃO	2.843	2.743	3.302	2.569	2.622	27.205	11.854
1724.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPM	396	331	497	206	238	3.606	8.121
1724.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 87/96	1	0	0	3	1	16	30
1724.01.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IPI EXP	0	0	0	0	0	0	3
1724.01.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 91/97	29	0	0	0	0	172	200
1724.01.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPE	1.662	1.672	2.023	1.593	1.847	16.863	0
1724.01.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - ICMS	355	711	716	701	459	5.910	3.500
1724.01.07.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - ITR	0	0	0	0	0	0	0
1724.01.08.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - IPVA	400	29	66	66	77	638	0
1760.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.682	4.222	1.811	13.674	317	41.830	7.308
1761.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS COM A UNIÃO E DE SUAS	5.512	4.222	1.811	13.674	317	41.184	7.219
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	5.512	4.222	1.811	13.674	317	41.184	7.219
1762.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0	0	0	0	0	92	0
1762.01.00.00.00	TRANSFERÊN.DE CONVÊNIOS ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO DE	0	0	0	0	0	92	0
1762.01.01.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIOS ESTADOS P/ FARMACIA BASICA -	0	0	0	0	0	92	0
1764.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	170	0	0	0	0	554	89
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	815	339	483	476	467	5.790	7.350
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	205	54	68	206	172	1.447	2.062
1911.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	52	50	68	60	53	630	1.500
1911.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	52	50	68	60	53	630	1.500
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	52	50	68	60	53	630	1.500
1919.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	153	4	0	146	119	817	562
1919.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1	4	0	25	0	75	60
1919.53.00.00.00	MULTAS DE TEÂNSITO	151	0	0	121	119	739	500
1919.53.01.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO	151	0	0	121	119	739	500
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS	1	0	0	0	0	3	2
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66	64	50	73	78	792	520
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	27	28	16	31	41	260	120
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	27	28	16	31	41	260	120
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	39	36	34	42	37	532	400

1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	*	39	36	34	42	37	532	400
1930.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		493	177	311	157	179	2.934	3.500
1931.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		493	177	311	157	179	2.934	3.500
1931.09.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	*	493	177	311	157	179	2.934	3.500
1990.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		51	44	54	40	38	617	1.268
1990.09.00.00.00	RECEITAS EVENTUAIS		51	44	54	40	38	617	1.265
1990.09.01.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - EMHUR	*	25	0	8	0	0	83	464
1990.09.02.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - PMBV	*	7	14	7	7	8	186	0
1990.09.03.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - FETEC	*	0	0	0	0	0	8	500
1990.09.04.00.00	PREÇOS PÚBLICOS	*	19	29	39	33	30	339	300
1990.09.05.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	*	0	1	0	0	0	1	1
1990.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	*	0	0	0	0	0	0	3
7000.00.00.00.00	RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		361	0	1.453	141	584	6.157	2.577
7200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		361	0	1.453	141	584	6.157	2.577
7210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		361	0	1.453	141	584	6.157	2.577
7210.29.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME		361	0	1.453	141	584	6.157	2.577
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL	*	361	0	1.453	141	584	6.157	2.577
9000.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA		-6.017	-2.130	-5.321	-2.341	-4.189	-45.414	-53.783
9700.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-6.017	-2.130	-5.321	-2.341	-4.189	-45.414	-53.783
9720.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		-6.017	-2.130	-5.321	-2.341	-4.189	-45.414	-53.783
9721.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		-4.203	-1.522	-4.313	-1.556	-3.300	-35.305	-45.718
9721.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO.		-4.201	-1.522	-4.313	-1.550	-3.298	-35.274	-45.718
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	*	-4.201	-1.521	-4.313	-1.550	-3.298	-35.269	-45.711
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	*	0	-1	0	0	0	-5	
9721.09.00.00.00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS		-2	0	0	0	0	-23	0
9721.09.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORM.FUNDEF ICMS		-2	0	0	0	0	-23	0
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI	*	0	0	0	-6	-2	-8	0
9722.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		-1.814	-608	-1.008	-785	-889	-10.109	-8.065
9722.01.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		-1.814	-608	-1.008	-785	-889	-10.109	-8.065
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	*	-1.582	-586	-942	-719	-805	-9.639	-8.065
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	*	-232	-22	-66	-66	-84	-470	0
DEDUÇÕES DE RECEITAS (II)									
1210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		298	0	1.129	134	402	4.700	4.543
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE	*	283	0	1.105	127	395	4.526	4.423
1210.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE	*	14	0	23	7	7	154	100
1210.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE	*	1	0	1	0	0	20	20
1325.02.99.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO		196	39	0	53	20	1.667	600
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	*	5.512	4.222	1.811	13.674	317	41.184	7.219
1762.01.01.00.00	TRANSFERENCIA CONVENIOS ESTADOS P/ FARMACIA BASICA -		0	0	0	0	0	92	0
1764.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	*	170	0	0	0	0	554	
7210.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		361	0	1.453	141	584	6.157	2..
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL	*	361	0	1.453	141	584	6.157	2.577
DEDUÇÕES DE DESPESAS (III)									
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	0	0	0	0	0	52	0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II - III)			41.104	24.676	31.344	19.447	20.866	320.795	278.431

NOTAS - O símbolo '*' identifica as contas analíticas em 2008.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - resumido
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

2° bimestre de 2008 (até Abril)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em milhares de R$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCÍCIO ANTERIOR	(+) INSCRITOS EM 31/12/2007	( ) CANCELADOS	( ) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	3.990	82.742	38.474	0	48.258
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	3	437	0	0	440
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA	6	219	219	0	6
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	0	219	0	0	219
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	183	4.462	3.582	0	1.063
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	51	1.837	1.826	0	62
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	5	13	0	0	18
FUNDEF	434	1.694	1.679	0	449
FUNDEB	0	1.234	848	0	386

TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.672	92.857	46.628	0	50.901

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2007	( ) CANCELADOS	( ) PAGOS	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	37.766	4.655	0	35.913	6.508
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	8	19	0	0	27
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAIMA	229	157	0	331	55
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	13	91	0	0	104
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	2.842	155	0	2.928	69
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.292	84	0	1.353	23
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	0	0	0	0	0
FUNDEF	449	0	0	448	1
FUNDEB	873	247	0	1.120	0
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	43.472	5.408	0	42.093	6.787

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Apenas para efeito demonstrativo, será listado outro relatório mais detalhado, onde estes movimentos aparecem de forma separada.
- Mesmo que o balanço de 2008 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2008

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - detalhado
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0002

2º bimestre de 2008 (até Abril)

LRF, Art.53, inciso V, anexo IX

Valores em milhares de R$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2007	(+) REINSCRIÇÃO	( ) LIQUIDAÇÃO	(+) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	( ) CANCELAMENTO	(=) VALOR A PAGAR NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	3.988	82.742	0	35.686	2	2.788	48.258
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	3	437	0	0	0	0	440
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAI	6	219	0	219	0	0	6
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	0	219	0	0	0	0	219
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	183	4.462	0	2.840	0	742	1.063
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	51	1.837	0	1.289	0	537	62
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPI	5	13	0	0	0	0	18
FUNDEF	434	1.694	0	448	0	1.231	449
FUNDEB	0	1.234	0	674	0	174	386
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.670	92.857	0	41.156	2	5.472	50.901

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	(+) INSCRITOS EM 31/12/2007	(+) LIQUIDAÇÃO	( ) ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	( ) PAGAMENTO	(+) ANULAÇÃO DE PAGAMENTO	(=) VALOR A PAGAR PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	1.920	4.655	35.686	2	35.911	160	6.508
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA	8	19	0	0	0	0	27
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA DE RORAI	0	157	219	0	331	10	55
EMPRESA DE DESENVOLV. HABITACIONAL E URBANISMO	13	91	0	0	0	0	104
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS(SUS)	0	155	2.840	0	2.928	2	69
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3	84	1.289	0	1.353	0	23
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0	0	0	0	0	0	0
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO E AVAL	0	0	0	0	0	0	0
REGIME DE PREV.SOCIAL DOS S.PÚBLICOS DO MUNICÍPI	0	0	0	0	0	0	0
FUNDEF	1	0	448	0	448	0	1
FUNDEB	0	247	674	0	1.120	199	0
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.945	5.408	41.156	2	42.091	371	6.787

NOTAS: - O modelo do STN não prevê alguns eventos que podem ocorrer nos restos a pagar (ex: reinscrição, etc), os quais foram adicionados para permitir a correta demonstração dos saldos finais.
- A liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'não processados' para 'processados'.
- A anulação de liquidação de restos a pagar transfere saldos de 'processados' para 'não processados'.
- Mesmo que o balanço de 2008 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2008.

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
2° bimestre de 2008 (Março a Abril)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

Lei 9.394/96, Art.72, Anexo X

Valores em milhares de R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM. (b)	% b/a
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)						
Receitas de impostos						
1112.02.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	7.218	7.218	2.688	2.926	41
1112.04.21.00.00	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	150	150	0	0	0
1112.04.31.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.500	9.500	1.371	2.325	24
1112.08.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	700	700	224	405	58
1113.05.01.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN PESSOA FÍSICA	650	650	118	224	34
1113.05.02.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN P.JURÍDICA	22.000	22.000	3.457	5.972	27
1113.05.03.00.00	ISSQN - P.JURIDICA - SIMPLES NACIONAL	0	0	120	215	0
1325.02.99.01.00	REMUNERAÇÃO DO FPM	600	600	73	112	19
1931.09.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.500	3.500	336	824	24
Receitas de transferências legais e constitucionais						
Transf. destinadas à formação do FUNDEB (II) (rec. retif.)		- - -	- - -	- - -	13.982	-
Demais transferências constitucionais e legais						
1721.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	229.696	229.696	15.476	51.331	22
1721.01.05.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	40	40	2	10	25
1721.01.12.00.00	COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	15	15	4	7	47
1721.01.32.00.00	COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	20	20	4	10	50
1721.09.01.00.00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/ 96	100	100	43	43	43
1722.01.01.00.00	COTA PARTE DO ICMS	0	0	8.318	16.749	0
1722.01.02.00.00	COTA PARTE DO IPVA	3.500	3.500	1.157	1.814	52
2421.01.02.00.00	COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	20.050	20.050	0	0	0
9721.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-45.711	-45.711	-4.848	-10.682	23
9721.01.05.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-7	-7	0	-1	14
9721.36.00.00.00	DEDUÇÃO DE REC.P/FORM.DO FUNDEB ICMS DESONERAÇÃO LEI COMPL. 87/96	0	0	-8	-8	0
9722.01.01.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-8.065	-8.065	-1.525	-3.053	38
9722.01.02.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	0	0	-150	-238	0
	TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (I)	- - -	- - -	- - -	82.967	-
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)						
Transferências multigovernamentais (IV)						
Transferências de recursos do FUNDEB (V)						
1724.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPM	8.121	8.121	444	1.272	16
1724.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 87/96	30	30	5	5	17
1724.01.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IPI EXP	3	3	1	1	33
1724.01.04.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 91/97	200	200	0	0	0
1724.01.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPE	0	0	3.440	7.135	0
1724.01.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - ICMS	3.500	3.500	1.160	2.588	74
1724.01.08.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - IPVA	0	0	143	238	0
Complementação da União ao FUNDEB						
Demais receitas vinculadas ao ensino						
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB	340	340	196	254	75
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	250	250	105	128	51
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	300	300	89	89	30
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR PNATE	0	0	1	1	0
1721.35.99.04.00	PNAC - PNAE - ALIMENTAÇÃO CRECHE	30	30	5	5	17
1721.35.99.05.00	PNAE - INDÍGENA	10	10	3	3	30
1721.35.99.06.00	PTAINCLUSAO - IMPLANTAÇAO PROJETO DE QUALIFICAÇAO PROFISSIONAL	0	0	26	26	0
	TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	- - -	- - -	- - -	11.745	
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)					80.730	

DESPESA COM ENSINO POR VINCULAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIM. (d)	% d/c
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS						
Despesas com ensino fundamental (VII)		-	-	3.697	6.453	-
Despesas com educação infantil em creches e pré escolas (VIII)		-	-	173	196	-
Outras despesas com ensino		-	-	49	155	-

VINCULADAS AO FUNDEB, NO ENSINO FUNDAMENTAL (IX)					
Pagamentos dos profissionais do magistério no ens.fund. (X)	-	-	4.091	7.448	-
Outras despesas no ensino fundamental	-	-	404	793	-
VINCULADAS A OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
Salário educação, operações de crédito, etc	-	-	20	20	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XI)	72.171	73.506	8.434	15.065	
[Se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XII)				2.743	
[Se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0	

DEDUÇÕES DA DESPESA	VALOR
PARCELA DO GANHO / COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII)	0
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / R.P. INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA VINCULADA	
Despesas de ensino fundamental (XIV)	0
Despesas com ensino infantil em creches e pré escola	0
DESPESAS VINC. AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃODO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR (XV)	0
TOTAL DE DEDUÇÃO DE DESPESA (XV)	0
TOTAL DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX)= (VII+VIII+IX+XII) - XVI	17.633

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX / I)	21,25
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII+IX+XII) - (XIII+XIV+XV)] / (I x 0,25)	84,07
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV)	66,27

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	SALDO
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR	6.531
NO FINAL DO BIMESTRE ATUAL	8.176

DESPESAS COM ENSINO POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIM. (f)	% f/e
10-SAÚDE					
302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0	20	20	20	
12-EDUCAÇÃO					
122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.017	20.020	2.997	5.476	
131-COMUNICAÇÃO SOCIAL	179	179	0	0	
243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6.579	6.579	629	906	
361-ENSINO FUNDAMENTAL	31.437	32.324	3.813	7.121	
365-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.509	8.547	734	1.068	
366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.531	3.631	208	404	
367-EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.452	1.452	33	62	
812-DESPORTO COMUNITÁRIO	467	774	0	8	
TOTAL DAS DESPESAS	72.171	73.526	8.434	15.065	

RORAIMA
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTR. DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
2º bimestre de 2008 (Março a Abril)

PLATINUM/Aspec sistemas
Pag.: 0001

ADCT, Art.77, Anexo XVI

Valores em milhares de R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% b/a
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			
Receitas de impostos			
1112.02.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL TERRITORIAL URBANA	7.218	2.926	41
1112.04.21.00.00 IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA - LÍQUIDA DE INCENTIVOS FISCAIS	150	0	0
1112.04.31.00.00 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.500	2.325	24
1112.08.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI	700	405	58
1113.05.01.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN PESSOA FÍSICA	650	224	34
1113.05.02.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN P.JURÍDICA	22.000	5.972	27
1113.05.03.00.00 ISSQN - P.JURIDICA - SIMPLES NACIONAL	0	215	0
1325.02.99.01.00 REMUNERAÇÃO DO FPM	600	112	19
1931.09.00.00.00 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	3.500	824	24
Receitas de transferências legais e constitucionais			
1721.01.02.00.00 COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	229.696	51.331	22
1721.01.05.00.00 COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	40	10	25
1721.01.12.00.00 COTA PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS ESTA.EXPORT	15	7	47
1721.01.32.00.00 COTA PARTE DO IOF E COMERCIALIZAÇÃO DO OURO	20	10	50
1721.09.01.00.00 TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO LC 87/ 96	100	43	43
1722.01.01.00.00 COTA PARTE DO ICMS	0	16.749	0
1722.01.02.00.00 COTA PARTE DO IPVA	3.500	1.814	52
2421.01.02.00.00 COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	20.050	0	0
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	- - -	82.967	-

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)				
1325.01.03.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDO DE SAÚDE	200	86	43
1721.33.10.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	5.128	1.287	25
1721.33.15.20.00	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	0	269	0
1721.33.31.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	4.500	1.065	24
1721.33.32.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DO PROGR.AGENTE COMUNIT.DE SAÚDE PACS	2.000	614	31
1721.33.33.00.00	PAB VARIÁVEL EPIDEMIOLÓGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	900	434	48
1721.33.34.00.00	PAB VARIÁVEL AÇÕES BÁSICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	300	30	10
1721.33.37.00.00	PAB VARIÁVEL PROGRAMA SAÚDE BUCAL	50	102	204
1721.33.41.00.00	PAB VARIÁVEL ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	1.000	286	29
1721.33.55.00.00	S.I.A./S.I.H. MUNICÍPIOS NÃO HABILITADOS NA N.O.A.S.	9.000	3.071	34
1721.33.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO FAEC	200	131	66
1721.33.61.00.00	TFECD - ADICIONAL	300	110	37
1721.33.74.00.00	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100	29	29
1721.33.81.00.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIAL A POPULAÇÃO INDÍGENA IAPI	300	120	40
1721.33.84.00.00	OUTROS PROGRAMAS	1.500	348	23
1721.33.89.00.00	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	100	40	40
	TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	- - -	8.022	- -
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)				
	RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	- - -	0	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				-
1121.08.00.00.00	TAXA DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO SOLO		23	
1121.09.00.00.00	TAXA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL		12	
1121.18.00.00.00	TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO		721	
1121.25.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCION.ESTABELEC.COMERC.INDUST.E PRES.SERVI		26	
1121.29.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS		100	
1121.41.00.00.00	IS P FÍSICA - VEÍCULOS		35	
1122.05.00.00.00	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		2.318	
1122.09.00.00.00	TAXA DE COLETA DE LIXO		242	
1210.29.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		1.627	
1210.29.09.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		37	
1210.29.11.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA P/REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		2	-
1311.00.00.00.00	ALUGUEIS		51	
1322.00.00.00.00	DIVIDENDOS		11	
1324.01.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA		13	
1325.01.02.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - FUNDEB		255	
1325.01.04.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - RPPS		940	
1325.01.09.00.00	REC. DE REM. DE DEP. BANC. DE REC. VINC. - CIDE		7	
1325.01.99.00.00	REM. DE OUTROS DEP. BANC.DE RECUR. VINCULADO		228	
1325.02.01.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO DE POUPANÇA		537	
1721.01.13.00.00	COTA PARTE DA CONTRIB. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		575	
1721.22.20.00.00	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		7	
1721.22.70.00.00	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		782	
1721.35.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		128	
1721.35.03.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETA DO FNDE PROG. NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		89	
1721.35.04.00.00	TRAN.DIR.FNDE REF.AO PROGR.NACIONAL DE APOIO TRANSP.ESCOLAR PNATE		1	
1721.35.99.04.00	PNAC - PNAE - ALIMENTAÇÃO CRECHE		5	
1721.35.99.05.00	PNAE - INDÍGENA		3	
1721.35.99.06.00	PTAINCLUSAO - IMPLANTAÇAO PROJETO DE QUALIFICAÇAO PROFISSIONAL		26	
1722.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		10	
1724.01.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPM		1.272	
1724.01.02.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - LC 87/96		5	
1724.01.03.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - IPI EXP		1	
1724.01.05.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - FPE		7.135	
1724.01.06.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB - ICMS		2.588	
1724.01.08.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO FUNDEB - IPVA		238	
1761.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		20.024	
1911.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		231	
1919.35.00.00.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE		29	
1919.53.01.00.00	MULTAS DE TRÂNSITO		241	
1919.99.00.00.00	OUTRAS MULTAS		1	
1921.99.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES		116	
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		149	
1990.09.01.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - EMHUR		8	
1990.09.02.00.00	RECEITAS EVENTUAIS - PMBV		36	
1990.09.04.00.00	PREÇOS PÚBLICOS		131	
1990.09.05.00.00	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS		1	
7210.29.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVID. ATIVO CIVIL		2.179	
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	- - -	43.196	-
( ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF		- - -	-13.982	-
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTÁRIAS			120.203	

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% d/c
DESPESAS CORRENTES		80.784	22.910	28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		49.176	20.660	42
APLICAÇÕES DIRETAS		48.311	20.299	42
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	*	5.070	1.883	37
SALÁRIO FAMÍLIA	*	97	25	26
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	*	38.928	15.561	40
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	4.211	2.830	67
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	*	5	0	0
APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		865	361	42
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	*	865	361	42